

**Universidade Federal de Ouro Preto**

Escola de Minas

Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade

Socioeconômica Ambiental

PPGSSA

---

Dissertação

---

**Programa de Aquisição de  
Alimentos: uma análise do  
Processo de Compra  
Institucional na Universidade  
Federal do Pará**

*Lilian do Socorro Pires da Silva Lopes*

Ouro Preto  
2021



**Lilian do Socorro Pires da Silva Lopes**

**Programa de Aquisição de Alimentos: uma análise do Processo de Compra  
Institucional na Universidade Federal do Pará.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos para a obtenção do Grau de Mestre em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.

Área de Concentração: Governança, legislação, economia e políticas para a sustentabilidade.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Maria Antunes Nogueira.

**Ouro Preto, setembro de 2021.**

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

L864p Lopes, Lilian od Socorro Pires da Silva .  
Programa de Aquisição de Alimentos [manuscrito]: uma análise do processo de  
Compra Institucional na Universidade Federal do Pará. / Lilian od Socorro Pires da  
Silva Lopes. - 2021.  
158 f.: il.: color., gráf., tab.. (Série: -)

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Maria Antunes Nogueira. Dissertação (Mestrado  
Profissional). Universidade Federal de Ouro  
Preto. Escola de Minas. Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade  
Socioeconômica Ambiental.  
Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente. ISBN: -.  
ISSN: -.

1. Agricultura Sustentável. 2. Universidade Federal do Paraná -  
Aquisições. 3. Compras (Serviço público). I. Nogueira, Sandra Maria  
Antunes. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 502.11

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB-1716



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Lilian do Socorro Pires da Silva Lopes**

**Programa de Aquisição de Alimentos: uma análise do processo de Compra Institucional na Universidade Federal do Pará**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Mestre

Aprovada em 21 de setembro de 2021

### Membros da banca

Profa. Dra. Sandra Maria Antunes Nogueira - Universidade Federal de Ouro Preto  
Profa. Dra. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça - Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. Máximo Eleotério Martins - Universidade Federal de Ouro Preto

Sandra Maria Antunes Nogueira, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito no Repositório Institucional da UFOP em 03/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0256492** e o código CRC **14820C32**.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, que sempre me guia, abençoa, protege e ampara em todas as etapas e desafios da vida. À Nossa Senhora de Nazaré, padroeira da Amazônia, por cuidar de mim e me dar forças nos momentos mais difíceis dessa caminhada acadêmica.

Aos meus pais (Matilde e Raimundo Lopes), pelo amor incondicional, muitas orações, suporte e incentivos para percorrer este caminho. Sem vocês, certamente nada disso seria possível! À minha irmã Loris, pelo companheirismo e muitas trocas de conhecimento. À minha irmã Lidya e ao meu cunhado Anderson Marruaz, pelo apoio, generosidade e pelas diversas vezes que me receberam com carinho em sua casa, quando precisei de um lugar mais tranquilo para estudar, escrever e respirar.

À Universidade Federal do Pará, meu segundo lar, que concedeu o afastamento para a realização do curso de mestrado em Ouro Preto, em especial, ao prof. Rafael Chambouleyron, meu chefe, na época, pelo apoio e incentivo.

À cidade de Ouro Preto, que me acolheu com muita receptividade. Em especial, ao meu grande amigo Gustavo Moraes, que me deu suporte e cuidou de mim ao longo da minha vivência em Ouro Preto/Belo Horizonte, e à Cláudia Pereira, que me recebeu com muito carinho e cuidados no Pousou de São Francisco.

À minha orientadora, profa. Sandra Maria Antunes Nogueira, pela orientação, disponibilidade, direcionamentos e contribuições destinadas à melhoria desta dissertação.

À Universidade Federal de Ouro Preto e ao Programa de Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, que me receberam de braços abertos, por contribuírem para minha formação acadêmica. Agradeço, sobretudo, ao prof. Aníbal Fonseca Santiago e à atual coordenadora do PGSSEA, profa. Kerley dos Santos Alves, pela compreensão, respeito e dedicação destinados aos discentes do curso.

Aos demais professores do Programa, pelos ensinamentos, incentivos, colaboração e apoio, em especial, ao prof. Antônio Maria Claret Gouveia, que conduziu as noites de aula com muita leveza e tranquilidade, sem deixar que a curiosidade e o entusiasmo pelo conhecimento se perdessem; e ao Pablo Campos, secretário do curso, pela disponibilidade, eficiência e atenção.

Aos colegas da Turma de Mestrado de 2019, pelo compartilhamento de saberes e de experiências. Em especial, ao Thiago Rodrigues, pelas idas e vindas nas curvas de Belo Horizonte – Ouro Preto – Belo Horizonte; e ao casal Marisa e Renato, pelas caronas, risadas e muitas histórias contadas.

À minha querida amiga, Camila Bertolin, presente de Minas Gerais, pela amizade, companheirismo, suporte emocional, ajuda mútua e longas conversas trocadas a muitas léguas de distância.

Aos colegas da UFPA, em especial, à profa. Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça, diretora do Restaurante Universitário, às nutricionistas Laís e Érica, aos pregoeiros da DCS, sobretudo, ao Sidielson, e aos demais servidores da Universidade que contribuíram significativamente para a realização desta pesquisa.

Aos agricultores familiares da Feira da Agricultura Familiar da UFPA, em especial, à Dona Sandra e ao seu irmão, José, pelas conversas a fim de entender o mundo rural e seus desafios diários.

Aos meus amigos, pela compreensão, incentivo, zelo, risadas e muitos cafés, que me ajudaram bastante a permanecer no caminho da pós-graduação. Em especial, aos amigos da UFPA e da vida: Maricléa de Nazaré, Alik Araújo, João Marcelo Dergan, Cintia Moraes e Arthur Carvalho. Às minhas amigas Ellen Quaresma, Mayara Quaresma e Alice Cordovil, pelas trocas de conhecimento, carinho e cuidados. Ao meu querido amigo Jacob Benarrós, pelos livros enviados, dicas e muitos direcionamentos para a finalização deste trabalho, apesar do Atlântico que nos separa fisicamente.

Por fim, ao querido historiador André Luís Ferreira (Charlie), que Minas Gerais só fortaleceu ainda mais nossos laços de amizade, por todo carinho, cuidado, companheirismo, paciência, ensinamentos e muitas aventuras. Espero podermos voltar a Minas para comemorarmos nossas vitórias e poder, finalmente, dizer: gratidão, deu tudo certo!

## RESUMO

O presente trabalho analisou o processo de compras do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra Institucional (PAA-CI), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), utilizando a abordagem de métodos mistos. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi feita uma investigação documental em relatórios oficiais do Governo e em documentos institucionais da UFPA. Além disso, utilizou-se a observação participante, que possibilitou o acesso à documentos e aos relatos dos servidores vinculados ao processo de Compra Institucional do PAA. Recorreu-se, também, à metodologia da Análise de Conteúdo. Os produtos da dissertação são o mapeamento do processo de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, materializado na forma de Fluxograma, elaborado a partir do software *Bizagi Modeler*, e o diagnóstico da compra institucional na Universidade. Verificou-se que os obstáculos encontrados na implantação da modalidade e no decorrer das atividades de compra, se justificam, sobretudo, pelo ineditismo da modalidade Compra Institucional em ambientes universitários, gerando dúvidas e inseguranças aos servidores da universidade e a necessidade da construção de planos de gestão universitária voltados para o fomento da agricultura familiar na região.

Palavras-chave: Agricultura Sustentável; Aquisições; Processo de Compras.

## **ABSTRACT**

This research analyzed the purchasing process of the Food Acquisition Program, in the Institutional Purchase modality (PAA-CI), within the Federal University of the Pará (UFPA), using the mixed-method approach. This research investigated official government reports and institutional documents of the UFPA. In addition, the researcher applied the participant observation method that provided access to documents and reports from public servants who participated in the PAA Institutional Purchase process. The researcher applied the content analysis methodology to extract information from these documents. This dissertation intends to map of the Public Call process for the acquisition of foodstuffs from family farming and to submit a report of Institutional Purchase at the University. The main findings were obstacles encountered in implementing purchase activities are justified, above all, by the novelty of the universities Institutional Purchase processes, causing doubts and insecurities to university employees and the need to create university management plans aimed at encouraging the family farming in the region.

Key-words: Sustainable Agriculture; Purchase; Purchase Process.



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Apresentação simplificada dos Procedimentos Metodológicos. ....	29
<b>Figura 2:</b> Número de estabelecimentos pela finalidade do Financiamento da Agricultura Familiar. ....	51
<b>Figura 3:</b> Evolução de recursos destinados à agricultura brasileira. ....	54
<b>Figura 4:</b> Doação Simultânea entre as regiões brasileiras. ....	64
<b>Figura 5:</b> Processo de compras institucionais. ....	65
<b>Figura 6:</b> Presença da UFPA no Estado do Pará. ....	79
<b>Figura 7:</b> Organograma da Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST. ....	82
<b>Figura 8:</b> Evolução das refeições fornecidas pela UFPA (2010-2019). ....	84
<b>Figura 9:</b> Processo de Compra Institucional do PAA. ....	88
<b>Figura 10:</b> Processo de Compra Institucional do PAA. ....	98
<b>Figura 11:</b> Informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência, segundo o TCU. ....	101
<b>Figura 12:</b> Registro da Abertura dos Envelopes referente ao Edital da Chamada Pública nº. 01/2020 para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, no Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará. ....	107
<b>Figura 13:</b> Fluxograma do processo de Chamada Pública para Compra Institucional da UFPA. ....	111
<b>Figura 14:</b> Modelo de gestão estratégica desenvolvido e em curso na UFPA. ....	119

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos.....	59
<b>Quadro 2:</b> Compras com Doação Simultânea executadas pela Conab com recursos oriundos do MDS. ....	63
<b>Quadro 3:</b> Panorama simplificado de Editais de Chamadas Públicas para aquisição de alimentos na modalidade Compra Institucional realizados por IES. ....	73
<b>Quadro 4:</b> Composição da equipe da Diretoria de Serviço de Alimentação Estudantil (DISAE). ....	82
<b>Quadro 5:</b> Mapa de Riscos da Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA.....	99

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Número de estabelecimentos agropecuários .....	50
<b>Tabela 2:</b> Produtos demandados pela Chamada Pública nº. 01 de 2016 da UFPA.....	91
<b>Tabela 3:</b> Resultado da Chamada Pública nº. 01 de 2016 da UFPA.....	93
<b>Tabela 4:</b> Produtos e quantidades demandadas pelo RU da UFPA na Chamada Pública nº. 01 de 2020. ....	95
<b>Tabela 5:</b> Produtos, quantidades e valores da Minuta do Edital de Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA. ....	102
<b>Tabela 6:</b> Resultado da Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA.....	108

## **LISTA DE ABREVIações E SIGLAS**

**AAP** - Assessoria de Administração e Planejamento

**AGF** – Aquisição do Governo Federal

**APAC** - Associação Parque dos Arancuans do Cafezal

**ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural

**BF** – Beneficiários Fornecedores

**BNDS** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CAE** - Coordenadoria de Assistência Estudantil

**CAF** - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

**CEAREPA** - Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitanas de Marajó e Nordeste do Estado do Pará

**CEASA** - Central de Abastecimento do Pará

**CIE** - Coordenadoria de Integração Estudantil

**COACCESS** - Coordenadoria de Acessibilidade

**CONAB** – Companhia Nacional de Abastecimento

**CONSEA** - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**CONTAG** - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura

**COPALI** - Cooperativa de Produtos e Agricultores de Livramento

**CPL** - Comissão Permanente de Licitação

**CPR-Doação** - Compra com Doação Simultânea

**CUT** - Central Única de Trabalhadores

**DAP** - Declaração de Aptidão ao Pronaf

**DCC** - Diretoria de Contratos e Convênios

**DCS** - Diretoria de Compras e Serviços

**DNTR** - Departamento Nacional do Trabalhadores Rurais

**DISAE** - Diretoria de Serviço de Alimentação Estudantil

**ETP** - Estudos Técnicos Preliminares

**FAO** - Food and Agriculture Organization

**FEE** - Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários

**FGPP** - Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor

**FUNRURAL** - Aposentadoria Rural

**GGPAA** – Grupo Gestor do PAA

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IES** - Instituição de Ensino Superior

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**MAPA** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**MCR** - Manual de Crédito Rural

**MDA** - Ministério do Desenvolvimento Agrário

**MDS** - Desenvolvimento Social

**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social

**MESA** - Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome

**MST** - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

**OMS** - Organização Mundial da Saúde

**ONGs** - Organizações Não Governamentais

**PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos

**PAA-CI** – Programa de Aquisição de alimentos, modalidade Compra Institucional

**PAC** - Plano Anual de Contratações

**PBF** - Programa Bolsa Família

**PBP/MEC** - Programa Bolsa Permanência do MEC

**PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional

**PDU** - Planos de Desenvolvimento da Unidade

**PEP** – Prêmio e Valor de Escoamento de Produtos

**PEPRO** - Prêmio Equalizador Pago ao Produtor

**PES** - Programa Estudante Saudável

**PGPAF** - Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar

**PGPM** - Programa de Garantia de Preços Mínimos

**PMA** - Programa Mundial de Alimentos

**PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PNPB** - Programa Nacional de Proteção e Uso do Biodiesel

**PNRA** - Plano de Reforma Agrária

**PROACCESS** - Programa Incluir-Acessibilidade

**PROAD** - Pró-reitoria de Administração

**PROAIS** - Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil

**PROAP** - Programa de Apoio Pedagógico

**PROBOLSA** - Programa de Bolsa Acadêmica Permanência

**PROCEUS** - Programa Casa de Estudantes Universitários

**PROCOMUNICA** - Programa de Comunicação

**PROEX** - Pró-reitoria de Extensão

**PROMISAES** - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**PRONAMP** - Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

**PRORU** – Programa Restaurante Universitário

**PROVAP** - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

**PSA** - Plano Safra

**RU** - Restaurante Universitário

**SAEST** - Superintendência de Assistência Estudantil

**SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional

**SEAD** - Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

**SEAF** - Seguro da Agricultura Familiar

**SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**UFAC** - Universidade Federal do Acre

**UFAL** - Universidade Federal de ALAGOAS

**UFCG** - Universidade Federal de Campina Grande

**UFES** - Universidade Federal do Espírito Santo

**UFFS** - Universidade Federal Fronteira Sul

**UFMG** - Universidade Federal de Minas Gerais

**UFOP** - Universidade Federal de Ouro Preto

**UFPA** - Unidade Familiar de Produção Agrária

**UFPA** – Universidade Federal do Pará

**UFPeI** - Universidade Federal de Pelotas

**UFPR** - Universidade Federal do Paraná

**UFRB** - Universidade Federal do Recôncavo Baiano

**UFRGS** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**UFRN** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**UFSCar** - Universidade Federal de São Carlos

**UFSM** - Universidade Federal de Santa Maria

**UFV** - Universidade Federal de Viçosa

**ULTAB** - União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>18</b>
1.1 Objetivos .....	25
1.1.1. Objetivo Geral .....	25
1.1.2. Objetivos Específicos .....	25
1.2 Estrutura da Dissertação.....	26
<b>2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>26</b>
<b>3. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>34</b>
3.1 Agricultura Familiar.....	34
3.1.2 Histórico da Agricultura Familiar no Brasil .....	37
3.2 Políticas públicas nacionais para o fortalecimento da agricultura familiar.....	45
3.2.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) .....	46
3.2.2 Plano Safra e os instrumentos de Crédito Rural no Brasil.....	52
3.2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....	56
3.2.4 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	58
3.2.4.1 PAA: diversificação da produção agrícola e benefícios .....	60
3.2.4.2 Operacionalização do PAA na modalidade Doação Simultânea, segundo os Sumários Executivos da CONAB .....	62
3.3 Mercado Governamental – Compras Institucionais do PAA .....	64
3.3.1 Compra Institucional do PAA em Universidades Públicas Federais.....	68
3.3.1.1 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).....	70
3.3.1.2 Panorama simplificado de Editais de Chamadas Públicas para aquisição de alimentos, na modalidade Compra Institucional do PAA, realizados por Instituições de Ensino Superior (IES).....	71
<b>4. RESULTADOS: PROCESSO DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA – O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ .....</b>	<b>78</b>
4.1 Breve histórico da Universidade Federal do Pará. ....	78
4.2 Superintendência de Assistência Estudantil da UFPA - SAEST .....	81
4.2.1 Restaurante Universitário da UFPA.....	82
4.3 Compra Institucional do PAA – fundamentação legal.....	85
4.4 Descrevendo o processo de implantação do PAA-CI na Universidade Federal do Pará .....	88
4.5 Compra Institucional na Universidade Federal do Pará: caracterização do Processo.....	90
4.5.1 Chamada Pública 2016: implantação do PAA-CI .....	90
4.5.2 Chamada Pública 2020: retomando as compras institucionais do PAA .....	94
4.5.2.1 Detalhamento do processo de compras da Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA .....	96
<b>5. DIAGNÓSTICOS.....</b>	<b>112</b>
5.1 Análise dos resultados alcançados na pesquisa.....	112
5.1.1 Dificuldades na implantação e operacionalização do PAA-CI na UFPA.....	112

5.1.2 – Políticas Institucionais e o PAA-CI na UFPA .....	118
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>123</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>133</b>

## 1. INTRODUÇÃO

No atual contexto, a agricultura familiar no Brasil é responsável por 70% dos alimentos que chegam na mesa dos brasileiros. É constituída por pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, exercendo um papel de enorme importância para o país, sobretudo, no que se refere ao abastecimento do mercado interno. A categoria responde, hoje, pela produção de milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, fruticulturas, hortaliças e outros (BRASIL, 2020).

De acordo com o levantamento do Censo 2017, a agricultura familiar empregou mais de dez milhões de pessoas e foi a protagonista dos 23% do valor total da produção dos estabelecimentos agropecuários. Além de garantir o abastecimento alimentar do país, se apresenta, também, como uma ferramenta estratégica que favorece o desenvolvimento socioeconômico mais sustentável e inclusivo da sociedade (ABRAMOVAY, 2007).

A agricultura familiar, ao longo dos anos, tem sido objeto de pesquisa em estudos acadêmicos, nos mais distintos temas, destacando-se: as buscas para conceituar a categoria, fazendo-se comparações, analogias e análises, tendo como referências estudos realizados em diferentes países; a ação dos movimentos sociais para a conquista de direitos; a criação de políticas públicas direcionadas aos pequenos produtores rurais, que sempre estiveram à margem de programas governamentais; e a agricultura familiar como protagonista da sua própria história, suas conquistas e legitimação como um ator social com força política na sociedade.

Hugues Lamarche (1998), em sua obra “A Agricultura Familiar. Comparação Internacional. Uma realidade multiforme”, analisa e compara as diferentes formas de exploração familiar, considerando sua enorme capacidade de evolução e adaptação aos diferentes cenários socioeconômicos e políticos onde ela se reproduz, traça uma definição precisa, ao mesmo tempo ampla, de exploração familiar que representa uma unidade de produção agrícola tendo a produção e o trabalho intimamente ligados à família.

Os debates sobre o histórico da agricultura familiar no Brasil foram trabalhados por autores que examinaram o contexto internacional e estabeleceram conexões e comparações com a história política do Brasil para, então, traçar definições conceituais do agricultor familiar brasileiro – categoria social tão diversa e heterogênea. A pesquisadora Wanderley (2011) comenta que o final dos anos de 1960 foi um período muito rico no que se refere à produção do conhecimento do mundo agrário.

Considerando a história política do país, diferentes eventos marcaram esse período, sobretudo, ao que corresponde à ditadura militar, no qual se destacaram o grande apoio do Estado à modernização da agricultura (e, como marco, frisa-se a entrada do capital no campo), favorecendo, exclusivamente, os grandes produtores rurais; a repressão aos movimentos sociais e; a suspensão dos projetos de reforma agrária no país. A redemocratização do país, posteriormente (em 1985), possibilitou o debate democrático, a estabilização dos movimentos sociais, o fortalecimento de atores que buscavam seu reconhecimento e direitos na sociedade.

Convém ressaltar que no Brasil as grandes propriedades, resquícios de um período colonial, se firmaram como o principal modelo de agricultura, obtendo todas as ferramentas do Governo para sua consolidação e modernização. As políticas públicas desenvolvidas eram direcionadas à reprodução desse modelo que representava os grandes empresários da terra - produtores para o mercado de exportação. Enquanto isso, os pequenos agricultores eram expulsos das suas propriedades, desassistidos pelos programas governamentais de crédito rural e financiamento, impossibilitados de aperfeiçoar suas potencialidades. Nesse sentido, a história da agricultura familiar no Brasil foi caracterizada pela precariedade, pelas lutas diárias, pela pressão de movimentos sociais e outros atores que buscaram a conquista de um espaço produtivo na economia e na sociedade.

É importante frisar que o mundo agrário no Brasil é marcado também por grandes desigualdades, relações submissas e redes de interesses. Regina Bruno (2016) desenvolve um estudo que analisa o discurso das elites agroindustriais, quando questionadas sobre a estrutura social no campo e a representação dos agricultores familiares, nesse processo. Segundo a pesquisadora (2016, p.142), a integração e exclusão, além de se complementarem, fazem parte de um mesmo processo na medida em que o

agricultor familiar “vocado” reafirma a exclusão do agricultor familiar “sem condição”. A promessa de crédito facilitado e de acesso ao mercado para os “empreendedores familiares” aprofunda diferenças com os agricultores familiares voltados para a produção de subsistência. Ser “ordeiro” e “consciente” como

atributos da postura competitiva exclui os agricultores familiares mobilizados na luta por direitos e por isso considerados “desordeiros” e “inocentes úteis”.

De acordo com o discurso das elites rurais, o agricultor familiar “vocacionado” seria alguém qualificado para produzir de modo rentável ou a aprender a produzir seguindo as regras do mercado; seriam os pequenos proprietários de terra voltados para a produção ao mercado interno e necessitados de políticas públicas. Enquanto que o agricultor familiar “sem condição” seria o agricultor familiar exclusivamente de subsistência, o grupo mais pobre da categoria, e, por não se destacar como um produtor para o mercado, acaba por depender das políticas assistencialistas do Governo e está fadado a desaparecer.

Já o agricultor familiar sob o viés da empresa-família, com personalidade política, tem a capacidade de gestão e a formação técnica, o negócio e a propriedade são gerenciados pela família, mas não se pode confundir empresa familiar com a pequena propriedade familiar, (BRUNO, 2016). Com o advento do agronegócio, todos fazem parte de uma rede capitalista com vistas à competitividade sistêmica, seja direta ou indiretamente, a meta da obtenção de lucro é considerada um critério de inserção ou exclusão de produtores familiares ao agronegócio. A autora complementa citando Pinazza (2007, 156):

O agronegócio simboliza a adesão entre cadeias. É um termo de união e não de separação. Não é pequeno, não é médio, não é grande. Agronegócio é organização. A grande ou a pequena propriedade fazem parte do agronegócio. O empresário e o agricultor familiar são elos da cadeia e a separação existente é apenas ideológica.

Regina Bruno (2016, p. 153), ao ponderar o discurso das elites conservadoras agroindustriais, utiliza Bourdieu (1989) e Romano (1994) para dizer que esse grupo autoritário expressa seu pensamento de dominação e supremacia no campo, bem como se utiliza do poder de classificar e de nominar, a fim de exercer uma “dominação simbólica”. O conservadorismo dessas elites é contra o “exercício dos direitos e da cidadania”.

A definição, portanto, da atual noção de agricultura familiar no Brasil é resultado do conjunto de ações de diversos atores da sociedade que atuaram energicamente na busca pelos direitos dos agricultores e tratamento diferenciado. O espaço rural é um mundo totalmente heterogêneo, onde se encontram pequenos agricultores, meeiros, posseiros, grileiros, sitiantes, camponeses, que estiveram por muitos anos na precariedade e na pobreza, desassistidos pelas políticas de Governo. A tentativa de nivelar e definir a categoria de agricultores foi extremamente importante para que o Estado criasse políticas diferenciadas e direcionadas aos produtores rurais.

E é justamente neste contexto que os agricultores familiares, em sua forma tão heterogênea, vão em busca de direitos, de oportunidades e de mecanismos que os tornarão atores sociais com força e determinação para mudança no cenário econômico e político. A primeira grande conquista, marcada pelas lutas e reivindicações de movimentos sociais, foi a elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, na década de 1990, representando efetivamente a intervenção do Estado na agricultura brasileira. A criação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar permite sua legitimação política e reconhece a importância do seu papel social no país (MÜLLER; SILVA; SCHNEIDER, 2012).

A partir do Pronaf, o Estado reconhece as características específicas desta nova categoria social e, então, a define e a legitima como agricultura familiar. O Programa representou a principal política pública voltada para o apoio econômico e produtivo de diversos grupos de agricultores familiares, abrindo o caminho para o desenvolvimento de outras políticas públicas com o objetivo de integrar as ações de Governo direcionadas ao novo segmento (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013). O Pronaf financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos produtores familiares e assentados da reforma agrária que possuam a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Com a legitimação da agricultura familiar, por meio do Pronaf, outros programas e políticas públicas foram desenhados, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Lei da Agricultura Familiar (lei 11.326/2006), o Seguro Rural, a nova Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dentre outros.

A criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, no contexto do Programa Fome Zero, oportunizou o estímulo à comercialização dos gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, uma vez que as outras políticas públicas voltadas para a categoria giravam em torno do incentivo ao custeio e/ou investimento. Necessitava-se, portanto, de uma política que possibilitasse o escoamento dessa produção (SALGADO, 2016). Além disso, permitiu a entrada da agricultura familiar no mercado governamental, vendendo seus produtos para as instituições públicas e tendo assim uma relação comercial mais segura. A principal finalidade do programa é fomentar o acesso à alimentação de pessoas em situações de insegurança alimentar e nutricional, bem como integrar socioeconomicamente os agricultores familiares, por meio do seu fortalecimento.

A partir da operacionalização do PAA nos estados brasileiros, observa-se a grande adesão ao Programa por grupos de agricultores reunidos em cooperativas e associações, e também individuais, possibilitando a geração de mais empregos e o aumento da renda das populações. Além disso, contribui consideravelmente para as ações da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sobretudo, para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. É nesse sentido que programas públicos de aquisição de alimentos nascem com o papel tão importante para o auxílio no enfrentamento de problemas relacionados ao consumo e à produção de alimentos para abastecer potencialmente as populações.

Com a expansão do PAA, a fim de atender às particularidades produtivas dos agricultores, foram criadas novas modalidades, uma delas foi a Compra Institucional, por meio do Decreto n. 7.775, de 04 de julho de 2012. O PAA-CI permite que órgãos da União, dos Estados e Municípios, como quartéis, hospitais, asilos, presídios, creches, escolas e universidades federais, possam adquirir produtos alimentícios, *in natura* ou processados, com seus próprios recursos financeiros, utilizando-se de Chamadas Públicas, com a dispensa de licitação. O objetivo é envolver os agricultores familiares da região nos processos de aquisição de alimentos mais frescos, saudáveis e diversificados, justamente por estarem mais próximos aos órgãos solicitantes. Além disso, proporciona o incentivo e a preservação cultural dos hábitos alimentares locais.

Em julho de 2010, criou-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos discentes na educação superior pública federal. O PNAES é executado por meio de ações de assistência à alimentação, moradia estudantil, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

Nesse sentido, os recursos destinados aos serviços de alimentação deverão ser executados para as aquisições dos gêneros alimentícios, e atividades correlatas, a fim de atender às necessidades estudantis, com a oferta de alimentação adequada, balanceada e dentro dos padrões de segurança alimentar e nutricional.

O Decreto nº. 8.473, de 22 de junho de 2015, em contribuição ao incentivo da compra direta da agricultura familiar, veio estabelecer a porcentagem mínima obrigatória de 30% dos recursos destinados à compra de alimentos, no âmbito da Administração Pública Federal, para aquisições oriundas da agricultura familiar e suas organizações. As instituições deveriam se

adequar e implementar a modalidade a partir do ano de 2016. Foi, então, a partir desse período que muitas universidades públicas federais iniciaram seus planos de ação para atender às disposições legais.

A modalidade do PAA-CI exige dos dirigentes das instituições um planejamento detalhado, articulado e incorporado aos princípios e valores da organização. No caso das universidades federais, é importante que o processo de compra de alimentos oriundos da agricultura familiar esteja previsto na política de gestão institucional da universidade.

As universidades federais representam um mercado potencial para a compra de gêneros alimentícios de produtores rurais, uma vez que os restaurantes universitários fornecem uma quantidade significativa de refeições diariamente. O maior público atendido é de discentes que desenvolvem suas atividades acadêmicas em tempo integral, e muitos se encontram na situação de insegurança alimentar. As instituições de ensino têm demonstrado real interesse em adquirir produtos alimentícios de agricultores familiares, seja para obedecer às legislações vigentes, seja para cumprir sua missão de promover estratégias de inclusão social e/ou de desenvolvimento regional de forma justa e sustentável.

Assim, estudos que busquem a compreensão desse processo, sob o viés institucional, analisando as dificuldades e oportunidades da implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do produtor rural local, para que os procedimentos não se tornem apenas uma orientação no campo da teoria e do arcabouço jurídico, é que se fazem importantes e relevantes, sobretudo, para os tomadores de decisão. Ademais, cabe ressaltar que a modalidade Compra Institucional do PAA é relativamente recente e há poucos estudos desenvolvidos que analisem sua operacionalização e os obstáculos enfrentados pelas instituições públicas para manter sua continuidade.

Nesta senda, o presente trabalho teve como finalidade analisar o processo de Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, desenvolvido na Universidade Federal do Pará para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar da região.

Optou-se em realizar o estudo na UFPA em razão do vínculo empregatício que a pesquisadora possui com a Instituição. Em virtude disso, foi possível coletar dados e informações referentes ao processo de Compra Institucional, com maior clareza e riqueza de detalhes. Destaca-se também o pioneirismo da UFPA em aderir ao PAA-CI entre as Universidades Federais do Norte do país.

Os processos convencionais de aquisição de alimentos desenvolvidos na UFPA para abastecer os Restaurantes Universitários, principalmente o Pregão e a Licitação, beneficiam quase que exclusivamente os grandes produtores e empresários, que, muitas vezes, são de outras regiões do país. A implementação de políticas públicas voltadas para a comercialização de gêneros alimentícios de pequenos agricultores locais proporciona, além da reprodução sustentável das unidades de produção, a geração de empregos, a emancipação e autonomia dos grupos sociais, o aumento de renda, o recolhimento de tributos para o Estado, o fortalecimento da cidadania e da dignidade de uma categoria que é rica em conhecimentos e força produtiva. Parafraseando Boff (2016), uma sociedade cada vez mais autônoma, por meio do seu trabalho e sua produção, realmente e somente assim pode ser considerada sustentável.

A Universidade Federal do Pará foi criada no ano de 1957 e a sua sede está localizada na capital, Belém, às margens do Rio Guamá, ocupando uma área de 471 hectares. No campus Belém, é exercida a maior parte das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, além das atividades administrativas. A Universidade está presente em mais 12 campus da região. Possui um universo acadêmico de 48.810 estudantes matriculados, no ano de 2019, distribuídos entre os cursos de graduação e pós-graduação, e 5.538 servidores públicos, entre Docentes e Técnico-administrativos (Anuário Estatístico 2019). Atualmente, a UFPA conta com 02 (dois) Restaurantes Universitários (RU) para atender o universo de discentes e servidores, além de visitantes. O Restaurante Universitário da UFPA está sob gerência da Diretoria de Serviço de Alimentação Estudantil (DISAE), vinculada à Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST).

Até o ano de 2015, a UFPA realizava as compras de gêneros alimentícios exclusivamente via procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão eletrônico. A partir do Decreto nº. 8.473, de 22 de junho de 2015, a Universidade aderiu à modalidade Compra Institucional do PAA, e realizou em 2016 a sua primeira aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar, disponibilizando o valor financeiro de R\$ 111.861,90. Entretanto, em virtude dos vários obstáculos enfrentados na primeira Chamada Pública, a UFPA deixou de realizar esse processo de compras, retomando o certame somente no ano de 2020.

Neste período de descontinuação das Chamadas Públicas do PAA-CI, embora a Universidade não tenha sofrido problemas com abastecimento de seus restaurantes e oferta de refeições à comunidade acadêmica, entende-se que houve uma perda no sentido da implementação de uma política pública que objetivasse, além de adquirir alimentos de qualidade nutricional, por parte da Instituição, atendesse a uma parcela de pequenos



agricultores familiares locais que necessitam de um apoio para a comercialização de seus produtos.

Assim, buscando contribuir para o desenvolvimento de estudos sobre essa modalidade do Programa, uma vez que o tema ainda vem ganhando força na medida em que se reforça a necessidade de ampliar as formas de aquisição dos produtos de agricultores rurais e de incentivar o crescimento socioeconômico das famílias envolvidas no processo produtivo, o que torna esta pesquisa oportuna, os resultados deste estudo poderão subsidiar as decisões a respeito dos planos de gestão universitários e incentivar a criação de diretrizes que garantam os procedimentos institucionais voltados para o fomento da agricultura familiar local.

No que refere aos produtos a partir do desenvolvimento desta dissertação, foi elaborado o mapeamento do processo de Compra Institucional do PAA, materializado na forma de fluxograma, criado no *software Bizage Modeler*, ferramenta utilizada na UFPA para mapeamento de processos organizacionais. E, na sequência, desenvolveu-se um diagnóstico da Compra Institucional, no qual foi analisado os obstáculos no decorrer dos procedimentos e da limitação de instrumentos institucionais de gestão universitária voltados para o fomento da agricultura familiar.

O fluxograma, a partir do mapeamento e da análise, permitirá ao gestor público identificar quais os pontos críticos ao longo do processo e onde estão os maiores riscos envolvidos e, assim, mitigá-los. Desta forma, gestores e órgãos públicos poderão utilizar esses produtos para auxiliá-los em decisões a respeito das aquisições de produtos oriundos da agricultura familiar como forma de cumprir o Decreto n° 8.473, de 22 de junho de 2015, bem como fomentar a economia local.

## 1.1 Objetivos

### 1.1.1. Objetivo Geral

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar o processo de Compra Institucional do PAA operacionalizado na Universidade Federal do Pará.

### 1.1.2. Objetivos Específicos

- a) Realizar levantamento bibliográfico acerca da agricultura familiar, bem como das principais políticas públicas de fortalecimento voltadas para a categoria no Brasil;
- b) Verificar a operacionalização do PAA a partir da análise dos Sumários Executivos da Conab;

- c) Desenvolver um panorama simplificado de análise das compras de gêneros alimentícios, por meio do PAA-CI, realizadas pelas IES brasileiras;
- d) Caracterizar o processo de Compra Institucional do PAA desenvolvido na UFPA;
- e) Desenvolver o mapeamento do processo de Chamada Pública para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, utilizando o software *Bizagi Modeler*, e elaborar um diagnóstico da Compra Institucional do PAA-CI na UFPA.

## 1.2 Estrutura da Dissertação

A dissertação está estruturada em seis seções. A primeira traz uma breve contextualização sobre a agricultura familiar no Brasil e as políticas públicas para seu fortalecimento, bem como a importância, a justificativa e os objetivos da pesquisa.

Na seção seguinte, é apresentado o delineamento metodológico sugerido, no qual foi mostrada a classificação da pesquisa, descrevendo os métodos e os instrumentos propostos para a coleta, tratamento e análise dos dados levantados.

Em seguida, no Referencial Teórico, são abordados temas como Agricultura Familiar e a sua trajetória no cenário nacional; as principais políticas públicas voltadas para o fortalecimento da categoria, em especial, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, no âmbito exclusivamente universitário, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); e o Mercado Governamental com a apresentação da modalidade Compra Institucional do PAA.

A quarta seção aborda o estudo de caso realizado na Universidade Federal do Pará, apresentando-se, primeiramente, um resumo histórico da Universidade e, posteriormente, caracterizando-se o processo de Compra Institucional do PAA desenvolvido na Instituição. A partir do mapeamento do processo, é apresentada a análise dos resultados alcançados, configurando-se no diagnóstico do estudo, na quinta seção. Finalizando o trabalho, a seção seis expõe as Considerações Finais.

## 2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva exploratória, à medida que procurou descrever e analisar o processo de Compra Institucional do PAA

realizado por uma Instituição de Ensino Superior – IES, a partir do mapeamento do processo. A pesquisa descritiva procura conhecer as várias situações desenvolvidas na vida social, política e econômica e outros aspectos do comportamento dos indivíduos, seja isoladamente ou em comunidade (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007). O estudo exploratório complementa a pesquisa, uma vez que se caracteriza pelo pesquisador examinar um assunto novo ou pouco estudado, provendo – o de um maior conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa em perspectiva (GIL, 2008), característica do presente caso, uma vez que não se identificam outras pesquisas sobre o tema específico desenvolvidas na região Norte. A UFPA foi a primeira Universidade a implantar a modalidade do PAA-CI na região.

Utilizou-se como abordagem a pesquisa de métodos mistos, pois pretendeu combinar e associar elementos qualitativos e quantitativos em um único estudo (CRESWELL, 2010)<sup>1</sup>. Dessa forma, em um primeiro momento, foram levantados e analisados dados e informações a respeito do mundo agrário no Brasil, a fim de delinear a história da agricultura familiar no país e as lutas para garantir seus direitos enquanto categoria política. Posteriormente, buscou-se compreender a situação problema acerca da aquisição de produtos agrícolas, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, em uma Instituição Federal de ensino.

Sob o viés dos métodos mistos, a pesquisa se beneficiou de dados qualitativos e quantitativos coletados de forma concomitante, referentes às diversas questões que envolvem a trajetória da agricultura familiar no Brasil e o processo de Compra Institucional do PAA em uma instituição pública. A abordagem baseia-se na ideia de convergência, ou seja, quando o pesquisador coleta diferentes tipos de dados por meio de vários métodos para investigar o mesmo assunto. Este método combina “técnicas, métodos, abordagens, conceitos ou linguagem [da pesquisa qualitativa e quantitativa] em um único estudo” (JOHNSON; ONWUEGBUZIE, 2004). Kelemen e Rumens (2008) afirmam também que a combinação de métodos pode ser relevante e confiável na coleta de dados de pesquisa. O método misto permite procedimentos alternativos, como multinível, sequencial e simultâneo (DENSCOMBE, 2007). Esta pesquisa utilizou o método de mistura simultânea, uma vez que

---

<sup>1</sup> De acordo com Creswell (2010), os estudos de métodos mistos de triangulação concomitante, nos quais o pesquisador coleta concomitantemente os dados quantitativos e qualitativos, atribuindo pesos iguais de importância, e, posteriormente, compara os levantamentos de dados para determinar possíveis convergências, combinações e diferenças, é a abordagem mais familiar dentre os outros modelos. Além disso, são vantajosos no que se refere ao tempo de coleta de dados, pois demanda menos tempo se comparado às abordagens sequenciais.

era mais prático para pesquisar, em relação aos métodos de mistura sequencial (SAUNDERS; LEWIS; THORNHILL, 2015)<sup>2</sup>.

O estudo colheu dados quantitativos referentes aos seguintes assuntos: recursos financeiros destinados à agricultura, de acordo com os Planos Safra; número de estabelecimentos familiares; porcentagem específica de cada finalidade de financiamento da agricultura; recursos financeiros operacionalizados pela Conab, de acordo com cada região brasileira; editais de Chamadas Públicas das Universidades Federais brasileiras; além dos dados específicos do estudo de caso em questão.

Em seguida, foram construídos gráficos, tabelas e quadros para melhor visualizar o panorama do cenário estudado. Juntamente com outras informações e valores numéricos e estatísticos, obtidos na literatura e em relatórios oficiais, foram desenvolvidas análises qualitativas por meio da interpretação de forma concomitante e articulada, correlacionando sempre o contexto histórico e político, teorias e estudos publicados, a fim de alcançar a convergência dos resultados encontrados e traçar diagnósticos.

A construção e análise da evolução desse cenário político-social permitiu definir o atual contexto da agricultura familiar no Brasil, sobretudo, no que refere à luta para obtenção de direitos e de políticas públicas que contribuíssem não apenas para a implementação de instrumentos governamentais de financiamento e/ou custeio, mas principalmente para comercialização e escoamento de produtos. E, nesse sentido, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) apresenta-se como uma das principais políticas de Governo direcionadas para tal finalidade. A partir desse panorama, foi possível estudar um caso específico, a fim de identificar e analisar os obstáculos no decorrer do procedimento de Compra Institucional do PAA e os entraves institucionais para que o processo se torne contínuo e alcance seus reais objetivos.

Desta forma, optou-se por utilizar como método de pesquisa o estudo de caso que, segundo Yin (2015, p.4), “permite que os investigadores foquem um ‘caso’ e retenham uma perspectiva holística e do mundo real”. Esse método surge do desejo de entender fenômenos sociais complexos, por isso a coleta de dados necessita de uma pesquisa diferenciada (YIN, 2015). Para tanto, realizou-se a pesquisa na maior universidade do Norte do país – a

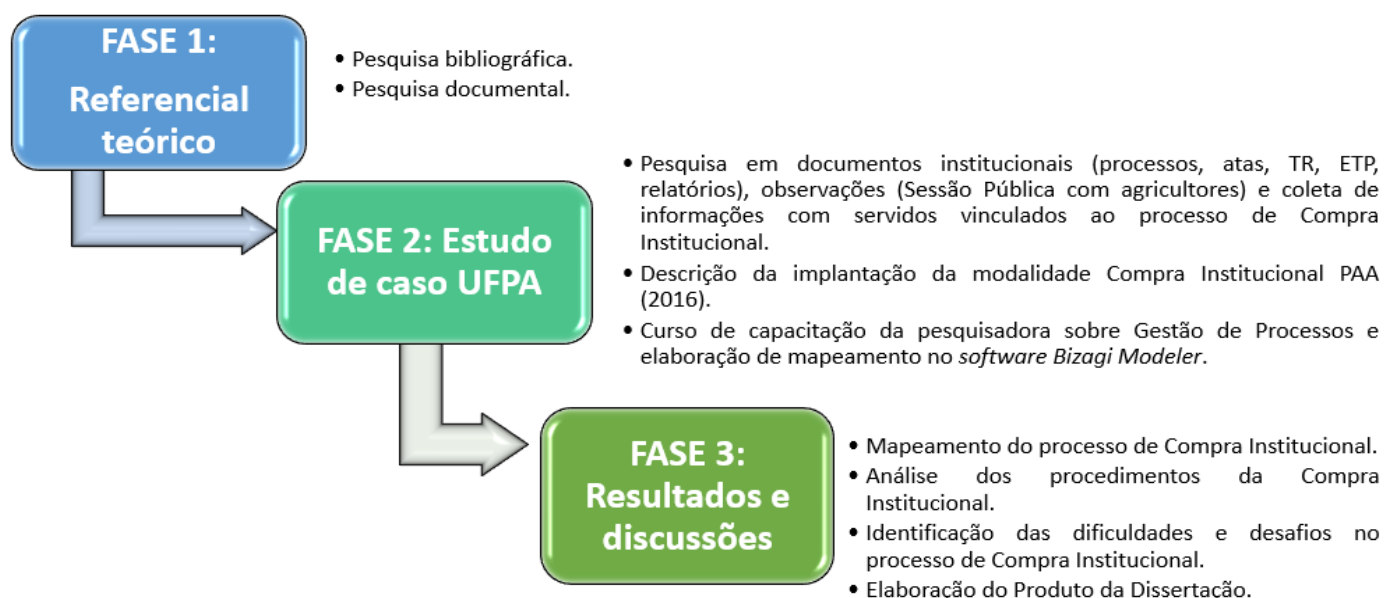
---

<sup>2</sup> De acordo com Saunders et al (2015, p.171), a utilização do método *multi-phase* ou simultâneo sugere uma abordagem dinâmica para o processo de pesquisa que reconhece que a pesquisa de métodos mistos é interativa e iterativa, cuja fase subsequente informa e direciona a fase seguinte de coleta e análise de dados. (tradução própria).

Universidade Federal do Pará. A região, apesar de possuir um número significativo de agricultores familiares, operacionaliza uma taxa muito baixa do PAA. A estratégia do estudo de caso permitiu coletar informações detalhas do processo de Compra Institucional, utilizando-se de diferentes procedimentos de coleta de dados e informações, contribuindo, assim, para a compreensão do fenômeno analisado.

Sendo assim, o universo desta pesquisa relaciona-se à UFPA, cuja análise se debruçou sobre o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos. Os instrumentos metodológicos utilizados no estudo foram: a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observações e estratégias da pesquisa participante. Acredita-se que a pesquisa de forma holística, interdisciplinar e sob diferentes perspectivas e métodos de coleta de dados, resulta numa análise mais precisa e real da situação estudada, proporcionando melhores alternativas para os tomadores de decisões. Segue abaixo a apresentação de forma simplificada como se desenvolveu os procedimentos metodológicos deste estudo.

**Figura 1:** Apresentação simplificada dos Procedimentos Metodológicos.



Fonte: Figura elaborada pela autora

A pesquisa bibliográfica desenvolvida de forma preliminar no estudo, a partir de livros, artigos, dissertações, buscou compreender inicialmente os conceitos sobre a Agricultura Familiar no Brasil e suas influências internacionais, as lutas dos produtores rurais para garantirem direitos básicos de comercialização e fortalecimento econômico e social. A

partir disso, identificou-se quem são os pequenos agricultores familiares no país, quantidade em números individuais, tamanho e número de estabelecimentos agrários, e quais agricultores são mais necessitados de políticas públicas de comercialização e financiamento.

Desta forma, procurou-se destacar as principais políticas públicas direcionadas à agricultura familiar, ao longo do tempo, foram determinantes para o fortalecimento e construção de atores com força e personalidade política no Brasil. Além disso, ressaltou-se instrumentos desenvolvidos pelo Governo brasileiro para consolidar direitos do segmento agrário. Posteriormente, foi apresentado o Programa de Aquisição de Alimentos como uma das principais políticas para a comercialização dos produtos de agricultores familiares e o mercado governamental como grande oportunidade de escoamento desses produtos.

Combinada à pesquisa bibliográfica, utilizou-se a pesquisa documental, caracterizada pela fonte de coleta de dados restrita a documentos escritos ou não, contemporâneos ou retrospectivos, cientificamente autênticos, denominada fontes primárias, a fim de descrever ou comparar fenômenos sociais (LAKATOS; MARCONI, 2003). Este estudo adotou essa estratégia de coleta para levantar dados que viessem a esclarecer, interpretar, inferir e confrontar fenômenos sobre assuntos trabalhados no estudo, como agricultores familiares no Brasil, crédito para a agricultura, operacionalização do PAA e Compras Institucionais. Gil (2008), cita algumas vantagens do uso de fontes documentais na pesquisa, como a possibilidade de conhecer o passado; possibilita a investigação dos processos de mudança social e cultural; bem como favorece a obtenção de dados com menor custo. Neste sentido, a investigação documental quantitativa foi realizada nas seguintes fontes:

- i. Censo Agropecuário 2017, do IBGE, a fim de apreciar dados sobre o número de pessoas ocupadas no campo com atividade agropecuária e laço familiar, tamanho da área de estabelecimentos agropecuários e o número de estabelecimentos familiares, bem como estatísticas sobre a finalidade do financiamento da agricultura familiar;
- ii. Relatórios de Plano Safra Agrícola com o intuito de levantar a quantidade de recursos financeiros destinados para cada ano agrícola, assim como recursos direcionados especificamente para Custeio e Comercialização;
- iii. Sumários Executivos da Conab, com o objetivo de obter dados sobre recursos financeiros operacionalizados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), na modalidade Compra Doação Simultânea do PAA, foram

colhidos dados de cada estado e posteriormente subdivididos em regiões do Brasil;

- iv. Editais de Chamada Pública de Universidades Federais Brasileiras, disponíveis nos portais das universidades e site do Ministério da Cidadania, para levantar dados e informações acerca de recursos disponibilizados para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objeto e período de cada Chamada Pública.
- v. Além disso, foram levantados documentos, como atas, portarias, relatórios e processos, relativos às Chamadas Públicas desenvolvidas, especificamente, na Universidade Federal do Pará;
- vi. Leis, Decretos e resoluções, a fim de apresentar sustentação legal aos processos públicos envolvidos.

A pesquisa, portanto, analisou dados quantitativos de fontes governamentais, como publicações, relatórios e estatísticas nacionais relatórios oficiais; fontes institucionais, como registros administrativos, processos, atas de reuniões, contratos, relatórios, comunicados à imprensa; entre outros. Saunders et al (2015, p. 183) afirmam que “é difícil descrever adequadamente a gama de fontes documentais potencialmente disponíveis” (tradução adaptada). É importante salientar aqui que a pesquisa documental foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, pois a Pandemia da COVID-19, com a confirmação do primeiro caso no Brasil em meados do mês de março de 2020, impôs alguns limites à elaboração do estudo.

O levantamento de dados permitiu interpretar informações e traçar direcionamentos para a pesquisa de acordo com o contexto histórico, social, econômico, político e cultural da agricultura familiar no Brasil, bem como analisar as estratégias contemporâneas para o fortalecimento da categoria, por meio de alternativas para o financiamento e comercialização da produção agrícola. Somando-se a isso, oportunizou a discussão sobre a operacionalização da Compra Institucional do PAA desenvolvida pela UFPA.

No tocante ao instrumento de observação, em virtude do vínculo da pesquisadora com a Instituição estudada, a observação foi do tipo participante. A pesquisa participante é aquela na qual o pesquisador registra descritivamente todos os elementos observados nas manifestações dos sujeitos estudados e das situações vivenciadas, assim como as análises e considerações desenvolvidas ao longo do processo (SEVERINO, 2016).

Dessa forma, a obtenção de informações mais detalhadas, bem como o acesso à documentos e aos relatos dos servidores vinculados ao processo de compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o abastecimento do restaurante Universitário, se deu de maneira mais oportuna e qualificada, permitindo a identificação das deficiências e limitações da Instituição. Registrou-se os acontecimentos em cadernos de campo e fotografias, com intuito de compilar as informações presentes em diversas situações no decorrer do processo, proporcionando o conhecimento da rotina vivenciada pelos servidores da Universidade.

A utilização da observação de forma sistemática possibilitou a compreensão de situações, bem como o levantamento e análise qualitativa de dados e outras informações não registradas na pesquisa documental. O vínculo profissional da pesquisadora com a Instituição permitiu registrar e analisar fatos que se apresentaram implicitamente no processo estudado. Neste tipo de observação, o investigador estabelece um plano de forma organizada, determinando o que deve ser observado ou quais dados serão coletados, em quais momentos e a forma como serão registrados os fenômenos (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Essa técnica de pesquisa contribuiu para o acompanhamento do processo da Chamada Pública, sobretudo, no referente ao contato pessoal com os agricultores locais (na Sessão Pública da Chamada) e, em outros momentos, na Feira de Agricultura Familiar, registrando situações críticas que merecem uma análise mais cuidadosa pela Instituição. Além disso, colaborou para a coleta de informações ao longo do processo de aquisição de alimentos.

Os dados coletados, por meio da análise documental e das observações, foram submetidos à luz da Análise de Conteúdo que, segundo Bardin (1979, p.31), consiste em um “conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não)”.

O pesquisador deve descrever e interpretar o conteúdo das mensagens, a fim de encontrar as respostas para o problema de pesquisa, fundamentando com a produção do conhecimento teórico considerável na área em questão (KIPRIKA et al, 2015). Apolinário (2009) complementa ao afirmar que, nesse tipo de análise, geralmente os principais elementos da comunicação são identificados, numerados e categorizados; por fim, as categorias encontradas são analisadas face a uma teoria específica. Em um primeiro momento, os dados quantitativos levantados, a partir de relatórios governamentais sobre agricultura familiar no



Brasil, foram analisados considerando como base a pesquisa teórica bibliográfica pertinente na área desenvolvida no estudo.

A análise de conteúdo considerado por Bardin (1979) envolve três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na pré-análise, é feita a organização do material. Nesta fase, foram selecionados de forma sistemática os documentos necessários para o estudo de caso, como atas, editais, portarias, processos físicos, relatórios e planos de gestão, permitindo o levantamento de hipóteses e/ou objetivos.

Posteriormente, na fase de exploração do material, na qual ocorre o aprofundamento do estudo, orientado pelas hipóteses/objetivos e pelos referenciais teóricos, a fim de codificar, classificar e categorizar as informações contidas nos documentos (BARDIN, 1979), desenvolveu-se uma avaliação analítica dos documentos, o que permitiu a reconstituição da adesão e implantação da modalidade Compra Institucional do PAA e, posteriormente, o mapeamento do processo de Compra Institucional na UFPA.

A coleta de dados qualificados, a partir da observação, também contribuiu para a classificação e análise das informações em torno do processo institucional, como quais as unidades administrativas estão envolvidas e suas respectivas funções dentro do procedimento da aquisição de gêneros da agricultura familiar, além das limitações da Instituição e obstáculos encontrados para a operacionalização e continuidade do PAA na Universidade. Essa fase é de extrema importância, pois possibilita a riqueza de interpretações e inferências. Segundo alguns autores, essa fase é definida como um processo de redução de dados, por meio da simplificação da informação, oportunizando a obtenção de conclusões (KIPRIKA et al, 2015).

Por fim, na fase de tratamento dos resultados, a pesquisadora estabeleceu as interpretações, reflexões, intuições e críticas, com base nos dados analisados e referenciais teóricos, buscando instituir relações e associações. A pesquisa, portanto, entregou como produto o mapeamento do processo de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios, materializado na forma de Fluxograma, elaborado a partir do software *Bizagi Modeler*, versão gratuita 2.9.0.4, uma vez que a UFPA adota a Notação BPMN (Business Process Management Notation) para a elaboração dos fluxogramas dos seus processos organizacionais, pois é uma notação consagrada dentro da metodologia BPM (Business Process Management). Além do mapeamento do processo da Chamada Pública, elaborou-se também um diagnóstico, por meio da identificação dos obstáculos no decorrer dos procedimentos e da limitação de instrumentos institucionais de gestão universitária voltados para o fomento da agricultura familiar.

### 3. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 Agricultura Familiar

O entendimento que temos hoje sobre a agricultura familiar esteve balizado por atores que construíram história na busca para garantir direitos e conquistar um tratamento diferenciado, por meio de políticas públicas que proporcionassem créditos rurais, assistência técnica, financiamentos de projetos, reforma agrária, garantissem saúde, previdência social e segurança alimentar e nutricional e, antes de tudo, reconhecesse a importância socioeconômica que a categoria possui no cenário político econômico do país.

Atualmente, o uso do termo “agricultura familiar” é empregado de forma generalizada para designar um grupo de pessoas que vivem em áreas rurais, com laços familiares, e desenvolvem atividades econômicas advindos de seu próprio trabalho, é “aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo” (WANDERLEY, 1996, p. 2).

Até se chegar a essa definição genérica, muitos estudos foram desenvolvidos e vários pesquisadores caracterizaram a categoria de forma distinta, dada a sua diversidade social, espacial, econômica e cultural. Ressalta-se que muitos pesquisadores assinalaram conceitualmente o segmento de produtores familiares como “campesinato”, mesma designação referente aos agricultores na Europa. Maria de Nazareth Wanderley (2015, p. 26), numa perspectiva geral, explica que o campesinato

corresponde a uma forma social de produção, cujos fundamentos se encontram no caráter familiar, tanto dos objetivos da atividade produtiva – voltados para as necessidades da família – quanto do modo de organização do trabalho, que supõe a cooperação entre os seus membros. A ele corresponde, portanto, uma forma de viver e de trabalhar no campo que, mais do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura.

Neste sentido, três elementos estiveram sempre presentes e foram alvos para discussões acadêmicas e políticas, levantando uma série de questões no meio rural – a posse da terra, os laços familiares e o trabalho desenvolvido na propriedade. Lamarche (1993) utiliza o termo “exploração familiar” para designar a exploração desenvolvida pela família nas relações de produção. O autor acrescenta dizendo que esta expressão está relacionada

a uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família. A interdependência desses três fatores no funcionamento da

exploração engendra necessariamente noções mais abstratas e complexas, tais como a transmissão de patrimônio e a reprodução da exploração. (LAMARCHE, 1993, p. 15)

Segundo Lamarche (1993), a agricultura de exploração familiar é um grupo heterogêneo que possui a rica capacidade de se adaptar às transformações históricas, conjunturais e espaciais. De acordo com o autor, há lugares onde a exploração de base familiar representa um importante papel para o desenvolvimento da agricultura e sua integração na economia de mercado; em outros locais, permanece arcaica e de subsistência; ela é também reconhecida em outros lugares como a única capaz de satisfazer as necessidades da sociedade em virtude da sua diversidade de produção; e em outros, o contrário, é excluída do desenvolvimento, desacreditada e em vias de desaparecimento. “A agricultura familiar não é um elemento da diversidade, mas contém nela mesma toda a diversidade” (LAMARCHE, 1993, p. 14). Há uma enorme heterogeneidade de situações, mas que se referem a um mesmo objeto, e é em virtude disso que a agricultura do tipo familiar assume um papel multifuncional na produção rural.

No âmbito acadêmico, esta expressão ganhou uma rica interpretação a partir de estudos de discentes que realizaram trabalhos de campo de forma minuciosa e detalhada com produtores agrícolas, em pesquisas comparativas por meio de estudos em países como França, Inglaterra, Polônia, Tunísia, Bélgica, o que proporcionou uma vasta produção acadêmica contribuindo para a caracterização socioeconômica desses atores.

Entre os pesquisadores brasileiros de referência no delineamento das questões rurais e que consagraram esta expressão, destacam-se aqui: Maria Nazareth Baudel Wanderley, que desenvolveu estudos comparativos entre a agricultura no Brasil, França, Canadá, Tunísia e Polônia; e Ricardo Abramovay, publicou um livro que confronta os padrões internacionais de estruturação do campo econômico dedicado à agricultura com o brasileiro e a publicação de sua tese de doutorado apresentando a agricultura familiar como a base do capitalismo agrário moderno nos países desenvolvidos – “Paradigmas do capitalismo agrário em questão”.

As ações produzidas por acadêmicos, influenciados por estudos e mudanças que estavam ocorrendo em âmbito internacional, no que se trata aos agricultores familiares e sua contribuição para o desenvolvimento de seus países, contribuíram significativamente para o entendimento desta categoria de agricultores. No que tange às nações onde se experimentava o capitalismo na sua forma mais avançada, a agricultura atingiu um grau bastante elevado de dinamismo e produtividade.

Abramovay (2007), que realizou um detalhado e rico estudo nas nações capitalistas desenvolvidas – na Europa e nos Estados Unidos - compartilhou os resultados da sua pesquisa mostrando que o avanço da agricultura nesses países não se deu a partir de grandes empresas fundadas no trabalho assalariado, mas ao contrário – por meio do trabalho em propriedades de produção familiar altamente produtivas, de base camponesa, que absorveram e incorporaram as inovações tecnológicas do período. De acordo com Abramovay, essas unidades familiares de alto volume de produção e elevada produtividade encontradas atualmente nos países capitalistas mais exitosos são descendentes do campesinato tradicional, entretanto, não lhes resta mais nenhum traço dessa produção camponesa de outrora.

A agricultura de base familiar - que se mostrou dinamicamente econômica, com capacidade de se renovar e incorporar as diversas tecnologias na produção - se desenvolveu nos países capitalistas avançados sobretudo após a Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, o “Estado foi determinante na moldagem da atual estrutura social do capitalismo agrário nas nações centrais” (ABRAMOVAY, 1998, p. 21). O autor complementa dizendo que a “agricultura familiar é um fenômeno tão generalizado nos países capitalistas avançados que não pode ser explicada pela herança histórica camponesa”.

Nesse sentido, o Estado interviu em políticas agrícolas que oportunizaram a estabilização de preços, permitindo à população adquirir alimentos com preços adequados que não pesassem no orçamento doméstico, para assim ter condições econômicas suficientes para consumir os produtos industrializados desenvolvidos com a expansão do capitalismo. A respeito a essas políticas agrícolas, Abramovay (2007, p. 33) conclui que foram “a condição para que a agricultura desempenhasse um papel fundamental no próprio desenvolvimento do mundo capitalista”. O autor explica que uma “agricultura familiar, altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços tecnológicos e de responder às políticas governamentais, não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa”.

Sob a perspectiva capitalista contemporânea, na visão marxista, analisada por Abramovay, é impossível definir o campesinato como categoria social do capitalismo. As duas únicas formas existentes e definidas a partir dessa ótica são: a burguesia e o proletariado - as únicas que podem ser chamadas de “classes”. O autor utiliza a obra “O Capital” (1867), de Karl Marx, na busca de responder quem seria o camponês, sob essa análise, qual a definição econômica de rendimentos desses agricultores e qual a parte do trabalho social vive o campesinato, uma vez que “se ao camponês for atribuído lucro, ele se torna um capitalista. Se

receber um salário, vira operário. Se viver da renda da terra, é então proprietário fundiário” (ABRAMOVAY, 2007, p. 46).

É em razão disso que o autor afirma não ser possível encontrar a uma definição conceitual acerca do camponês na obra teórica de Karl Marx, ainda que o “campesinato esteja presente e seja permanentemente elaborado na prática política de partidos de orientação marxista” (ABRAMOVAY, 1998, p. 49). Restam, portanto, no plano teórico e político duas possibilidades de se aproximar de uma definição. Abramovay destaca: uma, optada por Lênin e Kautisky, na qual o “mundo agrário caminharia em direção a uma polarização social semelhante à existente na sociedade como um todo”, e outra, daqueles que não concordavam com essa possibilidade e estariam dispostos a “compreender as razões momentâneas da sobrevivência da agricultura familiar” e, sobretudo, “a procurar explicações alternativas às fornecidas pelas teorias disponíveis sobre a força da produção doméstica no campo, apesar do desenvolvimento capitalista”.

Observa-se, portanto, as diversas interpretações sobre quem seriam os agricultores familiares e como poderiam ser definidos dentro de um contexto político social. Cada autor que se debruçou em pesquisar o mundo rural e as diferentes relações que o permeiam trouxe uma análise e um conceito de agricultor familiar que reflete bastante as ações do Estado para com a categoria, a partir da criação de políticas públicas direcionadas a crédito rural, investimentos diversos, reforma agrária, etc.

### 3.1.2 Histórico da Agricultura Familiar no Brasil

As transformações no campo e as tentativas para definir agricultura familiar no Brasil ocorreram de forma diferente de como se deu nos países desenvolvidos, onde se encontrava uma economia capitalista sólida e avançada. No Brasil, os resquícios de um período colonial se mantiveram e se solidificaram com o passar das décadas. As grandes concentrações fundiárias e o trabalho escravo, que outrora marcaram o período por meio do cultivo em enormes plantações de cana-de-açúcar, algodão, cacau, no litoral do Nordeste, e, mais tarde, os vastos cafezais, no Sul e Sudeste brasileiro, se ampliaram e abriram caminho nas fronteiras para o cultivo de grãos, como a soja, e a pecuária de corte.

Esse modelo de agricultura se modernizou, sobretudo com a entrada do capital no campo, com a implementação de maquinário, insumos de origem industrial e equipamentos, às custas de uma enorme valorização do Estado, a partir de diferentes benefícios concedidos. Ao mesmo tempo, se formaram grupos de pequenos agricultores em situação de precariedade

e pobreza, muitas vezes, localizados nos espaços vazios e longínquos, onde terminavam as enormes propriedades dos grandes produtores. Sem a titularidade e posse dessas terras, os pequenos produtores plantavam basicamente para o consumo próprio e o excedente destinavam para o mercado. Foi neste contexto em que nasceram e se proliferaram os conflitos pela regularização fundiária, fruto da forma precária de acesso à posse de terras.

Sobre essa questão, Wanderley (2011), estudando autores como José de Souza Martins (1986, 1994), Sérgio Silva (1981), Regina Bruno (1997), traz uma discussão acerca das grandes propriedades de terras no Brasil, da maneira como se formaram os grandes latifúndios, bem como a moderna denominação desse processo. Segundo a autora, grande parte dessas terras foi apropriada de forma ilegal, por meio da grilagem, que consiste na fraude e na falsificação de títulos de propriedade de terras.

De acordo com o Incra, “a grilagem é um dos poderosos instrumentos de domínio e concentração fundiária no meio rural brasileiro” (INCRA, 2001). Wanderley (2011) ressalta que o conflito de terras envolvendo os agricultores se deu de maneira mais enérgica e violenta nas áreas de fronteira, na maioria das vezes, entre os antigos posseiros e as ditas empresas agropecuárias.

A autora continua a observação sobre esse tema, ao destacar a mudança de denominação semântica do termo “latifúndio” por “agronegócio”. Seria a nova roupagem trazida pela “modernidade” na agricultura brasileira – um artifício para revestir a antiga questão da propriedade da terra e as discussões sobre o capital introduzido no campo, que move as agroindústrias, escraviza o agricultor e sustenta um paradigma político satisfazendo somente os poderosos por trás desse sistema não tão moderno. Citando Regina Bruno (1997, p. 11), Wanderley complementa que

As designações “latifundiários” e “empresários” são complementares, não opostas [...]. Em conjunto, elas instituem uma nova realidade, onde velhas e novas formas de dominação convivem sem maiores escrúpulos: atrás da agroindústria esconde-se o latifundiário; atrás do banqueiro organiza-se a Associação de Criadores; atrás das sociedades anônimas decidem os clãs familiares; atrás do rei da produção flagra-se o pistoleiro. Ou seja, atrás do discurso moderno tenta-se dissimular o conservador.

É interessante perceber como os grupos de agricultores vistos como minoritários, desprovidos de poder político e econômico, sem recursos, puderam se organizar, construir um pensamento coletivo e fazer-se ouvir, contestando a situação precária e excludente na qual se encontravam frente a um processo fortemente seletivo de modernização da agricultura

desenvolvido por poderosos que dominavam um modelo agrícola predominante no país, a partir dos anos 60.

Uma série de debates e reflexões sobre a agricultura familiar, em diferentes temáticas e períodos, foram produzidas ao longo dos anos nas ciências sociais brasileiras. Estudiosos, desde as décadas de 60 e 70, buscaram conhecer melhor estes produtores agrícolas sob diversas perspectivas. Pesquisadores observaram e analisaram o modo de existência, laços familiares e econômicos, meios de produção, registro de propriedades, produção de autoconsumo e venda, por fim, todas as transformações social, cultural, política, econômica e espacial pelas quais o mundo rural estava passando.

A vasta produção acadêmica que temos hoje acerca das questões sobre a agricultura familiar é resultado dessas pesquisas e diálogos multidisciplinares entre as diversas áreas de investigação. Atualmente, é possível observar esta articulação transdisciplinar de saberes sobre o campo e seus atores por meio do crescimento de eventos científicos nacionais e internacionais que reúnem pesquisadores de diversos lugares do mundo, das mais distintas áreas de estudos.

Os trabalhos acadêmicos ultrapassaram as barreiras das ciências sociais, integrando estudiosos das áreas das ciências agrárias, econômicas, sociais, políticas, ambientais, biológicas, saúde. Cada área traz consigo discussões que transcendem uma análise isolada e dispersa das situações presentes no campo. A articulação de saberes permite um olhar mais real, mais completo e mais próximo à vivência de agricultores que têm a terra como sua base sólida de vida e que necessitam de um olhar mais cuidadoso quando se trata de dignidade, igualdade e justiça. Nierdele et al (2014, p.12) ressaltam que ao longo dos diferentes momentos das Ciências Sociais brasileiras, as discussões sobre os estudos rurais estiveram largamente balizadas por debates produzidos por pesquisadores no país, abarcando distintas temáticas como:

questão agrária (Alberto Passos Guimarães, Gilberto Paim, Ignácio Rangel, Cai Prado Jr.); progresso técnico e inovação na agropecuária (Mario Possas, Ruy Muller Paiva, Sergio Salles Filho); reprodução social do campesinato (Antonio Cândido, Maria Isaura Pereira de Queiróz, Maria de Nazareth Baudel Wanderley); história agrária, política e movimentos sociais do campo (Gilberto Freire, Sergio Buarque de Holanda, Maria Yeda Linhares, José de Souza Martins); modernização da agricultura e seus efeitos (Geraldo Muller, Rodolfo Hoffman, Angela Kageyama, José Graziano da Silva).

Em âmbito internacional, a construção dos debates acerca da agricultura familiar estavam sobre a égide de diferentes perspectivas e vieses, como, por um lado, sustentados por debates anglo-saxões de neomarxistas e neochayanovianas - Kostas Vergopoulos, Suzan Mann, David Goodman, Harriet Friedman, Terry Marsden, Jan Douwe van der Ploeg, Theodore Shanin, Henry Bernstein, Bill Friedland, Anthony Fuller, Terence Byres; e por outro, sob discussões construídas acerca de sociedades camponesas produzidas nas escolas francófonas - Henry Mendras, Eric Wolf, Bernard Kayser, Marcel Jolivet, Bruno Jean, Hugues Lamarche (NIERDELE et al, 2014, p. 13).

Em 1978, estudos acadêmicos específicos, realizados pelo grupo de pesquisa coordenado por José Graziano<sup>3</sup>, a pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, buscaram evidenciar a importância econômica da pequena produção no país. Esses trabalhos inovaram o enfoque dado aos pequenos produtores, que outrora evidenciavam somente as questões voltadas à precariedade e inferioridade dessa categoria produtiva.

A partir de então, os enfoques e direcionamentos das pesquisas mudaram, procuraram evidenciar a “importância socioeconômica, a diversidade, a capacidade produtiva e, acima de tudo, que a forma de exploração familiar foi a grande responsável pelo significativo desenvolvimento da produção de alimentos no Brasil” (PICOLOTTO, 2014, p. 68). Desta forma, a expressão “agricultura familiar” tornou-se mais presente e com significado mais concreto nos diálogos sociopolíticos no país. O termo foi utilizado na linguagem política nos debates em âmbito sindical - em documentos do Departamento Nacional do Trabalhadores Rurais (DNTR) e Central Única de Trabalhadores (CUT).

É importante frisar que o segmento de agricultores familiares se tornou alvo de pesquisas, principalmente, em virtude de diversos problemas de ordem social, econômico, financeiro, cultural, ambiental enfrentados por eles e que esses mesmos problemas se tornaram pauta de discussão no âmbito da sociopolítica no meio rural.

Foi nesse cenário que cresceram, e ainda hoje se reproduzem, os movimentos sociais em prol do reconhecimento da agricultura familiar e seus direitos, bem como a reivindicação por políticas públicas diferenciadas para a categoria. Como exemplos desses movimentos, destacaram-se o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Ligas Camponesas, União

---

<sup>3</sup> A pesquisa intitulada “Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira” (1978) fora realizada pela equipe composta por Angela Kageyama, Elias Simon, Fernando Andrade e Souza, Flavio Abranches Pinheiro, Leonil de Servolo de Medeiros, Maria Rocha Antuniassi e Sonia Maria Pessoa Pereira, tendo como coordenador José Graziano da Silva. (PICOLOTTO, 2014, p. 67)



dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultrab). Em 1961, foi realizado o primeiro Congresso dos Agricultores e Trabalhadores Agrícolas, no qual participaram todos os movimentos existentes no campo naquele período. A criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) foi criada a partir de organizações unidas à ULTAB, a alguns segmentos da igreja católica e à Ação Popular (AP), em 1963 (ALMEIDA, 2009).

Grisa e Scheneider (2014, p. 4) apontam que o governo brasileiro, no final da década de 50, a fim de dinamizar a economia nacional e se equiparar às economias capitalistas mundiais, utilizou como estratégia de industrialização a substituição de importações, na qual o Governo “atuou como agente produtivo por meio da criação de infraestruturas estatais; agente financeiro (...); articulador de capitais privados nacionais e internacionais e formulador e executor de políticas macroeconômicas e setoriais”.

Entretanto, essa estratégia do Estado provocou diversas crises no país – problemas no abastecimento alimentar interno, aumento da inflação, incapacidade de importação de bens para a industrialização, entre outras. Em virtude disso, atores constituídos por políticos, pesquisadores, sindicalistas, ativistas exigiam do Governo reformas políticas para que a agricultura no Brasil se modernizasse e cumprisse seu papel no desenvolvimento econômico do país. Grisa e Scheneider (2014, p.5) destacam ainda que o ajuste entre o setor da agricultura e a industrialização do Brasil passou a ser realizado por um conjunto de ações e políticas públicas, como:

crédito rural, garantia de preços mínimos, seguro agrícola, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, incentivos fiscais às exportações, minidesvalorizações cambiais, subsídios à aquisição de insumos, expansão da fronteira agrícola, e o desenvolvimento de infraestruturas.

Durante muitos anos esses conjuntos de ações do governo e políticas públicas para o setor agropecuário beneficiaram quase que exclusivamente a agricultura empresarial - o agronegócio. Baseada na produção de monoculturas (como a soja, milho, cana-de-açúcar), a agricultura patronal é detentora de grandes propriedades de terras e renda do país, deixando à margem pequenos agricultores que não possuem estruturas técnica e tecnológica modernas para concorrer com as grandes produções geradas pelo agronegócio.

A agricultura empresarial, dos grandes produtores, é considerada superior socioeconomicamente em virtude da sua atividade voltada para a exportação, e,

consequentemente, representa a principal fonte de divisas para o país (PICOLOTTO, 2014). A agricultura familiar voltou-se, portanto, para o abastecimento do mercado interno, além de servir como oferta de mão-de-obra para a agricultura patronal, quando fosse necessário. Apesar da agricultura empresarial utilizar modernas tecnologias, alguns serviços, em determinados momentos, como a colheita, são realizados manualmente.

Em virtude da supervalorização da agricultura agroexportadora, em detrimento à produção familiar, cresce no campo o índice de pobreza, conflitos, violências, mortes, turbulências e lutas para se concretizarem reformas social, econômica, política e, principalmente, agrária. Segundo Lopes (2017), a expansão das modernas monoculturas, muitas vezes para a especulação de terras, cria situações de grilagens e dificuldades para que as comunidades tradicionais, que utilizam ainda uma agricultura rudimentar destinada ao consumo interno e ao pequeno excedente, permaneçam na terra, expulsando-as de suas propriedades e aumentando, portanto, as desigualdades socioeconômicas existentes no país.

O conjunto de agricultores, muitas vezes identificados como camponeses, arrendatários, meeiros, grileiros, posseiros, sitiantes, pequenos agricultores, foram considerados por muito tempo um grupo de miseráveis. De fato, viviam em condições bastante limitadas, todavia, exerciam na terra todo seu esforço e conhecimento para a construção e obtenção de uma vida digna.

O Estado brasileiro, com a finalidade de desenvolver economicamente o país, adotou o processo de modernização da agricultura, por meio da modificação da produção tradicional pela utilização de insumos de origem industrial. “O próprio Estado se modificou, criando ou redefinindo instituições aptas a prestar assistência necessária aos ‘empresários’ rurais, convidados a se modernizarem” (WANDERLEY, 2011, p. 29). De acordo com a autora, o Estatuto da Terra, criado a partir da promulgação da Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, abriu o caminho para que o Estado criasse instituições com intuito de dar suporte à implementação da nova política, bem como disponibilizou recursos a fim de promover as modificações necessárias para esse fim.

Wanderley ressalta ainda que o Estatuto da Terra foi o primeiro instrumento jurídico (após a Lei de Terras, de 1850) a normatizar a utilização da terra e instituir as diretrizes para o desenvolvimento rural. No Estatuto, entre os assuntos de extrema relevância, destacam-se os dispositivos relativos ao uso da terra e à reforma agrária, bem como à Política de Desenvolvimento Rural, que se utiliza dos seguintes instrumentos para sua consecução:

Assistência técnica, produção e distribuição de sementes e mudas; criação, venda e distribuição de reprodutores e uso da inseminação artificial; mecanização agrícola; educação, através de estabelecimentos agrícolas de orientação profissional; garantia de preços mínimos à produção agrícola (WANDERLEY, 2011, p. 29).

A supracitada autora destaca a visão crítica que acompanhou o processo de modernização agrícola e suas implicações para a sociedade brasileira. Por um lado, esse processo refletiu positivamente, uma vez que permitiu a utilização de insumos industriais pelas empresas agropecuárias, ampliando o consumo de produtos agrícolas direcionados aos centros urbanos. Por um outro lado, observou-se que o processo foi fortemente desigual, atingindo de forma seletiva os agricultores.

Sendo assim, não se poderia afirmar que houve uma sólida e completa modernização dos meios produtivos no campo e que realmente havia uma agricultura moderna no Brasil, principalmente, porque se manteve o modelo conservador do capitalismo rural. Martine, citada por Maria de Nazareth (2011), reitera essa questão e coloca em evidência o teor social do processo. Segundo Martine (1989, p. 47), esse modelo de modernização conservador “conseguiu transformar o aparato produtivo e alcançar expressivos níveis de pobreza absoluta, fazendo com que grande parte da população continuasse a se reproduzir em condições miseráveis”.

Assim, Maria de Nazareth (2011) complementa essa questão apresentando o ponto de vista crítico analisado por Ângela Kageyama. De acordo Kageyama (1987), a modernização da agricultura em São Paulo, embora apresentasse altos índices de produtividade, sendo o estado brasileiro mais industrializado, continuava a exibir as mesmas mazelas que o resto do país apresentava, tais como o êxodo rural; altos índices de desigualdades de renda; longas jornadas de trabalho sem a participação do trabalhador nos lucros, mesmo com o excessivo crescimento lucrativo, em relação aos salários rurais.

É interessante perceber que essa situação continua sendo muito atual. O estado paulista detém os maiores e mais modernos centros industriais do país, entretanto, encontram-se significativos níveis de desigualdade e segregação populacional, a maioria migrantes, que vivem à margem de um espaço com as maiores rendas e lucros provenientes dos mais distintos setores de mercado – o moderno e o convencional convivendo lado a lado.

Diversos pequenos agricultores serviram como mão-de-obra para o agronegócio e outros precisaram migrar para os grandes centros urbanos à procura de emprego. Como resultado, ocorreu o êxodo rural e o crescimento desordenado na área urbana, gerando poluição, pobreza e doenças. A ação dos movimentos reivindicatórios no campo foi de

extrema relevância, pois cobrou do Governo atitudes direcionadas e concretas aos pequenos agricultores alijados das políticas públicas de modernização rural. Os grupos de sindicatos foram atores determinantes neste processo.

Em meados da década de setenta, portanto, começaram a se constituir os grupos que manifestaram e questionaram o padrão de desenvolvimento e a forma como se instaurou esse processo na agricultura nacional. Esses grupos estudaram e elaboraram propostas sobre temas que vieram a direcionar os movimentos de contestação. Almeida (2009, p. 22) destaca as seguintes orientações que guiaram o atual movimento de protesto:

A luta pela terra, a resistência que opõem os pequenos agricultores à construção de barragens hidroelétricas que os ameaça de expropriação, as tentativas de implantação de novos assentamentos rurais em áreas conquistadas através da luta pela reforma agrária, as críticas e as reivindicações concernentes às políticas agrícolas do Estado, a experimentação mais ou menos sistemática e organizada de novas tecnologias que sejam mais adaptadas às necessidades e à situação da pequena agricultura familiar.

Soma-se a isso, as constantes reivindicações por uma política de crédito adequada ao padrão financeiro dos agricultores, negociações a juros baixos e prazos estendidos. As linhas de financiamento específicas à categoria e aos projetos agrícolas também fizeram parte de uma série de necessidades voltadas para o pequeno agricultor.

Há um grupo bastante heterogêneo dentro desse movimento, fazendo com que o conjunto de proposições e ações coletivas sejam construídas e direcionadas conforme os interesses, concepções, experiências de cada ator nesse processo, refletindo o lugar que ocupam e o papel que desempenham. Dentro desse espaço interagem diversos atores sociais entrelaçados de forma antagônica ou aliada, tais como: “organizações não governamentais (ONGs), associações e grupos de inspiração comunitária, grupos de cooperação agrícola, sindicatos profissionais, militantes de partidos políticos, algumas correntes de igrejas” (ALMEIDA, 2009, p. 23).

Esses atores, além de desempenharem suas funções de formar opinião e legitimar reivindicações, bem como serem agentes organizadores e mobilizadores externos, mediadores sociopolíticos, assumem papéis bastante específicos e diversos. A autora destaca a função essencial desses grupos de servir como ligação entre pequenos “pedaços” socioeconômicos e culturais, que são as comunidades e as associações, de um lado, e o mercado e o político, de outro.

A história política brasileira de meados dos 60 até os dias atuais não é homogênea. Além disso, é marcada por dois consideráveis subperíodos: o primeiro corresponde ao período

militar, de 1964 a 1985, no qual se observou um forte apoio do Estado para modernizar a agricultura no país, e, com isso, expandir o capitalismo na fronteira econômica. Esse momento foi marcado também pelas repressões de todos os tipos, em especial, aos movimentos sociais e às tentativas de projetos para implementação da reforma agrária no campo. Num segundo período, após a ditadura militar, o país acompanhou a redemocratização, retomando as atividades dos movimentos sociais, fortalecendo-os, e consolidando o debate democrático, o que favoreceu o nascimento de grupos sociais que lutavam por seu reconhecimento na estrutura política econômica no país (WANDERLEY, 2011).

Após as diversas lutas e reivindicações promovidas por diversos atores no Brasil, sobretudo, os movimentos sindicais como os da CONTAG, que cobrou mais energicamente do Governo a reforma agrária e uma política agrícola diferenciada às particularidades dos pequenos agricultores rurais, foram criados mecanismos legais direcionados a assistir à agricultura familiar. Ressalta-se que os movimentos sindicais não apenas fizeram reivindicações por políticas diferenciadas à agricultura familiar, mas desenvolveram e entregaram propostas concretas para essas mudanças. É nesse sentido que os agricultores familiares, representados por organizações e associações sindicais, foram protagonistas da sua própria história.

### 3. 2 Políticas públicas nacionais para o fortalecimento da agricultura familiar

As conquistas no mundo agrário ocorreram por meio de muito esforço e reivindicações realizadas por movimentos sociais e outros atores da sociedade que acreditavam no potencial da agricultura familiar. Fazia-se necessário dar oportunidades a um conjunto de agricultores que trazem na história de vida o conhecimento tradicional sobre o cultivar de forma responsável e sustentável, preservando a biodiversidade ecológica e promovendo a geração de renda e emprego à população. Nesse sentido, se intensificaram as lutas por políticas públicas de fortalecimento para capacitações técnicas, créditos rurais, financiamento de projetos, reforma agrária, por ações que também alcançassem os pequenos produtores rurais, que sempre estiveram à margem dos benefícios ofertados pelo Estado.

No que tange às políticas públicas, essa seara ganhou grande atenção em estudos acadêmicos e trabalhos técnicos em virtude da influência que os resultados dos conflitos nas sociedades exercem sobre as decisões de gestores públicos. Esses resultados são igualmente influenciados pelo desenho das políticas e as normas que regem suas decisões, elaboração e implementação, bem como seus processos. Há muitas definições sobre políticas públicas,

entretanto, não se pode duvidar de que em todos os conceitos a finalidade do objeto se converge em resolver e/ou corrigir problemas que desequilibre o bem-estar em sociedade. De acordo com Souza (2007, p. 70), depois de desenhadas e formuladas, as políticas públicas “se desdobram em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e grupos de pesquisa”.

Farrah (2006, p. 45), citando Fucks (2000, p.80), afirma que as questões sobre dinâmica social e política são decisivas para a construção da agenda pública, explica-se muito mais do que os “atributos intrínsecos dos assuntos em disputa, ou seja, das ‘condições reais’ dos problemas em questão”. Sobre esses problemas, entende-se que são construções sociais. Tais questões ao se destacarem entre os formuladores de políticas são transformadas em problemas e, em seguida, alcançam a agenda governamental (CAPELLA, 2007).

Observa-se atualmente temas sociais, que outrora possuíam pouca visibilidade e ação política investida, fortalecendo-se e conquistando aos poucos espaço nas agendas de governo, em especial, as questões sobre o meio ambiente e as relações no mundo rural. Nessa perspectiva, são direcionados a esses temas, por meio das ações públicas, “novos campos de intervenção de governos locais, novas abordagens na promoção das políticas públicas e novos processos de formulação e implementação de políticas e programas (FARRAH, 2006, p. 62)”.

O Governo, portanto, por meio de seus órgãos, veio ao longo da história reformulado planos de gestão para que fossem alcançadas as premissas básicas de uma administração pública sustentável em níveis econômico, social, cultural e ecológico. Dessa forma, “o grande desafio consiste em transpor o discurso meramente teórico e concretizar as boas intenções através de um compromisso sólido” (ALMEIDA et al, 2017, p. 47). É nesse momento em que as políticas públicas se tornam instrumentos para o alcance do desenvolvimento das populações.

### 3.2.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Fruto das inúmeras mobilizações e pressões sociais de vários atores da sociedade brasileira, foi criado pelo Estado, a partir do Decreto N°. 1946, de 28 de junho de 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com a finalidade de atender de forma diferenciada a heterogeneidade de agricultores no país.

Convém também destacar que, anteriormente ao Pronaf, criou-se o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural – Provap, lançado no Governo de Itamar Franco. O

Programa, operado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), permitiu que os agricultores adquirissem créditos por diferentes categorias. Nesse período, o agricultor familiar era definido como mini produtor para que pudesse acessar o Manual de Crédito Rural – MCR.

De acordo com Souza-Esquerdo e Bergamasco (2015, p. 209), o produtor familiar estava em situações que não lhes favoreciam, haja vista que “de um lado era obrigado a disputar crédito com os grandes produtores e, de outro, se via obrigado a seguir a mesma rotina das instituições financeiras para obter crédito que tinha um perfil voltado ao grande produtor rural”. Após diferentes reformulações em termos de concepção e abrangência, em 1995, já no Governo de Fernando Henrique Cardoso, o Provap abriu caminhos para a construção do primeiro e, provavelmente, o mais importante programa desenvolvido para atender a diversidade de agricultores familiares no Brasil – o Pronaf (MATTEI, 2006).

O Pronaf representou uma grande conquista para a categoria de agricultores que lutavam para serem beneficiários de políticas públicas que atingissem não somente o grande produtor rural, como sempre ocorreu na história agrária brasileira. É importante também registrar a criação, em 25 de novembro de 1999, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que elaborou importantes projetos no âmbito da reforma agrária e promoveu diversas ações políticas acerca do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

Estudos realizados pela Food and Agriculture Organization (FAO), em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), contribuíram significativamente para a construção de fundamentos teóricos para o redirecionamento de recursos públicos para a agricultura familiar, por meio da implementação do Pronaf. A partir dessas pesquisas, foi elaborado um relatório, em 1994, sobre as “Diretrizes de políticas agrárias e desenvolvimento sustentável”, fazendo com que os gestores públicos reconhecessem a importância socioeconômica dos agricultores familiares e a sua visibilidade em um novo cenário político.

A agricultura brasileira, segundo o relatório da FAO-INCRA, apresenta características e situações bem distintas e complexas. É formada por dois modelos antagônicos de agricultura, já conhecidos: patronal e familiar. No relatório, foi destacado de modo especial o valor e a representatividade social do modo familiar de produção. Torna-se evidente, portanto, o significado da implementação do Pronaf para o delineamento dos investimentos públicos para o espaço agrário brasileiro. De acordo com o Azevedo e Pessôa (2011, p.485),

Ao analisar os documentos oficiais e os dados sobre investimentos de políticas públicas no Brasil, verifica-se que até o início dos anos de 1990 nenhuma política pública específica foi direcionada pra a promoção da agricultura familiar. Havia, inclusive, imprecisão e indefinição conceitual sobre o assunto (...). Porém, a organização e mobilização de uma parte dos agricultores, somada à contribuição dos estudos desenvolvidos pelos órgãos FAO-INCRA, foram suficientes para dar um novo direcionamento a tais políticas.

O Pronaf, portanto, marcou o reconhecimento da categoria na sua forma institucional, caracterizando os beneficiários do Programa na nova política de Governo. Pela primeira vez, foi reconhecida a condição do produtor agrícola e valorizadas as suas particularidades. “Atualmente, ela é consagrada, não só pelas instituições do Estado, mas também pelos próprios atores sociais, seus beneficiários” (WANDERLEY, 2015, p. 30). Para isso, era necessária a instituição de uma lei específica direcionada à categoria, que caracterizasse e detalhasse quem poderia ser classificado como agricultor familiar e, conseqüentemente, os beneficiários do programa.

Nesse sentido, foi promulgada a lei Nº. 11.326, de 24 de julho de 2006 – Lei da Agricultura Familiar, que estabeleceu as diretrizes para o desenvolvimento da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. A Lei é norteada, segundo seu Art. 4º, pelos seguintes princípios: descentralização; sustentabilidade ambiental, social e econômica; equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia; participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Ao longo dos anos, o Pronaf experimentou diversas reformulações financeiras e operacionais. Na sua fase inicial, as ações eram voltadas para o crédito de custeio, somente após o ano de 1997, o programa ampliou-se e passou a trabalhar com linhas de investimentos, infraestrutura e serviços municipais (SOUZA-ESQUERDO; BERGAMASCO, 2014). O volume de recursos destinado à agricultura familiar também sofreu alterações, cresceu progressivamente após esse período, oportunizando o concreto alcance dos objetivos - fins do programa.

Por meio do Pronaf, são financiados projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O Programa, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2018), é formado por doze linhas de crédito a saber: Pronaf Custeio, Pronaf Mais Alimentos – Investimento, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, Pronaf Cota-Parte e Pronaf Rural.



Além disso, o Pronaf possui ainda o Microcrédito Rural (ou Pronaf B), que é destinado às famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvem atividades produtivas no meio rural. Todos os agricultores precisam adquirir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) para que possam ter acesso ao crédito rural. A Declaração é uma espécie de identidade do agricultor familiar, é um instrumento que identifica e qualifica as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA).

São beneficiários da DAP, além dos agricultores familiares, pescadores artesanais, aquicultores, maricultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Com a Declaração ativa, os agricultores familiares têm acesso a outras políticas de Governo, tais como: Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); Seguro da Agricultura Familiar (SEAF); Garantia-Safra; Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM); Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Nacional de Proteção e Uso do Biodiesel (PNPB); Beneficiário Especial da Previdência Social; Aposentadoria Rural (Funrural); Auxílio Emergencial Financeiro; Programa Minha Casa Minha Vida Rural; Plano Brasil Sem Miséria – Rota da Inclusão Produtiva Rural; Cotas em Escolas Profissionalizantes (CEFET); Pronatec Campo (BRASIL, 2020).

Convém assinalar que a Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo (criada em 2 de janeiro de 2019 e substituiu a extinta Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD) vem desenvolvendo a mudança da DAP pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, cuja designação se deu pelo Decreto n. 9.064, de 31 de maio de 2017. Além de instituir o CAF, o Decreto regulamenta a Lei da Agricultura Familiar, que define as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar, qualificando os empreendimentos familiares rurais - lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006; bem como dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária (BRASIL, 2020).

O Decreto n. 9.064/2017, também, detalhou e especificou as disposições previstas em lei, expressou as definições de “empresa familiar rural”, “cooperativa singular da agricultura familiar”, “cooperativa central da agricultura familiar” e “associação da agricultura familiar” (Art. 2º), não detalhadas na Lei Nº 11.326 de 2006. De acordo com o Decreto, a UFPA e o empreendimento da família agricultora rural deverão obedecer aos seguintes requisitos (Art. 3º):

I - possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;

II - utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;

III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e

IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar.

Existem no Brasil cerca de 15 milhões de pessoas ocupadas no campo com atividades agropecuárias. Desse número, 11.101.533 (73%) pessoas possuem laço familiar com o produtor rural, enquanto que 4.003.592 (27%) pessoas não possuem vínculo familiar (BRASIL, 2020). O Censo Agropecuário 2017 relatou que 351 milhões de hectares de terras são áreas de estabelecimentos agropecuários no país.

Foi possível confirmar, por meio do Censo Agropecuário 2017, a importância que a agricultura representa para a economia brasileira, o volume de empregos e renda, gerados a partir das atividades no mundo rural. Constatou-se, também, que grande parte dessa agricultura é de base familiar. No que se refere ao número de estabelecimentos agropecuários, a partir da leitura da Lei nº. 11.326/2006, regulamentada pelo Decreto nº. 9.064/2017, observa-se os seguintes valores:

**Tabela 1:** Número de estabelecimentos agropecuários

<b>Agricultura Familiar</b>	<b>Nº de Estabelecimentos</b>	<b>Área Total (ha)</b>
<b>É agricultura Familiar</b>	3.897.408	3.843.014
<b>Não é Agricultura familiar</b>	1.175.916	1.153.273
<b>Total</b>	<b>5.073.324</b>	<b>351.289.816</b>

Fonte: Brasil, 2020 - IBGE – Censo Agropecuário 2017. Tabela elaborada pela autora.

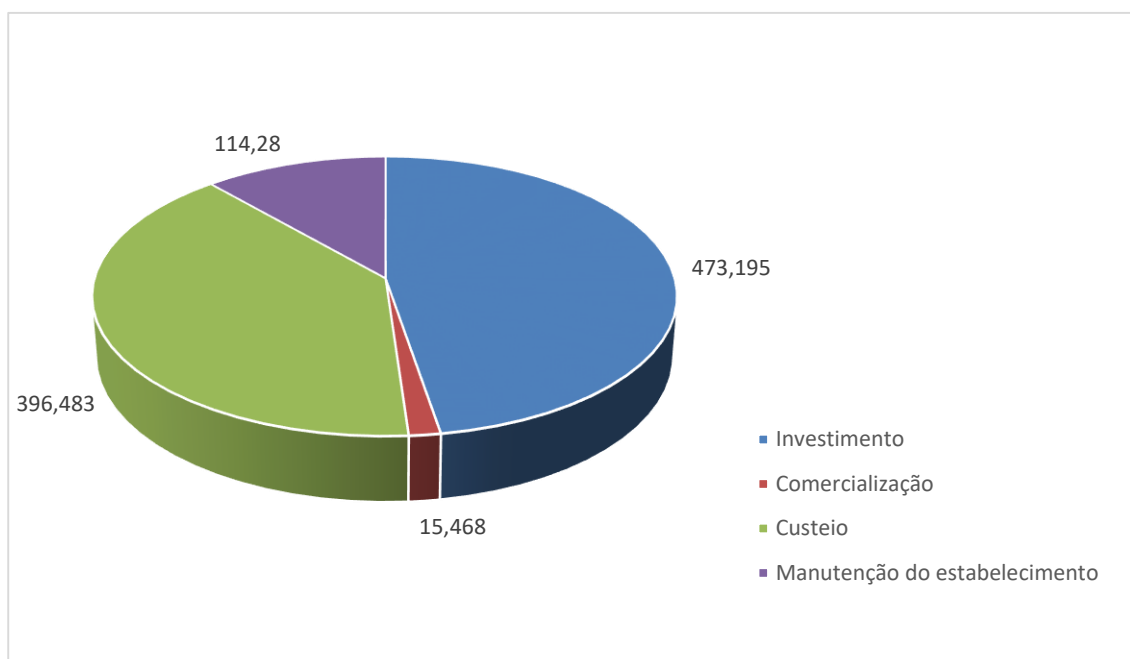
Nota-se, portanto, que somente a partir da criação da Lei da Agricultura Familiar foi possível identificar e definir os agricultores de base familiar em números para que pudessem ser definidas as estratégias de políticas públicas para esta categoria tão heterogênea.

No que tange ao Pronaf, embora tenha entre seus objetivos facilitar o acesso da agricultura familiar ao crédito e aumentar a capacidade produtiva das famílias, as ações do Programa destinam-se “prioritariamente às atividades de custeio e/ou investimento e pouco beneficiam a comercialização dos produtos agrícolas” (SALGADO, 2016, p.19). Necessitando, portanto, de novas mudanças direcionadas às políticas públicas que venham a proporcionar essas ações.

O Censo Agropecuário 2017 destacou o número de estabelecimentos agropecuários, conforme a finalidade do financiamento que obtiveram. É possível observar o reduzido número de estabelecimentos da agricultura familiar que receberam financiamento para a

comercialização de seus produtos (Gráfico 1). Foram financiados pelo Governo 53% (418.853) de estabelecimentos rurais.

**Figura 2:** Número de estabelecimentos pela finalidade do Financiamento da Agricultura Familiar.



Fonte: Brasil, 2020 - Censo Agropecuário 2017. Gráfico elaborado pela autora.

Persiste ainda a questão da reforma agrária para que os projetos individuais ou coletivos da categoria sejam financiados por meio do crédito rural do programa. É importante fazer um recorte e destacar, no âmbito das diversas tentativas de reforma agrária no país, a elaboração da proposta do Plano de Reforma Agrária (PNRA) I, cujo objetivo era “apresentar ao Governo uma política de potencial significativo na desconcentração fundiária do país, para confrontar as forças do latifúndio” (MAIA et al, 2017, p.157), proposta rejeitada pelo Governo, e, posteriormente, o PNRA II, que traçou timidamente como meta assentar 400 mil famílias e recuperar os assentamentos existentes. Atualmente, ainda se mantém as várias tentativas para o desenvolvimento de projetos que buscam soluções para a reforma agrária e a posse de terras no Brasil.

Após a criação e implementação do Pronaf, se fez necessário desenvolver outras estratégias no âmbito das políticas públicas para complementar as ações do Programa. Dessa forma, o Estado investiu em políticas de reforma social e assistencial, com destaque para a (re)criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA (Decreto

nº 4.582, de 30 de janeiro de 2003); a criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA); o lançamento da Estratégia Fome Zero; a instituição do Programa Bolsa Família – PBF e a criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2003). Além dessas medidas, criou-se também o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF-2004), Programa de Garantia de Preço da Agricultura Familiar (PGPAF-2006) e a retomada da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) pública.

### 3.2.2 Plano Safra e os instrumentos de Crédito Rural no Brasil

As políticas públicas voltadas para a agricultura familiar ganharam de fato maior destaque, e de forma inédita, com a criação do PRONAF, uma vez que reconheceu oficialmente a diversidade de atores no mundo agrícola, possibilitando o desenvolvimento de “uma infinidade de projetos inovadores e contribuiu para demonstrar que o leque das transformações do mundo rural admite múltiplas alternativas e possibilidades” (GARCIA JR, HEREDIA, 2016, p. 215).

É possível ainda perceber as políticas públicas de financiamento rurais dirigidas, em maior volume, aos empresários do agronegócio (grandes e médios produtores), que segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), são os que geram divisas para o país, com a exportação de grãos e carnes (BRASIL, 2020). A agricultura brasileira produziu e exportou cerca de 242,1 milhões de toneladas, na safra 2018/2019, movimentando R\$ 101,2 bilhões em 2018. Segundo as projeções do MAPA para o agronegócio, a produção e as exportações de grãos deverão atingir cerca de 300 milhões de toneladas e R\$ 138 bilhões, respectivamente, na próxima década.

Destaca-se aqui, como parte das estratégias do Plano Safra (PSA) 2016/2017, a finalidade de ampliar a classe média rural e fortalecer o médio produtor, “foi conferida elevada prioridade ao objetivo de viabilizar a transição dos produtores familiares para o Pronamp” (Plano Safra 2016/2017, p. 22). O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) financia produtores rurais com renda bruta anual de até R\$ 2 milhões de reais, com o limite de financiamento de R\$ 450 mil para investimento. No PSA 2019/2020, os recursos disponibilizados nesse Programa receberam um aumento de 32% (R\$ 26, 49 bilhões), dos quais 28,5% (R\$ 22, 7 bilhões) foram para custeio e 77,4% (R\$ 2,72 bilhões) para investimento. Observa-se, portanto, a atenção pública e os incentivos voltados ao médio produtor rural, priorizando e direcionando políticas para tais produtores.

No que tange aos recursos previstos para o Plano Safra 2019/2020, o montante total disponibilizado ao Crédito Rural foi no valor de R\$ 222,74 bilhões; desse valor, R\$ 169,33 bilhões serão destinados para Custeio, Comercialização e Industrialização e R\$ 53,41 bilhões para Investimento.

O Plano Safra 2019/2020 desenvolveu ações específicas para a agricultura familiar, algo praticamente inexistente, ou implícito, nos Planos anteriores. Aos beneficiários do Pronaf, foram direcionados R\$ 31,22 bilhões para os financiamentos de custeio, industrialização e investimento. Desse valor, R\$ 500 milhões destinaram-se, de forma inédita, à construção ou reforma de moradias rurais, avaliadas no máximo de R\$ 50.000, 00, com a finalidade de melhorar as condições de vida do agricultor, bem como incentivar sua permanência no campo.

Acrescenta-se, também, a ação do Conselho Monetário Nacional, após solicitação do MAPA, que aprovou o remanejamento de recursos para financiamento da linha Pronaf Mais Alimentos, para projetos de financiamentos contratados entre 1º de fevereiro a 30 de junho de 2020. Com isso, a linha terá R\$ 1 bilhão de reais com a finalidade de atender às solicitações dos pequenos agricultores familiares para financiar, a longo prazo, a construção de galpões destinados à avicultura e suinocultura, plantio de culturas perenes, máquinas e equipamentos, correção de solo e recuperação de pastagem (BRASIL, 2020).

No que se refere ao apoio à comercialização agrícola, o Governo atua por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), cuja execução se dá pelos instrumentos operacionais de ação (como o AGF – Aquisição do Governo Federal, PEP – Prêmio e Valor de Escoamento de Produtos, PEPRO - Prêmio Equalizador Pago ao Produtor e outros), os quais “possibilitam a aquisição de produtos ou a equalização de preços, balizados de maneira a sustentar a receita do produtor em situação de baixa de preços, motivada por desequilíbrio entre a oferta e demanda no mercado” (BRASIL, 2019, p. 32).

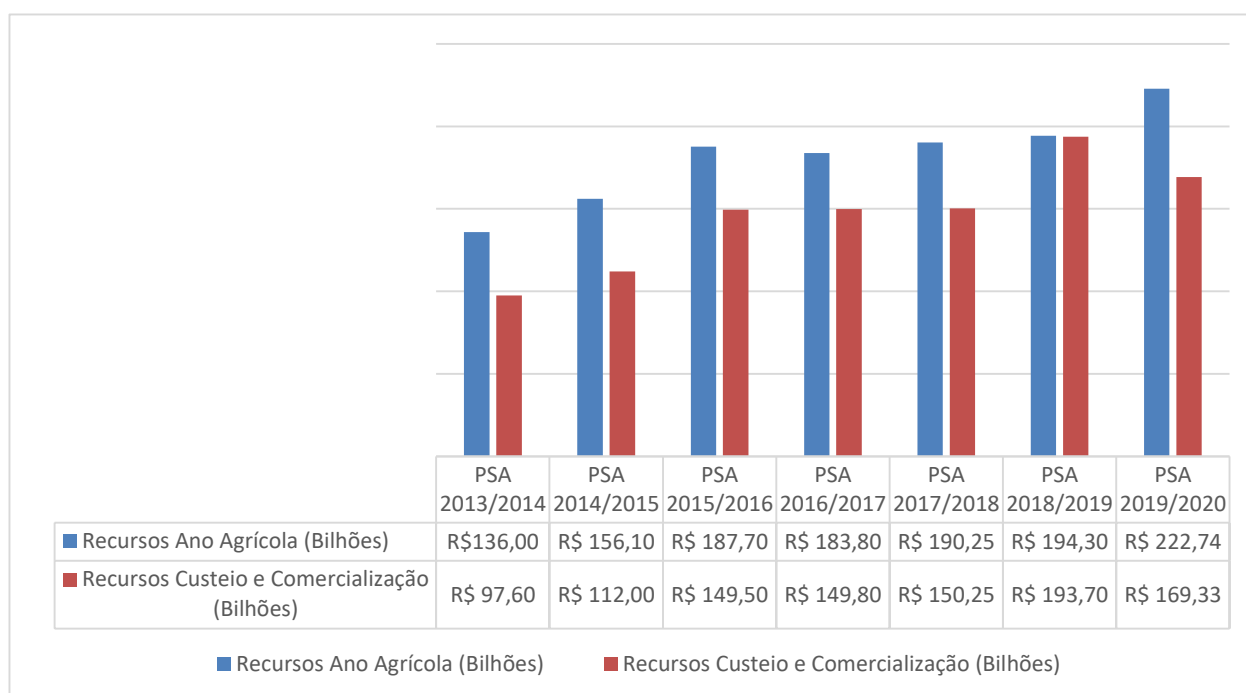
A PGPM foi instituída em 1966 pelo Decreto - Lei nº. 79, de 19 de dezembro de 1966, com o intuito de garantir um patamar de preços aos produtores rurais, de forma a sustentar a receita do produtor em momentos de queda de preços ocasionada pela oscilação entre a oferta e demanda no mercado (PSA 2017/2018), “incentivando ou desestimulando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional” (CONAB, 2017). No Plano Safra 2019/2020, previu-se o atendimento de 57 produtos da pauta nacional, dentre esses, 15 foram apoiados pelo arranjo da garantia de preços mínimos e pelo financiamento da

estocagem; 25 itens na categoria regional (de modo inclusivo, as frutas); e 17 produtos extrativos.

No PSA safra 2019/2020, foram direcionados R\$ 1,81 bilhão para apoio à comercialização, sendo R\$ 1 bilhão para equalização de preços, R\$ 560 milhões para as operações de aquisição de produtos e R\$ 250 milhões para a equalização na venda de estoques (BRASIL, 2020). O MAPA ainda destaca outros importantes instrumentos de apoio à comercialização, quais sejam: o Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários - FEE e o Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor – FGPP.

Os instrumentos de política agrícola são constantemente revistos, novas linhas de financiamentos são criadas, valores e taxas são reajustados, bem como o público beneficiário é expandido, esses instrumentos devem estar alinhados a outras políticas públicas de Governo. Tudo isso com a finalidade de assegurar e ampliar a produção agrícola brasileira (modernizando-a), de criar divisas para o país, de dinamizar a economia nacional e de criar oportunidades para os produtores rurais, gerando emprego e renda no meio rural. Na figura abaixo, é possível verificar a evolução do repasse de recursos para o meio rural, por meio da análise dos Planos Safras.

**Figura 3:** Evolução de recursos destinados à agricultura brasileira.



Fonte: Brasil, 2020 - Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gráfico elaborado pela autora

Nota-se, portanto, um aumento gradativo no montante global de recursos disponibilizados aos Planos Safras. Todavia, percebeu-se, uma queda no valor de financiamento da agricultura empresarial do Plano Safra 2016/2017, 2% em relação à safra anterior, resultado da acentuada crise econômica no cenário nacional e internacional, no ano de 2015, impactando negativamente as exportações do *agrobusiness*, sobretudo, a diminuição das exportações para a China, país de maior mercado de destinação dos produtos da agricultura brasileira.

Mudanças significativas no cenário político do Brasil (impeachment da Presidenta Dilma Rousseff) também contribuíram para a diminuição de investimentos externos no país. Em âmbito nacional, fatores climáticos naturais, como a seca severa na região Nordeste e as chuvas intensas na região Sul, prejudicaram a safra. Os preços dos grãos, principalmente a soja e o milho, no primeiro semestre de 2016, sofreram um aumento na ordem de 27% e 60%, respectivamente (PSA 2016/2017).

Nota-se, também, que os recursos de custeio e comercialização não tiveram uma alteração significativa em relação à safra anterior (2015/2016). No que tange aos recursos direcionados para investimentos, de acordo com o PSA 2016/2017, sofreram uma diminuição de 11% se comparada à safra anterior. Essa queda se deu em virtude da redução de demanda para esse fim, reflexo da desaceleração do crescimento econômico.

Houve um pequeno crescimento no volume de recursos programados para a Safra 2019/2020. Apesar da restrição orçamentária para o período, ocorreu um aumento de R\$ 28.440 bilhões de reais, em comparação à safra passada. Uma série de fatores influenciaram para a elevação do montante de recursos destinados, demonstrando o importante papel que a agropecuária representa para os arranjos do Governo.

Dentre esses fatores, destacam-se: o aumento de recursos para investimentos, na casa de 8,4%, para as outras atividades o acréscimo foi de 1,9%; dirigiu-se aos beneficiários do Pronaf o valor de R\$ 31 bilhões, para custeio e comercialização, além de R\$ 500 milhões para a reforma e construção de moradias; quanto ao Pronamp, o Programa teve um aumento de repasses de recursos de 32%, R\$ 26.490 bilhões, foram R\$ 6.460 bilhões a mais que na safra de 2018/2019. É conveniente destacar, ainda, o apoio aos pequenos agricultores rurais, por meio do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) e do Programa Garantia Safra, para os quais foram destinados, respectivamente, os valores de recursos de R\$ 13,4 bilhões e R\$ 468 milhões (PSA 2019/2020).

Observa-se, portanto, os diversos instrumentos criados pelo Governo para assistir à agricultura no Brasil, em especial, a agricultura familiar. As políticas públicas foram direcionadas para atender de forma distinta os segmentos de agricultores e estão voltadas para diversos segmentos, no que se refere ao sistema de crédito rural, tais como industrialização, custeio, investimento, comercialização, seguro, garantia de preços no mercado, bem como outras estratégias criadas para dinamizar a agricultura no país.

Convém, ainda, complementar acerca dos casos fortuitos que induzem o Governo a tomar decisões políticas, a fim de minimizar os prejuízos causados à população, de forma a assegurar os direitos socioeconômicos. Nesse caso, destaca-se a Pandemia da COVID-19, que gerou uma série de incertezas, de desequilíbrios e crises financeiras em diversos setores da economia brasileira e impactou, sobretudo, a parcela mais pobre da população.

Os agricultores familiares foram significativamente atingidos pela crise gerada pela Pandemia do Coronavírus e necessitaram de políticas públicas que reduzissem os prejuízos causados. Entretanto, o Plano Safra 2020/2021 pouco considerou a situação desses produtores rurais, uma vez que o volume de recursos previstos foi reeditado com pequenos ajustes.

### 3.2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar destaca-se como um dos programas mais antigos, a nível mundial, direcionado à alimentação escolar em funcionamento. O Programa, desde a sua criação (origem datada no início da década de 40), passou por diversas mudanças e vem se expandindo ao longo dos anos de operacionalização. Ele se destaca também por representar uma importante estratégia do Governo voltado para o fortalecimento da agricultura familiar.

Com a finalidade de criar novas oportunidades para as famílias agricultoras e, ao mesmo tempo, visando a oferta de alimentação saudável, em conformidade com as políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), foi promulgada a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009. De acordo com a Lei, ficou estabelecido o percentual mínimo de 30%, do total de recursos transferidos pelo FNDE, para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, preferencialmente, de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais de indígenas e quilombolas, a partir da dispensa de licitação (SILVA e AMORIM JUNIOR, 2013). A implementação da Lei nº. 11.947 de 2009 criou um laço institucional entre a alimentação escolar e a agricultura familiar local/regional (MALUF, 2009).



A elaboração de políticas públicas que criam canais de comercialização locais permite que agricultores familiares, por meio de suas associações e cooperativas, possam aderir a Programas de governo e vender sua produção. Além de gerar emprego e renda para a região, promove o abastecimento alimentar das populações de forma mais sustentável.

Segundo os dados do FNDE, 40.544.183 alunos foram atendidos nos municípios brasileiros somente em 2018. No período entre 2008 e 2018, houve um aumento de mais de 6 mil alunos atendidos em todo o Brasil. Em 2016, foram atendidas pelo programa 154.060 escolas, em todas as esferas públicas. Os recursos financeiros repassados também sofreram um acréscimo significativo nos últimos anos. Em 2018, o FNDE registrou o valor transferido de R\$ 4.018.772.993,00. Para o mesmo período supracitado, houve um aumento de repasse financeiro de R\$ 2.530.524.471,00.

Sobre as aquisições oriundas da agricultura familiar destinadas para o abastecimento da alimentação escolar no Brasil, somente em 2017, o FNDE divulgou o valor de R\$ 3.918.241.887,80. O PNAE apresenta-se, portanto, como uma importante oportunidade de comercialização para a agricultura familiar, em que pese, ainda, a necessidade de muitas reformas para que um número maior de agricultores possa aderir ao Programa.

As mudanças ocorridas ao longo de sua trajetória reforçam o importante papel que o PNAE representa aos vários atores da sociedade. Como exemplo, destacam-se: os estudantes, que, muitas vezes, estão em condições de insegurança alimentar, recebem uma alimentação saudável; os estados e municípios, que conseguem abastecer seus mercados internos e movimentar o comércio local/regional; a agricultura familiar, que encontrou no mercado governamental um destino seguro para comercializar seus produtos, oportunizando a diversificação da produção, o crescimento de empregos e a geração de renda das famílias. Pesquisas realizadas por Costa et al (2015), Salgado et al (2016), Depontil et al (2018), dentre outras, destacam o importante papel dos mercados governamentais para a agricultura familiar, mesmo com muitos obstáculos a serem enfrentados.

Os principais desafios estão relacionados à grande demanda por assistência técnica e capacitação, aos altos custos com logística, às dificuldades do agricultor em se adequar às legislações sanitárias e ao baixo volume de recursos ainda repassados para o Programa. Embora as várias limitações para a melhor execução do PNAE, é indiscutível a relevância que ele representa para a sociedade.

### 3.2.4 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos, criado no âmbito do Programa Fome Zero, representa uma importante política pública de caráter social, que ao longo dos anos mostrou-se bastante relevante para o desenvolvimento da economia regional, fortalecendo a categoria de agricultores familiares e beneficiando uma grande parte da população que necessita de alimentação dentro dos parâmetros da segurança alimentar e nutricional. O PAA, bem como o PNAE, tem a agricultura familiar como um instrumento estratégico e fundamental ao combate da fome extrema no país.

Criado em 2003, por meio do Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e atualizada pela Lei 12.512, de 4 de outubro de 2011, com regulamentação via Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012, alterado pelo decreto n. 8.026, de 6 de junho de 2013, o PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. O programa tem como principais objetivos promover o acesso à alimentação saudável e adequada às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como incentivar a valorização de alimentos oriundos da agricultura familiar, promovendo e valorizando a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos.

Além disso, o PAA contribui para a formação de estoques públicos de alimentos produzidos pelas organizações de agricultores familiares. A partir da operacionalização do Programa, muitas oportunidades foram criadas tanto aos produtores familiares (beneficiários fornecedores), quanto aos indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional que recebem os alimentos (beneficiários consumidores).

O Programa de Aquisição de Alimentos é executado por estados e municípios, tendo como parceiros o Ministério da Cidadania e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O Programa atua por meio das seguintes modalidades: Compra com Doação Simultânea; Compra Direta; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite<sup>4</sup>; Apoio à Formação de Estoques; Compra Institucional; Aquisição de Sementes. É importante destacar que apenas poderão ter acesso ao PAA os agricultores que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). No quadro abaixo, apresenta-se a descrição de cada modalidade do Programa.

---

<sup>4</sup> Segundo Grisa (2011), esta modalidade é operada somente pelos estados do Nordeste e Minas Gerais.

**Quadro 1:** Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos.

<b>MODALIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR LIMITE ANUAL POR UNIDADE FAMILIAR</b>
Compra com Doação Simultânea	Compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, conforme definido pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), diretamente aos beneficiários consumidores, a fim de atender demandas locais de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	Até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Compra Direta	Compra de produtos definidos pelo GGPAA, com o objetivo de sustentar preços.	Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	Compra de leite e doação às unidades receptoras e, de acordo com as definições do GGPAA, diretamente aos beneficiários consumidores, com a finalidade de atender a demandas locais de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	Até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Apoio à Formação de Estoques	Apoio financeiro para formação de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público.	Até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Compra Institucional	Compra dos agricultores familiares, por meio de chamada pública, com dispensa de licitação, para o atendimento de demandas de gêneros alimentícios ou de materiais propagativos, por parte de órgão comprador e, conforme definido pelo GGPAA, para doação aos beneficiários consumidores.	Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Aquisição de Sementes	Compra de sementes, mudas e materiais propagativos para alimentação humana ou animal de beneficiários fornecedores para doação a beneficiários consumidores ou fornecedores.	Até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Fonte: Brasil, 2012 - Decreto Federal n. 7.775, de 4 de julho de 2012, disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

Quadro elaborado pela autora.

Observa-se, portanto, a construção de políticas públicas com o intuito de fortalecer a agricultura familiar no Brasil, por meio do desenvolvimento de Programas como o PAA e o PNAE, estrategicamente direcionados não apenas aos agricultores familiares, com o objetivo de incentivar a produção rural agroecológica, gerar emprego e renda na região, fixar a família no campo e contribuir para uma alimentação saudável, mas também beneficiar os indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e que necessitam da intervenção do Governo para a garantia de gêneros alimentícios.

#### 3.2.4.1 PAA: diversificação da produção agrícola e benefícios

A modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA tem favorecido a diversificação produtiva da agricultura no país a partir da restauração da prática da policultura. De acordo com Grisa et al (2011, p.36), o PAA se destaca por “incentivar a diversificação, na medida em que conecta a oferta da produção familiar a uma demanda diversificada [...] Frutas, verduras, produtos de origem animal e agroindustrializados são exemplos de alimentos adquiridos pelo PAA” (GRISA et al, 2011, p. 36).

O mercado institucional experimentado pelo PNAE e, especialmente, pelo PAA proporciona a valorização dos produtos tradicionais de cada região do país. Dessa forma, promove o incentivo à cultura e hábitos de cada local, bem como agrega valor para outros produtos da agroindústria familiar. Vários produtos agrícolas regionais começaram (ou voltaram) a ser cultivados pelos agricultores familiares para atender ao mercado governamental.

Esse mercado possui grande relevância para os produtores rurais, uma vez que representa um destino regular e garantido para investir na produção diversificada de produtos que, muitas vezes, são produzidos somente para o consumo próprio, o excedente destina-se para as feiras locais. A certeza da comercialização desses alimentos é essencial para motivar os agricultores, dado as características da produção familiar – em pouca escala e, geralmente, apenas produtos perecíveis (CUNHA, 2017).

Várias famílias agricultoras, vinculadas ao PAA, passaram a produzir culturas que nunca haviam plantado anteriormente. A prática de cultivar outros produtos impacta, também, na alimentação familiar dos produtores rurais. A partir da alteração no cultivo de gêneros alimentícios para abastecer o mercado governamental, as famílias de agricultores familiares adquiriram novos hábitos alimentares, introduziram na alimentação produtos de grande valor nutricional. Acerca dessa questão, destacam Zimmermann e Ferreira (2008, p. 48):

O PAA tem sido responsável também por incluir produtos na dieta das famílias dos agricultores de Mirandiba, principalmente frutas e verduras que elas pouco consumiam antes (...) Antes do projeto muitos agricultores não tinham árvores frutíferas em suas unidades produtivas e/ou não davam valor às frutas nativas.

Além disso, a diversificação produtiva adotada pela agricultura familiar representa também uma estratégia para diminuir o risco da produção provocada pela variação climática, que muitas vezes compromete culturas inteiras, e pela oscilação de preços no mercado. Na pesquisa realizada por Cunha et al (2017), com agricultores do município de Esperança Feliz, em Minas Gerais, registrou-se o relato de vários produtores rurais afirmando que a diversificação do cultivo, impulsionada pelo mercado institucional, foi uma alternativa estratégica que contribuiu para a redução de riscos enfrentada na produção da monocultura cafeeira, que, até então, era a principal fonte de renda das famílias. Verificou-se, também, na citada pesquisa, que muitos produtores familiares passaram a desempenhar outras atividades, como o beneficiamento de alimentos - doces, queijos e biscoitos.

Outra situação que merece destaque, a respeito dos benefícios do PAA, é a condição de autonomia dos produtores familiares em relação aos “atravessadores”. Muitas famílias recorriam a esses atores para escoar a produção, criando uma relação de dependência na comercialização dos produtos. Com o PAA, os agricultores conseguiram ter um mercado regular e confiável, não necessitando de intermediários. O Programa trabalha com base em preços de referência, considerando as diferenças regionais e a realidade dos agricultores familiares (GRISA et al, 2011).

Segundo esses autores, o PAA também tem contribuído para a abertura de outras oportunidades aos agricultores - a criação de diferentes vias de escoamento da produção. Em virtude do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos produtores no Programa, geralmente, a demanda pelos produtos cresceu, gerando mais receita e, portanto, mais empregos. “A criação desses novos mercados é estratégica diante da preocupação de que os agricultores familiares não se tornem dependentes do PAA” (GRISA et al, 2011, p. 38).

É importante registrar como a implementação do PAA contribui para as práticas agroecológicas e sustentáveis nas regiões do Brasil. As técnicas de cultivo de forma tradicional, que preservam o meio ambiente, valorizam a biodiversidade, são incentivadas pelo programa. A partir das regras do Programa, o PAA adquire a produção orgânica de alimentos, com um acréscimo de 30% (trinta por cento) no pagamento do valor desses produtos.

### 3.2.4.2 Operacionalização do PAA na modalidade Doação Simultânea, segundo os Sumários Executivos da CONAB

No âmbito da operacionalização do PAA, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) se destaca no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. A Compra com Doação Simultânea (CPR-Doação), executada, atualmente, com recursos oriundos do Ministério da Cidadania, é uma das modalidades mais operacionalizadas pela Conab. Encontram-se, nessa modalidade, os Beneficiários Fornecedores (BF) - agricultores familiares que atendam aos requisitos do art. 3º da lei 11.326, de 24 de julho de 2006, e que detenham a DAP. Esses produtores rurais podem comercializar seus produtos individualmente ou por meio de organizações, reunidos em cooperativas e/ou associações que possuam a DAP Jurídica (Conab).

Dessa forma, os gêneros alimentícios são adquiridos diretamente dos agricultores familiares, por meio do PAA - CPR-Doação, e destinados às demandas locais para o abastecimento de escolas, asilos, hospitais públicos, bancos de alimentos, restaurantes populares, entre outros. No período de 2010 a 2018, a Companhia comprou mais de 2 bilhões de reais em alimentos da agricultura familiar, entre as regiões do Brasil (Relatórios Conab).

Na tabela abaixo, observa-se a distribuição de valores formalizados, referentes às compras na modalidade Doação Simultânea, correspondente à quantidade de compras executadas pela Conab entre as regiões brasileiras. Percebe-se uma significativa diferença de valores registrados em cada período e em cada região brasileira. Além disso, existe uma notável diferença dos valores comercializados nos estados da mesma região, sugerindo a pouca articulação entre os representantes dos agricultores locais.

No período em questão (2010-2018), o maior montante de recursos financeiros repassados refere-se aos anos de 2011 e 2012, em razão do lançamento do Programa Brasil Sem Miséria, em 2010, e os delineamentos e atualizações legislativas referentes ao PAA, que oportunizou o beneficiamento de diversos pequenos agricultores familiares no Brasil.

Nota-se, também, uma redução considerável nos valores com o passar dos anos, indicando cortes orçamentários e a queda de recursos repassados, na época, ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e, conseqüentemente à CONAB, no período em questão<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Ressalta-se que existiam compras em execução nos relatórios da Conab nos anos de 2017 e 2018.

A redução de repasses financeiros a partir do ano de 2015 é reflexo de uma recessão político financeiro instalada no país em virtude um processo de impeachment presidencial no Brasil, o qual abalou diversos setores econômicos do país, bem como atingiu de forma negativa os programas públicos governamentais de caráter social, uma vez que o novo governo que se instalou teve como prioridade outros temas na agenda governamental.

**Quadro 2:** Compras com Doação Simultânea executadas pela Conab com recursos oriundos do MDS.

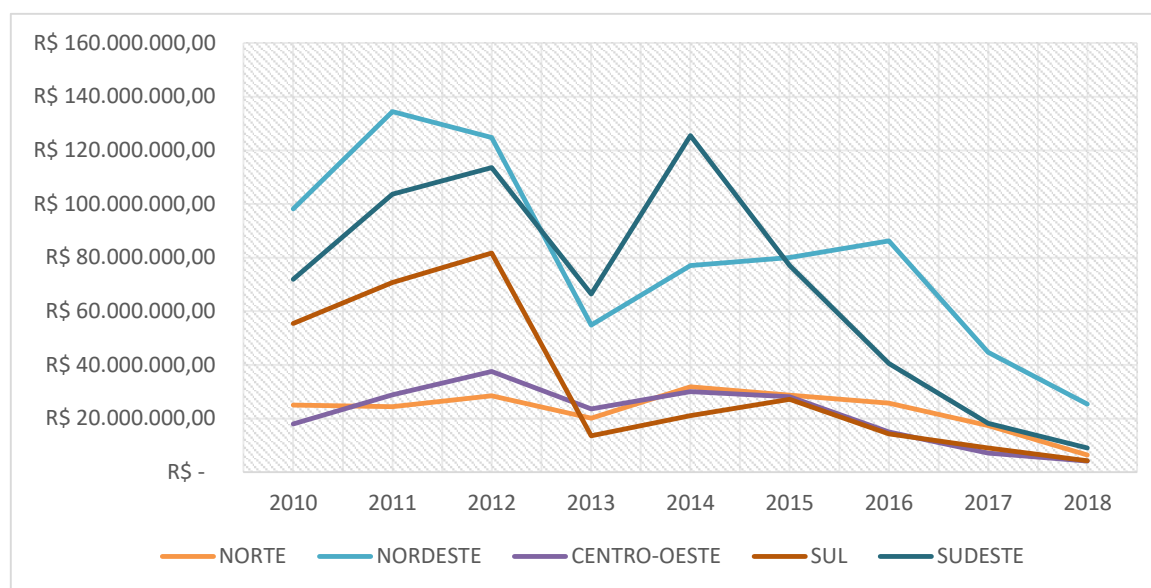
	<b>Norte (R\$)</b>	<b>Nordeste (R\$)</b>	<b>Sul (R\$)</b>	<b>Sudeste (R\$)</b>	<b>Centro-Oeste (R\$)</b>	<b>Total</b>
2010	25.089750,79	98.200.240,13	55.410.811,77	71.928.830,21	18.003.055,16	298.634.698,06
2011	24.396.824,90	134.448.943,32	70.679.616,31	103.629.720,51	28.801.613,66	361.958.829,70
2012	28.546.661,90	124.727.771,46	81.697.443,35	113.583.376,88	37.538.227,01	386.095.492,60
2013	20.156.988,39	54.897.294,23	13.575.909,8	66.481.153,76	23.564.950,44	178.678.309,62
2014	31.882.483,75	77.054.590,76	21.115.944,94	125.542.068,01	30.088.507,62	285.685.609,08
2015	28.674.220,37	80.046.054,46	27.200.946,94	77.077.406,26	28.080.788,93	241.081.431,96
2016	25.790.092,75	86.193.821,76	14.261.499,90	40.494.813,77	15.064.839,00	181.807.083,18
2017	17.363.598,52	44.756.561,84	8.988.356,10	18.288.748,73	7.079.079,47	96.478.361,66
2018	6.391.610,33	25.428.824,55	4.309.667,83	9.059.108,87	4.163.267,99	49.354.497,57
<b>Total</b>	<b>208.292.331,70</b>	<b>725.754.102,51</b>	<b>297.240.196,94</b>	<b>626.085.227,00</b>	<b>192.384.329,28</b>	<b>2.049.756.187,43</b>

Fonte: Brasil, 2020 – Companhia Nacional de Abastecimento - Transparência Pública do PAA. Quadro elaborado pela autora.

No Gráfico 3, é possível observar a variação desses valores repassados aos estados de cada região brasileira, na modalidade Doação Simultânea. Nota-se significativa oscilação, no período de 2010 a 2018, presente em todas as regiões.

A redução de recursos financeiros repassados e, conseqüentemente, queda no número de beneficiários fornecedores e recebedores de alimentos, atingiu todas as regiões brasileiras. Segundo Carneiro (2019) essa redução pode estar relacionada à desaceleração econômica, queda na arrecadação do Governo Federal, até mesmo mudança de prioridade na agenda governamental. É possível também perceber um desnível acentuado de repasses financeiros entre as regiões.

**Figura 4:** Doação Simultânea entre as regiões brasileiras.



Fonte: Brasil, 2020 – Companhia Nacional de Abastecimento - Transparência Pública do PAA. Gráfico elaborado pela autora.

### 3.3 Mercado Governamental – Compras Institucionais do PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos tem se modificado ao longo dos anos de sua implementação. Em 2008, por meio do Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008, os valores máximos permitidos para aquisições de cada agricultor familiar se ampliaram e foram definidos também limites diferenciados para cada modalidade (SALGADO, 2016). Em 2012, foi criada a modalidade PAA – Compra Institucional (PAA-CI), a partir do Decreto 7.775 de 04 de junho de 2012.

Por meio do PAA-CI, a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem comprar, utilizando-se Chamadas Públicas e dispensa de procedimento licitatório, produtos oriundos da agricultura familiar. É importante lembrar que anteriormente à criação dessa modalidade, os municípios já podiam adquirir produtos da agricultura familiar pelo PNAE, o que diferencia, entre outros aspectos, é a fonte de recursos utilizada.

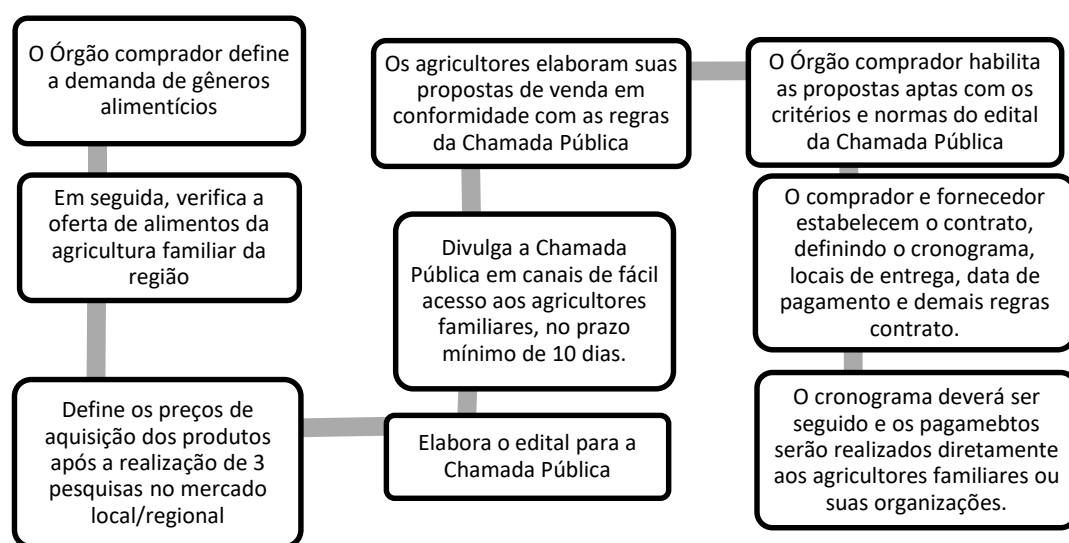
No ano de 2015, o Governo publicou o Decreto nº. 8.473, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os órgãos federais adquirirem, pelo menos, 30% de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2016, quartéis e unidades das três forças militares, universidades federais e seus



restaurantes, hospitais federais, e outros, devem incluir os agricultores familiares na lista de seus fornecedores.

A modalidade Compra Institucional do PAA foi uma forma de expandir e qualificar o Programa. Com o objetivo de incentivar as instituições públicas a implementarem em seus procedimentos a modalidade, o extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Secretaria de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criou diversas ferramentas para que as instituições públicas tivessem todas as informações necessárias para a operacionalização adequada da Compra Institucional. Atualmente, o Programa é gerenciado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, que apresentou a sequência dos passos abaixo para que as instituições e agricultores familiares tivessem uma visão geral do processo.

**Figura 5:** Processo de compras institucionais.



Fonte: Brasil, 2020 - Ministério da Cidadania. Figura elaborada pela a autora.

Para participar da modalidade PAA-CI, assim como nas demais modalidades, cada família agricultora deverá possuir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). A DAP individual permite ao agricultor comercializar até R\$20.000, 00 (vinte mil reais) por ano; enquanto que o limite para a DAP jurídica é até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), anualmente, por cada órgão comprador. Cabe ressaltar que a família pode participar de outras modalidades do programa, bem como do PNAE, simultaneamente (BRASIL, 2020).

As famílias de agricultores familiares, para participarem das Chamadas Públicas com a DAP Jurídica, devem estar cadastradas no Portal de Compras da Agricultura Familiar e os gêneros alimentícios precisam estar de acordo com a legislação vigente, no que se refere às normas sanitárias.

Conforme o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2020), o PAA-CI beneficia a todos. Os agricultores fornecedores escoam a produção para um mercado garantido e de alta demanda, a renda familiar aumenta, oportunizando a geração de empregos na região; bem como os órgãos compradores adquirem uma alimentação saudável e diversificada com produtos regionais de alto valor nutritivo, respeitando os hábitos alimentares e cultura de cada local. Ainda relativo aos benefícios, o referido Ministério complementa:

O agricultor familiar qualifica sua produção de alimentos para atender às exigências do mercado consumidor local e abre um novo “canal” de comercialização da produção.

Os órgãos governamentais utilizam seu poder de compra para aquecer a economia local, contribuem com a inclusão social e produtiva dos agricultores e agricultoras familiares, têm os processos de aquisição de alimentos facilitados e promovem a Política de Segurança Alimentar Nutricional de forma adequada à demanda nutricional de seus clientes (crianças, estudantes, idosos e pessoas em tratamento hospitalar, carcerário...); e

Os consumidores recebem uma alimentação saudável, mais rica nutricionalmente e mais adequada às suas necessidades.

As compras governamentais representam uma avançada estratégia no âmbito das políticas públicas criadas para atender às demandas da agricultura familiar. Entretanto, é preciso ressaltar que ainda existem uma série de gargalos na implementação e execução adequada das compras institucionais do PAA.

O processo burocrático de operacionalização do PAA-CI é complexo para alguns grupos de agricultores familiares, dificultando a vinculação e participação desses produtores ao Programa. Nesse sentido, torna-se bastante importante o papel das cooperativas e associações, com o apoio de Sindicatos e de Assistência técnica e extensão rural para facilitar os procedimentos de vinculação, de suporte técnico à produção, de orientação e gestão financeira e do apoio logístico. De acordo com Salgado et al (2017, p. 671-672),

A presença de agricultores familiares mais organizados em sua produção, em associações e cooperativas e com maior interlocução com atores externos (extensão rural, gestores públicos etc.) induz maior acesso à informação por parte dos produtores ou de suas representações legais (CONAB, 2014) e, conseqüentemente, a maior acesso à mercados institucionais.

Costa et al (2015, p.115), a partir de pesquisas sobre as relações entre as cooperativas de agricultura familiar e o mercado institucional de compras governamentais, em Minas Gerais, trouxeram informações que ressaltaram os benefícios para a agricultura familiar e suas organizações quando há a presença de cooperativas de agricultores, tornando-se uma importante “ferramenta de organização social, política e econômica (...), uma alternativa interessante aos agricultores familiares, organizando, agregando valor, comercializando e de alguma forma tentando inserir a produção em mercados locais, regionais e globais”.

Conforme a pesquisa supracitada, as cooperativas analisadas acessam com maior intensidade o PAA, fazendo com que as compras governamentais sejam o principal mercado de acesso. Todavia, ainda há diversos desafios a serem enfrentados pelos agricultores familiares, tais como limitação de assistência técnica, adequação sanitária fora da realidade dos agricultores, problemas de gestão empresarial e logística, carência de capacitação rural. Torna-se muito importante a adaptação dos agricultores familiares e de suas cooperativas às exigências legais e sanitárias do mercado institucional, porém, fazem-se igualmente necessários os ajustes de operacionalização do Programa à realidade desses produtores (CUNHA et al, 2017).

Os pesquisadores acima trouxeram outra dificuldade enfrentada pelos agricultores familiares e que requer atenção do Estado – a variabilidade dos preços dos produtos produzidos para o mercado institucional. A partir da implementação do PAA, no estado de Minas Gerais, procurou-se estabelecer preços nominais dos produtos, por um longo período, acima dos valores vigentes no mercado. Porém, a inflação modifica esses valores, fazendo com que os preços de mercado se convirjam e superem em termos reais o preço de referência fixado pelo Programa. O preço dos produtos é fator determinante na renda, impacta diretamente na capacidade de investimento financeiro pelos agricultores e na aquisição de novas tecnologias utilizadas na produção (SALGADO et al, 2016).

Desta forma, a variabilidade de preços, “dificulta o planejamento da produção e o abastecimento do mercado, acarretando acentuados impactos alocativos e distributivos no setor e na economia” (SALGADO et al 2016, p. 26). Nota-se, portanto, a importância do papel do Estado, por meio de políticas governamentais, na estabilização dos preços praticados e fixados pelo PAA para a determinação das receitas e rendas obtidas pelos agricultores familiares.

A operacionalização do Programa, à nível nacional, é outro ponto que necessita de intervenções, pois essa execução é bastante desigual. As regiões Norte e Nordeste possuem a

maior demanda pelo PAA, nessas regiões encontram-se, também, as maiores taxas de população rural em extrema pobreza e as que possuem maiores números de estabelecimentos de agricultores familiares, de acordo com Salgado et al (2017). Entretanto, são as regiões que menos operacionalizam o PAA, em relação às regiões Sul e Sudeste.

Segundo esses autores, a região Sul é a que mais tem recebido recursos do Programa (aproximadamente 34% do total aplicado, no período de 2003 a 2013), apesar da baixa taxa de cobertura, em 2013. Já nas regiões Norte e Nordeste (para o mesmo período), 308 e 1.610 municípios, demandaram o Programa, respectivamente, entretanto, o PAA foi operado em apenas 59 e 494 municípios, ao mesmo tempo. Esses números se justificam pelo fato de o Programa exigir um certo grau de organização e articulação entre agricultores, associações, cooperativas, agências de extensão rural, gestores públicos e entidades sociais. Porém, nem todas as famílias agricultoras conseguem ter condições favoráveis para tais engajamentos, sobretudo, nas regiões onde se encontram maiores índices de pobreza (SALGADO et al, 2017).

No ano de 2016, após a publicação do Decreto nº. 8.473, de 22 de junho de 2015, que estabeleceu o percentual de 30% para a aquisição de alimentos dos agricultores familiares, a Conab publicou, em seus Relatórios de Execução de aquisição de Alimentos, o valor total de R\$ 16.595.641,30 reais para compras institucionais de produtos oriundos da agricultura familiar (Relatório Conab, ano-base 2016). Dois anos mais tarde, esse valor reduziu, significativamente, para R\$ 4.618.187,20 (Relatório Conab, ano-base 2018). Em 2019, diminuiu novamente, registrando o valor de R\$ 2.994.817,20 (Relatório Conab, ano-base 2019). Nota-se, portanto, uma redução nas compras institucionais com o passar dos anos, apesar dos vários benefícios oriundos da relação entre instituições públicas e agricultores familiares nas regiões brasileiras.

### 3.3.1 Compra Institucional do PAA em Universidades Públicas Federais

As adequações no arcabouço jurídico pelas quais o PAA sofreu ao longo da sua criação permitiram, entre outras coisas, que a agricultura familiar se fortalecesse no mercado brasileiro, principalmente, no mercado governamental, por meio da implementação da modalidade Compra Institucional. As modificações sofridas pelo Programa possibilitaram que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, como quartéis, hospitais, asilos, presídios, creches, escolas e universidades federais, pudessem utilizar seus próprios orçamentos, via recursos do Programa Nacional de

Assistência Estudantil (PNAES), para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares que se enquadrassem na Lei nº 11.326/2006.

Dentro desse conjunto de entidades, destacam-se as Universidades Públicas Federais que, embora a participação nesse mercado seja relativamente recente, representam um ambiente potencialmente promissor para a implementação da modalidade de Compra Institucional do PAA, uma vez que seus Restaurantes Universitários fornecem, diariamente, uma quantidade significativa de refeições para a comunidade universitária. A partir da vigência do Decreto Federal N° 8.473, de 22 de junho de 2015, que estabeleceu o percentual mínimo obrigatório de 30% para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e suas organizações, as universidades federais tiveram que se adequar ao Decreto, devendo implementar aos seus processos administrativos de abastecimento de Restaurantes a modalidade de Compra Institucional, a partir do ano de 2016.

A nova modalidade do PAA permitiu que fossem adquiridos produtos agrícolas por meio de Chamadas Públicas, com a dispensa de licitação, o que facilitou a entrada de agricultores familiares locais no ambiente universitário, pois a participação pelas vias convencionais – processo licitatório – era praticamente impossível, dada a concorrência com grandes empresários nacionais que, geralmente, participam das licitações públicas.

A Universidade precursora na implementação da modalidade PAA-CI foi a Universidade Federal do Paraná (UFPR), no segundo semestre de 2012. De acordo com Mulinari, reitor em exercício na época, a UFPR contribuiu ativamente para a inclusão das Instituições de Ensino Superior (IES) na lista de contemplados pela Resolução N. 50, de 22 de setembro de 2012, após uma reunião com grupos de cooperativas de agricultores locais. A partir de então, a Universidade paranaense passou a ser modelo para outras IES que desejassem seguir e implementar a mesma experiência (MURAKAMI, 2012).

Após a iniciativa da UFPR, várias Universidades brasileiras aderiram ao PAA-CI, como a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFNR), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Federal de ALAGOAS (UFAL), Universidade Federal do Acre (UFAC) e Universidade Federal do Pará (UFPA).

A implementação da modalidade Compra Institucional pelas IES, decisão facultativa até o decreto federal nº 8.473/2015 entrar em vigor, foi impulsionada pela motivação de desenvolver uma política alimentar que viesse a fortalecer a agricultura familiar, por meio do estímulo da produção sustentável de alimentos, aliada às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (ASSIS, 2016). Organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), incentivam a criação de políticas e programas que venham a fortalecer grupos de agricultores familiares, com intuito de aumentar a produção e consumo de alimentos básicos, tradicionais e saudáveis que promovem o desenvolvimento de territórios locais.

Assis (2016), ao desenvolver uma pesquisa sobre a implementação do PAA-CI na Universidade Federal de Viçosa, constatou que as universidades federais brasileiras, embora representadas por um número baixo de adesão à modalidade, estão empenhadas em inserir nos cardápios dos Restaurantes Universitários produtos oriundos de produtores rurais da região.

### 3.3.1.1 Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) possui o objetivo de ampliar as condições de permanência dos estudantes regularmente matriculados na educação superior pública federal. O Programa é executado por meio de ações de assistência à moradia estudantil, **alimentação** (grifo nosso), transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. São objetivos do Programa (BRASIL, 2010):

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A Assistência Estudantil se faz necessária uma vez que possibilita, prioritariamente, aos estudantes universitários, em vulnerabilidade socioeconômica, por meio de auxílios financeiros e serviços prestados de forma gratuita ou facilitada, a permanência nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, até a sua conclusão. Nesse contexto universitário, as ações de assistência devem ser planejadas no intuito de atender a complexa especificidade

e realidade dos acadêmicos nas instituições públicas federais e assegurar os direitos sociais do estudante.

No que tange aos serviços de alimentação e nutrição estudantil, os recursos financeiros são repassados às instituições federais de ensino superior, as quais deverão executar as aquisições dos gêneros alimentícios, bem como as atividades correlatas, para o melhor beneficiamento e atendimento das necessidades estudantis, ofertando uma alimentação adequada, balanceada e dentro dos padrões de segurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, as compras oriundas da agricultura familiar devem ser planejadas para atender ao Decreto nº. 8.473 de 2015, ou seja, precisa-se destinar do montante reservado para aquisições de alimentos, no mínimo, 30% para as compras diretamente de agricultores familiares da região.

### 3.3.1.2 Panorama simplificado de Editais de Chamadas Públicas para aquisição de alimentos, na modalidade Compra Institucional do PAA, realizados por Instituições de Ensino Superior (IES)

Os Editais publicados pelas IES brasileiras, apresentados no Quadro 3, demandam gêneros alimentícios locais, refletindo, sobretudo, na principal atividade econômica desenvolvida por cada região, sugerindo que a modalidade Compra Institucional do PAA realmente contribui para a inclusão, diversificação e valorização de gêneros alimentícios produzidos por famílias agricultoras da própria região onde as universidades estão inseridas.

Os Editais publicados pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), como é possível observar, demandaram, em todas as Chamadas Públicas, produtos como feijão e pó de café, alimentos cultivados em Viçosa e em outros municípios da Zona da Mata, em Minas Gerais. Da mesma forma que as Universidades Federais do Paraná (UFPR), de Santa Maria (UFSM), de Pelotas (UFPel) e do Rio Grande do Sul (UFRGS) solicitaram a aquisição de alimentos processados, provavelmente, por se localizarem no Sul, onde se encontra um grande número de agroindústrias de base familiar (ASSIS, 2016).

Seguindo essa perspectiva, observa-se, também, as Chamadas Públicas da Universidade Federal do Acre (UFAC) e da Universidade Federal do Pará (UFPA), ambas universidades do Norte do Brasil, demandando produtos como o tucupi e a farinha de mandioca, respectivamente, alimentos típicos da região. Nota-se que as Universidades do Sul e do Sudeste brasileiro adquirem produtos como creme de leite, suco de uva integral orgânico, mel de abelha, queijos, embutidos, canjica de milho, bolos e pães, característicos da

alimentação tradicional. Percebe-se, portanto, a preocupação das universidades em inserir nos seus cardápios alimentos próprios da cultura local.

A UFRGS disponibilizou, de 2016 a 2020, mais de seis milhões em gêneros alimentícios da agricultura familiar, a maioria em proteínas animais. Enquanto que a UFPel adquiriu uma enorme variedade de produtos in natura e processados dos agricultores da região, disponibilizando um montante de mais de sete milhões em compras (de 2014 a 2018). A maioria das universidades que aderiu com maior sucesso à Compra Institucional do PAA está localizada no Sul e Sudeste brasileiro, em virtude, provavelmente, da influência do grande número de agricultores familiares presentes nessas regiões, segundo o Censo Agropecuário 2017.



**Quadro 3:** Panorama simplificado de Editais de Chamadas Públicas para aquisição de alimentos na modalidade Compra Institucional realizados por IES.

Universidade	Estado	Editais de Chamada Pública	Local de Abastecimento	Objeto	Recursos Financeiros Disponibilizados
<b>Norte</b>					
UFAC	Acre	2019	Restaurante Universitário	Mel de abelha, tucupi, rapadura, polpa de fruta	R\$ 1.900.000,00
UFPA	Pará	01/2016	Restaurante Universitário	Hortifruti, farinha de mandioca.	R\$ 111.861,90
<b>Nordeste</b>					
UFAL	Alagoas	01/2018	Restaurante Universitário	Hortifruti e tubérculos, laticínio e ovos, polpas de fruta, Semiperecíveis.	R\$ 1.122.240,23
		01/2019	Restaurante Universitário	Hortifruti e tubérculos, laticínio e ovos, polpas de fruta, Semiperecíveis.	R\$ 1.411.777,79
UFCG	Paraíba	01/2019	Restaurante Universitário	Frutas e verduras in natura, laticínios e ovos, condimentos.	R\$ 68.081,40
UFRB	Bahia	01/2016	Restaurante Universitário	Produtos não perecíveis, hortifruti, laticínios, polpas de fruta e in natura.	R\$ 169.210,06
UFRN	Rio Grande do Norte	01/2016	Restaurante Universitário; Escola Agrícola de Jundiaí; Núcleo de Ensino Infantil	Hortifrutigranjeiro, polpas de fruta.	R\$ 317.148,45
<b>Sudeste</b>					
UFES	Espírito Santo	01/2017	Restaurante Universitário	Gêneros Alimentícios.	Não disponível
		01/2018	Restaurante Universitário	Hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis.	R\$ 374.690,58
		01/2019	Restaurante Universitário	Hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis.	R\$ 410.990,35
		01/2020	Restaurante Universitário	Hortifrutigranjeiros, gêneros estocáveis.	R\$ 374.061,20
UFV	Minas Gerais	01/2013	Restaurante Universitário	Banana prata, feijão vermelho, pó de café.	R\$ 8000,00
		01/2014	Restaurante Universitário	Banana prata, feijão vermelho, pó de café.	R\$ 15.494,00
		01/2015	Restaurante Universitário	Banana prata, feijão (carioca e vermelho), moranga híbrida, tangerina pokan, pó de café.	R\$ 60.981,05
		02/2020	Restaurante Universitário	Hortifruti (orgânico e não orgânico), produtos não perecíveis, mel de abelha, pães, bolos, ovos, pó de café.	R\$ 252.611,72
UFOP	Minas Gerais	01/2016	Restaurante Universitário	Gêneros alimentícios	R\$ 817.527,29
		01/2017	Restaurante Universitário	Verduras in natura, feijão (preto e carioca), rapadura.	R\$ 320.223,91

		01/2018	Restaurante Universitário	Hortifruti, feijão.	R\$ 955.619,46
UFSCar	São Paulo	01/2019	Restaurante Universitário	Café em pó, açúcar cristal, refresco em pó misto.	R\$ 83.490,00
<b>Sul</b>					
UFFS	Santa Catarina	01/2020	Restaurante Universitário	Credenciamento de Agricultores Familiares e Cooperativas de Agricultores Familiares e os respectivos gêneros alimentícios.	Não disponível
UFPeI	Rio Grande do Sul	01/2014	Restaurante Universitário	Hortifrutigranjeiros, grãos laticínios, Semiperecíveis, carnes e embutidos.	R\$ 1.400.000,00
		01/2015	Restaurante Universitário	Hortifruti (orgânicos e não-orgânicos), grãos, laticínios e doces.	R\$ 600.000,00
		01/2016	Restaurante Universitário	Hortifruti (orgânicos e não-orgânicos), grãos (orgânicos e não-orgânicos), laticínios e doces.	R\$ 3.311.714,93
		01/2017	Restaurante Universitário	Hortifruti (orgânicos e não-orgânicos), grãos (orgânicos e não-orgânicos), laticínios.	R\$1.473.279,65
		01/2018	Restaurante Universitário	Hortifruti (orgânicos e não-orgânicos), grãos (orgânicos e não-orgânicos), laticínios e doces.	R\$ 520.528,02
		01/2019	Restaurante Universitário	Credenciamento de Agricultores(as) Familiares, suas organizações e do Empreendedor Familiar Rural, para o banco de fornecedores aptos a comercializar com as empresas responsáveis pelo serviço de alimentação dos RU.	-
UFPR	Paraná	01/2012	Restaurante Universitário	Gêneros alimentícios	R\$ 2.050,00
		01/2013	Restaurante Universitário	Gêneros alimentícios	R\$ 1.718.484,21
		01/2015	Restaurante Universitário	Açúcar mascavo, amido de milho, arroz, farinhas, feijão, macarrão e outros.	R\$ 413.181,00
UFRGS	Rio Grande do Sul	01/2016	Restaurante Universitário	Carne suína	R\$ 945.360,00
		02/2016	Restaurante Universitário	Hortifrutigranjeiros	R\$ 405.620,00
		03/2016	Restaurante Universitário	Carne de frango	R\$ 3.292.040,00
		01/2017	Restaurante Universitário	Gêneros alimentícios	R\$ 1.702.024,56
		02/2017	Restaurante Universitário	Gêneros alimentícios	R\$ 175.770,00
		01/2020	Colégio de Aplicação	Folhosos, legumes, raízes, temperos, frutas sazonais, frutas em geral, ovos.	R\$ 49.604,25
		02/2020	Colégio de Aplicação	Pães, bolos, biscoitos.	R\$ 17.612,60
		03/2020	Colégio de Aplicação	Carnes	R\$ 80.207,60

		04/2020	Colégio de Aplicação e Estação Experimental Agronômica da UFRGS	Semiperecíveis, laticínios, embutidos.	R\$ 23.390,60
UFSM	Rio Grande do Sul	01/2013	Restaurante Universitário	Leite pasteurizado	R\$ 85.000,00
		01/2014	Restaurante Universitário	Leite pasteurizado	R\$ 224.000,00
		02/2014	Restaurante Universitário	Hortifrutícolas, feijão preto.	R\$ 108.000,00
		01/2015	Restaurante Universitário	Hortifruti, feijão preto, arroz branco.	R\$ 1.159.975,00
		01/2016	Restaurante Universitário	Hortifrutícolas, feijão preto, arroz polido.	Não disponível
		03/2017	Restaurante Universitário	Hortifruti, carnes, laticínio, arroz orgânico, farinha de milho, feijão preto.	R\$ 1.236.995,00
		01/2018	Restaurante Universitário	Hortifruti, carnes, laticínio, arroz, farinha de milho, feijão preto.	R\$ 1.268.500,00
		01/2019	Restaurante Universitário	Hortifruti, carnes, arroz, feijão preto.	R\$ 1.082.335,00

Fonte: Editais de Chamadas Públicas publicados nos portais das Universidades Federais. Quadro elaborado pela autora.

Com a exceção da Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais, somente as universidades do Sul especificaram em seus Editais a chamada por produtos orgânicos da região. Segundo a Lei nº. 12.512/2011, os produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% em relação aos preços de produtos convencionais, no caso de impossibilidade da cotação de preços no mercado local ou regional.

No caso da UFPel, a Universidade foi a única a utilizar, como critério de priorização das propostas, os agricultores familiares organizados com produção orgânica e, dentre esses, os grupos de mulheres agricultoras. Destacou-se nos Editais, a importância da aquisição de produtos orgânicos, devidamente certificados, para o consumo de uma alimentação mais saudável e nutritiva, proporcionando à comunidade acadêmica educação alimentar e, ao mesmo tempo, fortalecendo a produção orgânica gerada pela agricultura familiar.

Todas as universidades utilizaram como critério de priorização das propostas o parágrafo 2º do Art. 7º, da Resolução GGPAА Nº 50 (I - agricultores familiares do município; II - comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas; III - assentamentos da reforma agrária; IV - grupos de mulheres; V - produção agroecológica ou orgânica), com algumas modificações particulares acerca dos empates. Destaca-se a UFRB, que fixou no Edital 01/2016 as regiões dos agricultores locais, quais sejam: Territórios de Identidade do Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão.

As três Universidades que não seguiram essa ordem de priorização foram a UFPel, mencionada acima, e as Universidades Federais do Rio Grande do Sul e Santa Maria, que utilizaram o critério de menor preço de venda. A Universidade Federal de Santa Maria fez constar em Edital a participação somente de agricultores familiares reunidos em organizações, como cooperativas e associações.

Observando o panorama dos editais de Chamadas Públicas das IES, percebe-se que o maior número de adesão à modalidade Compra Institucional do PAA, bem como o total de recursos financeiros disponibilizados para as compras e a diversificação de produtos a serem adquiridos são das Universidades do Sul e Sudeste brasileiro, em relação às Universidades do Norte e Nordeste; não foram encontradas Chamadas Públicas pelas universidades do Centro-Oeste.

É provável que esse cenário esteja relacionado aos fatores apresentados por Salgado et al (2017), no estudo sobre focalização e cobertura do PAA no Brasil. Nas regiões Norte e Nordeste, há baixa organização de agricultores e de articulação com empresas de extensão

rural, gestores públicos, entidades sociais, implicando na dificuldade de acesso à informação e na pouca estrutura desses agricultores familiares. As regiões Norte e Nordeste somam juntas 336 cooperativas de agricultores familiares, enquanto que as regiões Sul e Sudeste apresentam o montante de 608 o número de cooperativas, apesar do número de agricultores individuais, ser bem maior na região Nordeste ,1.838.846, (BRASIL, 2017).

Nota-se que, na região Norte, foram encontradas somente duas Universidades que implantaram a modalidade de PAA-CI: a UFAC e a UFPA. Além disso, as Chamadas Públicas demandaram um número pequeno de produtos alimentícios. De acordo com o Censo Agropecuário 2017, a região possui somente 480.575 agricultores familiares e 58 cooperativas. Esse fator, também, influencia bastante no grau de operacionalização do PAA na região.

Na Universidade Federal do Acre, a respeito da Chamada Pública de 2019, 903 produtores rurais foram beneficiados com a contratação das seguintes cooperativas: Coopeacre, Mista, Cooperopção, Hélio Pimenta, Quixadá, Sonho Meu, Árvore Viva e Nova Esperança. Segundo o prof. Josimar Batista, reitor em exercício na época, a compra direta da agricultura familiar é uma questão também de economia, uma vez que, ao negociar com empresários, paga-se duas vezes o valor do produto, pois, em muitas ocasiões, esses empresários são atravessadores.

Cabe, também, ressaltar a composição da Cooperativa de Hélio Pimenta exclusivamente por mulheres agricultoras. A organização foi selecionada para abastecer o Restaurante Universitário da UFAC com alface. Essa ação se destaca no sentido de enfatizar a importância do papel do PAA, a partir da discricionariedade dos gestores em definir a ordem de prioridade das propostas, para o alcance de políticas públicas voltadas para grupos que, muitas vezes, são preteridos nas relações institucionais convencionais.

Na região Nordeste, a primeira universidade a implantar a modalidade de Compra Institucional foi a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 2016. De acordo com Oliveira (2017), que realizou uma pesquisa sobre a avaliação do processo de implantação do PAA-CI na UFRN, as primeiras compras institucionais da agricultura familiar aconteceram exclusivamente para atender ao Decreto Federal nº. 8.473/2015. Para isso, desenvolveu-se estudos e planos com vários profissionais da Universidade, que contribuíram para o conhecimento teórico e prático.

Segundo a autora da pesquisa, não houve um modelo pré-concebido para a implementação do processo de PAA-CI na UFRN. As atividades, as adaptações e os ajustes

nos procedimentos aconteceram conforme a necessidade. No que pese a ausência do planejamento prévio, a implementação do processo de Compra Institucional, na Universidade, foi bastante satisfatória, tanto para a UFRN quanto para os agricultores familiares da região (OLIVEIRA, 2017).

O processo de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar desenvolvido pelas IES é relativamente recente e ainda necessita de muitos esforços de diferentes atores da sociedade para que os objetivos do PPA-CI sejam alcançados. Somente após a publicação do Decreto nº. 8.473/2015 que, praticamente, todas as universidades federais iniciaram a adesão ao Programa.

A maioria das instituições de ensino federal, portanto, iniciaram seu processo de implementação de compras institucionais do PAA em razão do cumprimento da legislação federal, sobretudo, após a publicação do Decreto nº. 8.473/2015. Entretanto, a partir do levantamento dos Editais de Chamadas Públicas para aquisição de produtos da agricultura familiar entre as IES, observa-se que as Universidades estão dispostas a executar o processo, apesar dos vários obstáculos. A aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar vai além da necessidade de abastecer os Restaurantes Universitários, é uma contribuição social que incentiva e fortalece os pequenos agricultores da região.

#### **4. RESULTADOS: PROCESSO DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PAA – O CASO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

##### **4.1 Breve histórico da Universidade Federal do Pará.**

A Universidade Federal do Pará foi criada no governo de Juscelino Kubitschek, num período de expansão de obras públicas pelo país. A Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957 instituiu a criação da maior Universidade do Norte do país. Foi estruturada pelo Decreto nº. 65.880, de 16 de dezembro de 1969, e alterado pelo Decreto nº. 81.520, em 02 de julho de 1978. Os primeiros cursos da universidade foram Medicina e Cirurgia, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, além de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais, provenientes das faculdades estaduais, federais e particulares situadas em Belém.

Nesse período, a UFPA encontrava-se dispersa pelo município, com mais de vinte prédios espalhados pela cidade. Com a inserção de novos cursos e ampliação das atividades desenvolvidas pela Instituição, decidiu-se centralizar algumas faculdades a fim de potencializar a gestão universitária. Desta forma, foi instalado o *Campus* Belém, às margens do rio Guamá, numa área de aproximadamente 471 hectares. A partir da aprovação do plano

de reestruturação da Universidade Federal do Pará, em 1969, as faculdades foram extintas dando lugar aos centros (atualmente, institutos). Além disso, o plano também permitiu a definição de diretrizes para as funções dos departamentos.

Durante todo esse período, a Universidade continuou a se expandir tanto estruturalmente quanto em níveis acadêmicos e de gestão. Convém destacar aqui a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o qual possibilitou o aumento da infraestrutura física da Instituição e a ampliação da quantidade de vagas dos cursos da graduação, bem como o aumento de vagas para servidores públicos efetivos. A expansão da Universidade ocorreu também nos interiores do Estado, oportunizando a criação de novos *campi*.

Atualmente, a UFPA está presente em 78 municípios paraenses e fisicamente instalada em 12 *campi*: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí, sendo Belém a sede e o foro legal da instituição. A Universidade é constituída por quinze institutos, nove núcleos, dois hospitais universitários e uma Escola de Aplicação.

**Figura 6:** Presença da UFPA no Estado do Pará.



Fonte: UFPA, 2020 - Relatório de Gestão da UFPA 2019.

Segundo o Relatório de Gestão da UFPA 2019 (2020), foram ofertados pela Universidade 147 cursos aos estudantes, sendo 72 de licenciatura, 72 de bacharelado e 3 tecnológicos. Nesse mesmo ano, foram registrados 38.786 discentes regulares matriculados. No que concerne ao Ensino de Pós-graduação, a UFPA possui atualmente 139 cursos *stricto sensu* (92 cursos de mestrado e 47 cursos de doutorado), tendo 10.024 alunos regularmente matriculados em 2019.

A educação superior no Estado do Pará expandiu-se consideravelmente nas últimas décadas, a articulação entre o ensino de graduação, pós-graduação e extensão tem se consolidado a cada dia e alcançado resultados significativos para a expansão do conhecimento e desenvolvimento das sociedades. A UFPA, neste contexto, a partir do seu caráter *multicampi*, possui um papel potencializador para o alcance dos objetivos trilhados pelas universidades brasileiras e, sobretudo, para a inserção da pesquisa científica em municípios dos interiores da Amazônia brasileira.

Em virtude do compromisso da UFPA com o Ensino, Pesquisa e Extensão, e a sociedade amazônica e o seu entorno, a Universidade possui a missão de “produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável”. Utilizando-se dos seguintes princípios, segundo o Estatuto da UFPA, Art. 2º:

- I. a universalização do conhecimento;
- II. o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica;
- III. o pluralismo de ideias e de pensamento;
- IV. o ensino público e gratuito;
- V. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VI. a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- VII. a excelência acadêmica;
- VIII. a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A missão da UFPA no território amazônico é de extrema importância e igualmente desafiadora. Requer dinâmicas aliadas a estratégias que possibilitem o desenvolvimento de uma agenda voltada para um espaço que, historicamente, é alvo de questões relacionadas ao desmatamento das suas florestas, exploração de seus recursos naturais, conflitos de caráter territorial e cultural. Tudo isso combinado a problemas de ordem social, como a desigualdade e a pobreza de suas populações.

A UFPA, portanto, entra nesse contexto com intuito de formar profissionais e desenvolver pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento de projetos técnico-tecnológicos e inovadores. Alinhada à políticas públicas, a Universidade colabora no sentido de executar planos que visem a exploração ambientalmente sustentável e socialmente inclusivo na região.



## 4.2 Superintendência de Assistência Estudantil da UFPA - SAEST

A Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) foi criada por meio da Resolução nº. 763, de 20 de outubro de 2017, como um órgão auxiliar da Administração Superior da UFPA. Ficou aprovado, também, a partir dessa Resolução o Regimento da SAEST.

O órgão está vinculado diretamente à Reitoria com a competência de “propor, acompanhar e avaliar a política e assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, conforme preceitua o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e demais normas que tratam da matéria” (UFPA, 2017). A Superintendência atua especificamente em dois eixos: assistência e inclusão estudantil.

Esses dois eixos compõem um macro programa denominado Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil (PROAIS), no qual se desenvolvem na prática as atividades da SAEST, a partir dos seguintes programas: Programa Permanência (PPERMANÊNCIA); Programa Casa de Estudantes Universitários (PROCEUS); Programa Bolsa Permanência do MEC (PBP/MEC); Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES); Programa de Apoio Pedagógico (PROAP); Programa Estudante Saudável (PES); Programa de Bolsa Acadêmica Permanência (PROBOLSA); Programa de Comunicação (PROCOMUNICA) e; Programa Restaurante Universitário (PRORU). Em consonância ao PROAIS, o Programa Incluir-Acessibilidade (PROACCESS) é outro macro programa alinhado aos objetivos dos dois eixos da SAEST, com a finalidade de garantir a implementação da Política de Acessibilidade plena do público-alvo da educação especial no Ensino Superior – Pessoas com deficiência (PcD).

A estrutura organizacional da SAEST é composta por Assessoria de Administração e Planejamento – AAP, Coordenadoria de Acessibilidade – COACCESS, Coordenadoria de Integração Estudantil – CIE, Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE e Diretoria de Serviço de Alimentação Estudantil – DISAE, representada na Figura 7.

Recentemente, foi aprovada a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Resolução nº. 828, de 23 de março de 2021. A PINAE, fortemente impulsionada e amparada pelo PNAES, orienta e busca ampliar a política de atendimento aos alunos na condição de vulnerabilidade socioeconômica, coordenada pela SAEST, a partir de ações, projetos e programas. A PINAE está organizada em quatro eixos estruturantes: Assistência Estudantil, Integração Estudantil, Acessibilidade e Alimentação Estudantil (UFPA, 2021).

**Figura 7:** Organograma da Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST.



Fonte: UFPA, 2020 - Relatório SAEST ano-base 2019. Adaptado.

#### 4.2.1 Restaurante Universitário da UFPA

O Restaurante Universitário da UFPA (RU) iniciou suas atividades em 13 de outubro de 1993. Por meio da Resolução nº. 763 de 2017, o RU passou a integrar o organograma da Superintendência de Assistência Estudantil na condição de Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DISAE). Até ano de 2016, o Restaurante estava vinculado à Pró-reitoria de Extensão – PROEX.

A Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil é composta por servidores da Universidade Federal do Pará e funcionários de empresas terceirizadas, conforme o Quadro 4, e possui as seguintes competências (UFPA, 2017, p. 7-8):

- I – propor, acompanhar e avaliar as políticas e serviços de alimentação dos discentes da UFPA, sendo o responsável pela direção do RU;
- II – gerir o RU do Campus de Belém, bem como a supervisão das demais unidades de RU nos campi quando for o caso, inclusive planejar e compor cardápios;
- III – coordenar o preparo e fornecimento de refeições à comunidade universitária, observadas as normas estabelecidas pela Instituição;
- IV – planejar, orientar e acompanhar o fornecimento de alimentos, por terceiros, dentro do espaço da UFPA, que atendam à alimentação estudantil;
- V – servir como campo de estágio na sua área de atuação;
- VI – exercer outras atividades que assegurem o desempenho eficaz do RU.

**Quadro 4:** Composição da equipe da Diretoria de Serviço de Alimentação Estudantil (DISAE).

Função	Número de pessoas vinculadas	Vínculo
Diretora da DISAE	01	UFPA

Chefe da Divisão de Administração (Administrador)	01	UFPA
Coordenador de Logística	01	UFPA
Diretora da Divisão de Nutrição	01	UFPA
Nutricionistas de Produção	07	UFPA
	01	Empresa terceirizada
Bolsistas	06	UFPA
Almoxarife	04	Empresa terceirizada
Cozinheiros	08	Empresa terceirizada
Auxiliares de Cozinha	69	Empresa terceirizada
Faxineiros	14	Empresa terceirizada
Operadores de Caixa	05	Empresa terceirizada
Auxiliar de Manutenção Predial	01	Empresa terceirizada

Fonte: [www.ufpa.br](http://www.ufpa.br). Quadro elaborado pela autora.

O Restaurante Universitário da UFPA oferta, hoje, mais de 7000 refeições diariamente à comunidade acadêmica. Foram servidas, em 2019, um total de 1.045.296 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e sete) refeições no restaurante, sendo 817.158 (oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e oito) almoços e 232.749 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove) jantares, distribuídos de segunda a sexta-feira, nas duas unidades do Restaurante, no *campus* Belém. Foi executado um montante de recursos financeiros no valor de R\$ 10.006.618,61 (dez milhões, seis mil, seiscentos e dezoito e sessenta e um) reais.

Os valores cobrados ao público acadêmico são bastante acessíveis, facilitando a adesão de muitos discentes que precisam se alimentar no espaço universitário. São cobrados os seguintes valores: R\$ 1,00 para estudantes de graduação e pós-graduação, R\$ 2,00 para servidores e R\$ 3,00 para visitantes. Os alunos cadastrados na SAEST como vulneráveis socioeconomicamente possuem o benefício do PNAES, esses discentes têm o Auxílio Taxa Zero. O custo médio das refeições servidas no RU da UFPA, no ano de 2019, foi de R\$ 9,20. Essas refeições foram subsidiadas por recursos do PNAES em 88,46% (Relatório SAEST ano-base 2019, 2020).

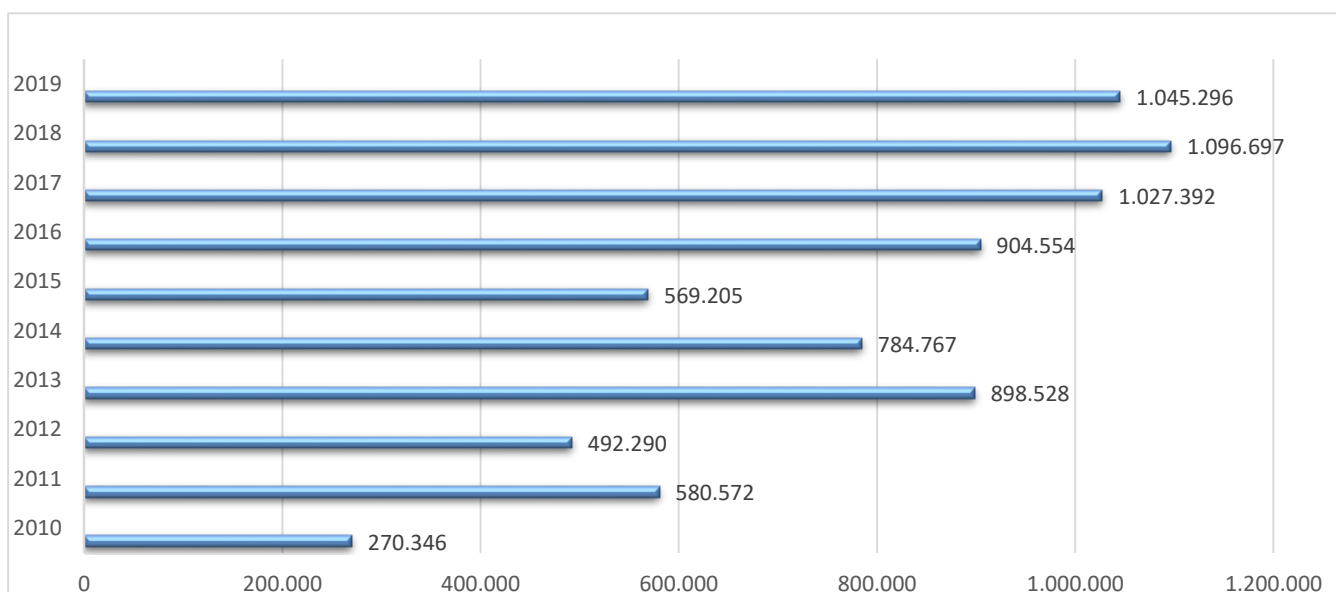
No decorrer dos últimos anos, o Restaurante Universitário passou por uma série de mudanças e adaptações em relação à infraestrutura física, cardápio e equipe de profissionais, a

fim de atender seu público com qualidade e conforto. As refeições são preparadas de acordo com um plano nutricional elaborado por um grupo de nutricionistas que trabalham na universidade em prol do desenvolvimento de planos alimentares saudáveis e balanceados. O objetivo é oferecer à comunidade acadêmica refeições que atendam às necessidades básicas de segurança alimentar.

A alimentação fornecida pelo Restaurante da UFPA é fundamental para a permanência dos discentes nos cursos, pois alguns dependem exclusivamente dessa alimentação para se manter na cidade, é o caso de discentes vindos dos interiores do estado do Pará, de outros estados brasileiros e, até mesmo, de outros países.

No gráfico abaixo é possível perceber o crescimento da quantidade de refeições servidas no RU, *campus* Belém, no período de 2010 a 2019. Observa-se um aumento significativo do número de refeições, justificado pela criação de um segundo restaurante no *campus*, em 2010.

**Figura 8:** Evolução das refeições fornecidas pela UFPA (2010-2019).



Fonte: Anuários Estatísticos UFPA (2010 a 2019). Gráfico elaborado pela autora.

Esse crescimento é também reflexo da expansão universitária pela qual as universidades públicas federais passaram nos Governos presididos por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, sobretudo, no Estado do Pará. Novos cursos de graduação e pós-graduação foram criados, permitindo a entrada de mais jovens na Instituição, bem como oportunizou a abertura de vários concursos públicos para a expansão do quadro de docentes e técnico-administrativos. Em virtude dessa expansão da comunidade acadêmica, tornou-se

necessária a construção de um segundo restaurante para atender todo o contingente de pessoas da UFPA.

### **4.3 Compra Institucional do PAA – fundamentação legal**

A modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos foi criada por meio do Decreto N. 7.775, de 4 de julho de 2012, que veio regulamentar o artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2003. A inclusão dessa nova modalidade permitiu que Órgãos Federais, Estados, Distrito Federal e Municípios utilizassem seus próprios recursos financeiros para a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar local, com a dispensa de licitação.

As compras de produtos oriundos da agricultura familiar, por meio do PAA-CI, têm a finalidade de fortalecer os produtores rurais, sobretudo, os produtores de comunidades tradicionais de cada região. O PAA-CI oportuniza o acesso à comercialização de gêneros alimentícios da agricultura familiar, além de incentivar e valorizar a produção regional, orgânica e agroecológica dos alimentos; ao mesmo tempo que promove à população a aquisição de alimentos saudáveis e de qualidade necessária para o atingimento da segurança alimentar.

O mercado governamental tornou-se, portanto, mais um ambiente favorável ao escoamento de produtos da agricultura familiar no país, contribuindo para a inclusão social, geração de empregos e fixação das famílias nas unidades produtivas tradicionais.

Por meio dessa modalidade, é possível adquirir qualquer produto alimentício, *in natura* ou processado, desde que atenda às especificações dos editais de chamadas públicas divulgados pelas instituições que promovam o certame. O parágrafo único do Decreto nº 7.775 de 2012, e suas alterações, estabeleceu as informações mínimas que deverão conter nas chamadas públicas divulgadas, quais sejam: objeto a ser contratado; quantidade e especificação dos produtos demandados; local da entrega dos alimentos; critérios de seleção dos beneficiários ou organizações fornecedoras; condições contratuais; rol de documentos necessários para habilitação.

Neste sentido, poderão ser abastecidos hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas, entre outros. As compras, realizadas a partir das chamadas públicas, devem atender também ao art. 17 da lei nº. 12.512 de 2011, no que tange às seguintes exigências:

I - Os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do PAA;

II - O valor máximo anual ou semestral para aquisições de alimentos, por unidade familiar, por cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar seja respeitado, conforme definido em regulamento; e

III - Os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

O Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, em especial os artigos 17, 18 e 21, caracterizou a execução do PAA de acordo com cada modalidade, bem como especificou os beneficiários do Programa - os consumidores e os fornecedores. De acordo com art. 4º do Decreto, entende-se como beneficiários consumidores do PAA os indivíduos definidos pelo inciso I<sup>6</sup>.

No que tange à definição dos beneficiários fornecedores, o art. 4º, em seu inciso II, especificou como: agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326 de 2003. Além disso, o Decreto nº. 7.775 de 2012, em seu art. 16, versa também sobre os limites comercializados anualmente pelas modalidades, no caso da Compra Institucional - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por unidade familiar, e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por organização fornecedora.

Posteriormente, a Resolução nº. 50 do GGPAA, de 26 de setembro de 2012, foi alterada pelas seguintes resoluções: Resolução GGPAA nº 56, de 14 de fevereiro de 2013, a partir do acréscimo do inciso VI, permitindo que os alimentos oriundos da Compra Institucional pudessem ser também direcionados à administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Resolução GGPAA nº 64, de 20 de novembro de 2013, que inseriu o parágrafo 3º, dispondo sobre a publicidade e ao fácil acesso da chamada pública - a divulgação poderá ser jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, quando houver, além de sítio na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação,

---

<sup>6</sup> Art. 4º, inciso I - beneficiários consumidores - indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e de nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo GGPAA, aqueles atendidos pela rede pública de ensino e de saúde e que estejam sob custódia do Estado em estabelecimentos prisionais e em unidades de internação do sistema socioeducativo.

pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias; Resolução GGPAA nº 73, de 26 de outubro de 2015, a qual retirou o parágrafo 3º do art. 4º, especificando os novos limites anuais de valores da modalidade Compra Institucional por unidade familiar e por organização fornecedora.

Outro acréscimo importante às normas de execução do PAA-CI foi a publicação do Decreto nº. 8.473, de 22 de junho de 2015, inclusa no Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016. O Decreto estabeleceu, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo de 30% para a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326/2006 que possuam a DAP, a partir de 1º de janeiro de 2016.

A partir desse Decreto, as instituições públicas federais tiveram que se adequar, realinhar suas metas e planejar ações estratégicas de gestão para a aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar. Assim, poderiam criar condições favoráveis para desenvolver todo o processo da chamada pública, uma vez que é um procedimento bem distinto do rito processual praticado pelos órgãos públicos, que seguem a Lei de Licitações. Entretanto, as instituições podem ficar dispensadas de observar o limite do percentual fixado em algumas situações especificadas pelo Decreto nº. 8.473/2015, em seu Art. 2º:

- I - não recebimento do objeto, em virtude de desconformidade do produto ou de sua qualidade com as especificações demandadas;
- II - insuficiência de oferta na região, por parte agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, para fornecimento dos gêneros alimentícios demandados; ou
- III - aquisições especiais, esporádicas ou de pequena quantidade, na forma definida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A partir da observação e consideração de todos os instrumentos legais elaborados para a operacionalização do PAA, em especial para a modalidade de Compra Institucional, os órgãos públicos podem visualizar o processo da forma como se apresenta na figura abaixo.

**Figura 9:** Processo de Compra Institucional do PAA.



Fonte: Resultados de pesquisa. Figura elaborada pela autora.

#### **4.4 Descrevendo o processo de implantação do PAA-CI na Universidade Federal do Pará**

O processo de implantação e operacionalização da modalidade Compra Institucional do PAA na Universidade Federal do Pará ocorreu a partir de março de 2016, em virtude da necessidade de se cumprir o Decreto n. 8.473, de 22 de junho de 2015. A UFPA foi a primeira universidade do Norte do país a aderir às compras do PAA-CI, observando o percentual mínimo para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito da Administração Pública Federal.

Segundo os servidores da Universidade, a motivação para a adesão à modalidade do PAA-CI foi especialmente atender ao Decreto n. 8.473/2015, embora reconheçam a necessidade da UFPA em desenvolver um papel socioeconômico e sustentável, que valorize a cultura e a tradição regionais, assim como contribua para práticas saudáveis.

Neste sentido, a discussão sobre a adesão do PAA-CI se iniciou na Pró-reitoria de Extensão (PROEX), ao qual o Restaurante Universitário era vinculado na época. A demanda foi elaborada pelo RU, que instruiu o processo e o encaminhou à Diretoria de Compras e Serviços (DCS), da Pró-reitoria de Administração (PROAD), para a execução da demanda. Os



pregoeiros da DCS desenvolveram uma rede de comunicação com vários atores dentro da UFPA, como servidores da PROEX, do Restaurante Universitário, da Procuradoria, da Prefeitura do *campus*, a fim de unirem esforços e construïrem juntos o processo de compra de produtos da agricultura familiar.

Como se tratava de uma experiênciã nova para a universidade, a partir da dispensa de licitação e a elaboração de uma chamada pública, os pregoeiros fizeram um estudo sobre a modalidade de Compra Institucional do PAA e foram buscar informações a respeito de agricultores familiares da região. A condição para que se fizesse o chamamento público era ter a certeza de que haveriam fornecedores aptos a participarem do certame.

Em seguida, os servidores da DCS investigaram em sites de cooperativas de agricultores familiares locais dados que pudessem ajudar no processo. Além disso, foi feita uma visita o sindicato de agricultores para levantar informações sobre as cooperativas e associações. Os agricultores que participaram da Feira da Agricultura Familiar da UFPA também foram consultados. A feira contribuiu para aproximar os produtores rurais ao ambiente institucional.

Posteriormente, foi nomeada uma comissão para tratar das questões referentes à elaboração do chamamento público. Compuseram-na: dois pregoeiros da Pró-reitoria de Administração, que possuem o conhecimento sobre compras públicas; a diretora do RU e demais nutricionistas, com conhecimento sobre alimentação; e um docente que desenvolve pesquisas acerca da agricultura familiar e tem uma relação mais próxima com cooperativas de agricultores, facilitando a comunicação entre a universidade e produtores rurais. Para cada chamada pública é composta uma comissão específica.

As etapas para o processo de compras estão pré-definidas, atualmente, pelo Ministério da Cidadania, na época, era o extinto Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. O Ministério da Cidadania disponibiliza no seu portal vários modelos de documentos necessários para o rito processual das compras institucionais do PAA.

A fim de elaborar melhor a Chamada Pública e tornar viável o processo, fez-se uma reunião na UFPA entre agricultores familiares da região, pregoeiros e nutricionistas do RU com o objetivo de obter informações sobre quais produtos e em quais quantidades as famílias agricultoras poderiam ofertar para a universidade. Os agricultores foram questionados sobre a possibilidade de uma produção em larga escala para atender à demanda da Universidade.

Dessa forma, observou-se o que poderia ser solicitado aos agricultores, considerando o cardápio ofertado pelo Restaurante. E, assim, conseguiram articular a demanda à oferta e definir, portanto, a lista de gêneros alimentícios que iria compor a Chamada Pública. O RU limitou os produtos mais simples para que não surgisse qualquer problema no fornecimento da alimentação, caso os agricultores não cumprissem o contrato.

#### **4.5 Compra Institucional na Universidade Federal do Pará: caracterização do Processo**

A análise do processo de operacionalização do PAA-CI na UFPA ocorreu com a coleta de dados e informações junto aos servidores da Instituição e a partir de documentos, como processos físicos, Atas de reuniões, Portarias, Editais, Pareceres jurídicos, Leis, Decretos, Resoluções e outros documentos oficiais que permitiram entender o processo de Compras Institucionais do PAA, entre os anos de 2016 a 2020, na Universidade Federal do Pará.

##### **4.5.1 Chamada Pública 2016: implantação do PAA-CI**

O primeiro Edital de Chamada Pública da UFPA foi publicado no dia 04 de novembro de 2016, após a nomeação da Comissão Julgadora, por meio da Portaria n. 1.660 de 2016. A Comissão realizou diversos estudos sobre a nova modalidade a fim de lançar o edital que contemplasse a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, com intuito de cumprir as legislações e o papel social da instituição junto à sociedade.

O Edital da Chamada Pública foi divulgado entre as cooperativas e as associações de agricultores familiares a partir de contatos diretos com os sindicatos e com os próprios agricultores que participaram de reuniões prévias com os gestores da UFPA. O edital foi publicado no site da universidade e enviado também para o MDS para a consulta pública.

Os itens demandados nesta Chamada visavam atender parcialmente as necessidades do Restaurante Universitário. Foram solicitados neste Edital 30% do volume total de alimentos necessários para abastecer o RU, pelo período de 6 meses, que, naquele momento, servia cerca de 6000 refeições diárias. Os recursos são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES/MEC. Os produtos solicitados foram os seguintes: abóbora regional, couve manteiga, laranja, pepino regional, repolho verde, banana prata, cenoura, farinha de mandioca grossa e melancia. Observa-se abaixo os itens demandados conforme as quantidades, preços médios e preço total.

**Tabela 2:** Produtos demandados pela Chamada Pública nº. 01 de 2016 da UFPA.

Item	Produto	Und.	Quant.	Preço de referência	Preço total
1.	Abóbora Regional de 1ª qualidade	Kg	870	R\$ 1,64	R\$ 1.426,80
2.	Couve manteiga	Kg	300	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
3.	Laranja	Kg	1400	R\$ 1,92	R\$ 2.688,00
4.	Pepino Regional	Kg	370	R\$ 2,98	R\$ 1.102,60
5.	Repolho verde	Kg	670	R\$ 2,50	R\$ 1.675,00
6.	Banana Prata	Kg	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.404,00
7.	Cenoura de 1ª qualidade	Kg	1100	R\$ 2,68	R\$ 2.948,00
8.	Farinha de Mandioca Grossa	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
8.1	Farinha de Mandioca Grossa	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
8.2	Farinha de Mandioca Grossa	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
8.3	Farinha de Mandioca Grossa	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
8.4	Farinha de Mandioca Grossa	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
9.	Melancia	Kg	3200	R\$ 1,62	R\$ 5.184,00
<b>Total: R\$ 111.861,90</b>					

Fonte: Edital de Chamada Pública 01 de 2016 da UFPA. Adaptado.

A disputa nesta primeira Chamada Pública foi por item e poderiam participar agricultores individuais e organizados em associações/cooperativas. A UFPA, por conseguinte, recebeu propostas de cinco cooperativas/associações. Essas propostas foram julgadas e classificadas de acordo com o Art. 7º da Resolução 50, que apresenta os seguintes critérios de priorização:

- I - Agricultores familiares do município;
- II - Comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;
- III - Assentamentos da reforma agrária;
- IV - Grupos de mulheres;
- V - Produção agroecológica ou orgânica.

Não é obrigatória essa ordem de priorização, o próprio órgão pode estabelecer seus critérios de prioridades. No caso da UFPA, a prioridade de atendimento por agricultores familiares do município foi considerada muito importante, uma vez que iria fomentar a produção de produtores locais, inserindo-os no mercado institucional e gerando renda a esses trabalhadores e suas famílias.

Ademais, acreditava-se que a proximidade da unidade produtiva ao local da entrega beneficiaria o recebimento de alimentos íntegros e mais frescos, bem como garantiria efetivamente a entrega, por estar mais perto da Universidade, diminuindo os problemas relacionados ao transporte. Seguindo a lista de priorização, houve grande preocupação também com a inclusão das comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas que são muito presentes na região Norte e bastante carentes de políticas públicas que incentivem as relações socioeconômicas em rede.

O Edital da Chamada Pública 01/2016 orientou que caso persistisse o empate entre as propostas, ainda com os critérios de priorização, poderia ser realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderia optar-se em dividir o fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre os fornecedores habilitados na Sessão Pública.

A definição dos alimentos a serem demandados partiu da iniciativa da Comissão Julgadora, sobretudo dos profissionais do RU. A questão inicial a ser respondida seria: quais produtos poderiam ser solicitados aos agricultores que eles pudessem efetivamente ofertar? Dessa forma, as nutricionistas do Restaurante Universitário elaboraram uma lista de produtos necessários ao abastecimento do Restaurante e levaram para a reunião organizada pela Comissão, na qual estiveram presentes agricultores familiares locais que participam da Feira da Agricultura Familiar da UFPA e representantes dos sindicatos de agricultores da região.

Na reunião, estiveram presentes, também, os pregoeiros da DCS e um docente pesquisador da agricultura familiar da UFPA. Após a conversa com os produtores, os representantes da Comissão puderam traçar quais produtos poderiam ser demandados e o quantitativo adequado para que os fornecedores pudessem suprir essa demanda. De acordo com os pregoeiros que participaram da primeira chamada pública, foram selecionados produtos considerados mais simples e substituíveis, caso ocorresse qualquer problema com a entrega dos itens, para que o fornecimento das refeições não ficasse comprometido.

A partir desse diálogo e de outras conversas com as cooperativas e associações de agricultores familiares, foi realizada a pesquisa de preço, conforme dispõe o Art. 5º da Resolução n. 50/2012, para que se definisse o preço de aquisição dos produtos. A pesquisa deve ser realizada, no mínimo, após três consultas devidamente documentadas no mercado local ou regional. Se a instituição optar pela aquisição de produtos orgânicos, na impossibilidade de pesquisa de preço, poderá ser acrescido até 30% em relação aos preços determinados para os produtos convencionais.

Participaram, portanto, da Chamada Pública nº. 01/2016 cinco cooperativas/associações de agricultores familiares. Dessas, apenas quatro seguintes apresentaram a documentação completa e foram habilitadas: Associação Parque dos Arancuans do Cafezal - APAC; Cooperativa de Produtos e Agricultores de Livramento - COPALI; Associação Mista de Agricultores da Comunidade Menino Deus e; Central de Extrativistas e Agricultores das Regiões Metropolitanas de Marajó e Nordeste do Estado do Pará – CEAREPA. O resultado da Chamada Pública se deu da seguinte forma:

**Tabela 3:** Resultado da Chamada Pública nº. 01 de 2016 da UFPA

Produto	APAC Quantidade	COPALI Quantidade	Menino Deus Quantidade	CEAREPA Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Abóbora	-	-	360 Kg	510 Kg	1,64	1.426,80
Couve manteiga	150 Kg	-	-	150 Kg	5,87	1.761,00
Laranja	700 Kg	-	-	700 Kg	1,92	2.688,00
Pepino	-	-	139 Kg	231 Kg	2,98	1.102,60
Repolho	-	-	-	670 Kg	2,50	1.675,00
Banana Prata	168 Kg	540 Kg	124 Kg	168 Kg	4,04	4.404,00
Cenoura	-	-	365 Kg	735 Kg	2,68	2.948,00
Farinha	-	7.500 Kg	5.000 Kg	9.650 Kg	4,11	18.207,30
Melancia	-	800 Kg	800 Kg	1.600 Kg	1,62	5.184,00
<b>Total</b>	1.018 Kg	8.840 Kg	6.428 Kg	14.414 Kg		39.396,70

Fonte: [www.agendadecompras@ufpa.br](http://www.agendadecompras@ufpa.br). Adaptado.

Observa-se que a demanda de produtos foi distribuída entre as associações/cooperativas da região e que nenhuma cooperativa propôs valores menores do que foi publicado no Edital, no preço de referência. A cooperativa CEAREPA obteve a maior quantidade de produtos a serem entregues para a universidade, 14.414 Kg. Segundo os gestores da UFPA, a CEAREPA descumpriu os termos contratuais - a cooperativa não conseguiu entregar o quantitativo de gêneros alimentícios acordado entre as partes.

Formou-se, portanto, a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades de Empresas da Universidade Federal do Pará, constituída pela Portaria nº 1980/2017, para avaliar o contexto como um todo, sobretudo, o impacto gerado pela conduta da cooperativa. Analisou-se o prejuízo causado e o nível de risco daquela ação. A aplicação da sanção deve seguir uma dosimetria de acordo com a situação. Os termos contratuais seguem as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública, regidos na época pela Lei 8.666/93, previstos no Edital.

A CEAREPA foi notificada e sofreu uma penalidade, conforme o Art. 87, III, da Lei de Licitação, “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos”. No caso dessa cooperativa, decidiu-se pela penalidade temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a UFPA pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 10 de maio de 2018.

#### 4.5.2 Chamada Pública 2020: retomando as compras institucionais do PAA

A primeira Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar enfrentou vários obstáculos, principalmente, em decorrência de ter sido a primeira experiência da UFPA com o PAA, entre os anos de 2016 e 2017. O planejamento para a segunda Chamada Pública ocorreu somente em 2019. De acordo com os pregoeiros e nutricionistas da Universidade, a descontinuidade das compras com a agricultura familiar justifica-se pelos problemas na entrega dos produtos pelas cooperativas, fruto da primeira experiência. Além dos atrasos, muitas vezes não justificados ou informados previamente, houve a situação descrita acima, sobre a cooperativa CEAREPA.

O segundo Edital, Chamada Pública 01 de 2020, foi publicado no dia 19 de julho de 2020 e trouxe algumas mudanças em relação ao primeiro edital. Na tabela a seguir, observa-se os produtos e as quantidades demandadas pelo Restaurante Universitário, o preço de referência por quilo e o preço total.

**Tabela 4:** Produtos e quantidades demandadas pelo RU da UFPA na Chamada Pública nº. 01 de 2020.

Item	Produto	Und.	Quantidade Semestral	Preço de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 1</b>					
1.	Banana prata	Kg	6.480	5,57	36.093,60
2.	Laranja	Kg	7200	3,32	23.904,00
3.	Mamão hawaií	Kg	72	4,68	336,96
4.	Melancia	Kg	9.000	3,07	27.630,00
5.	Tangerina	Kg	7.200	4,38	31.536,00
6.	Abacaxi	Kg	1.800	5,03	9.054,00
<b>LOTE 2</b>					
7.	Abóbora	Kg	2.700	3,22	8.694,00
8.	Limão galego	Kg	1.800	6,42	11.556,00
9.	Macaxeira	Kg	12.600	4,31	54.306,00
10.	Pepino regional	Kg	2.160	4,65	10.044,00
11.	Pimenta verde regional	Kg	216	10,56	2.280,96
12.	Quiabo	Kg	540	9,08	4.903,20
13.	Maxixe	Kg	540	7,80	4.212,00
<b>LOTE 3</b>					
14.	Cariru	Kg	900	7,30	6.570,00
15.	Cebolinha	Kg	360	12,75	4.590,00
16.	Cheiro verde	Kg	360	17,97	6.469,20

17.	Couve manteiga	Kg	720	13,00	9.360,00
18.	Ovo de galinha	Kg	216	1,21	261,36
19.	Jambú	Kg	900	11,22	10.098,00

Fonte: Edital de Chamada Pública nº. 01 de 2020 UFPA. Adaptado.

A demanda foi planejada para atender parcialmente às necessidades do Restaurante Universitário, ou seja, 30% do total demandado pelo RU, que fornece cerca de 7.000 (sete mil) refeições diárias, atualmente. Foi criada uma equipe de pregoeiros, nomeada pela Portaria nº 3.962, de 22 de agosto de 2019, a fim de planejar e desenvolver as atividades relativas à execução da Chamada Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 3º, da Lei n. 10.502/2002 (Lei do Pregão), que trata da designação, pela autoridade competente, de pregoeiros e respectiva equipe de apoio.

A equipe de pregoeiros foi composta pelos seguintes servidores: o diretor da Diretoria de Compras de Serviços; quatro Assistentes em Administração, um Administrador e um Economista da DCS; dois Assistentes em Administração da Comissão Permanente de Licitação – CPL; e na equipe de apoio: um Assistente em Administração e um Contador.

Percebe-se que a indicação dos servidores para a equipe de pregoeiros seguiu alguns critérios. Buscou-se agregar profissionais com conhecimentos e habilidades em áreas diversas, que pudessem contribuir de alguma forma para esse processo de compras distinto da forma convencional executado pela Instituição e tem como fornecedores um público tão particular, não habituado ao ambiente governamental.

#### 4.5.2.1 Detalhamento do processo de compras da Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA

O processo foi iniciado com a solicitação da abertura da Chamada Pública para a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, datado no dia 16 de outubro de 2019. A DISAE realizou, primeiramente, o planejamento do hortifruti para abastecer o Restaurante pelo período de um ano, ou seja 100%. Em seguida, calculou 30% da quantidade total e foram escolhidas as frutas e verduras que poderiam ser adquiridas da agricultura familiar. Essa porcentagem buscou atender ao Decreto n. 8.473, de 22 de junho de 2015. Juntou-se ao processo de abertura os seguintes documentos: Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência.



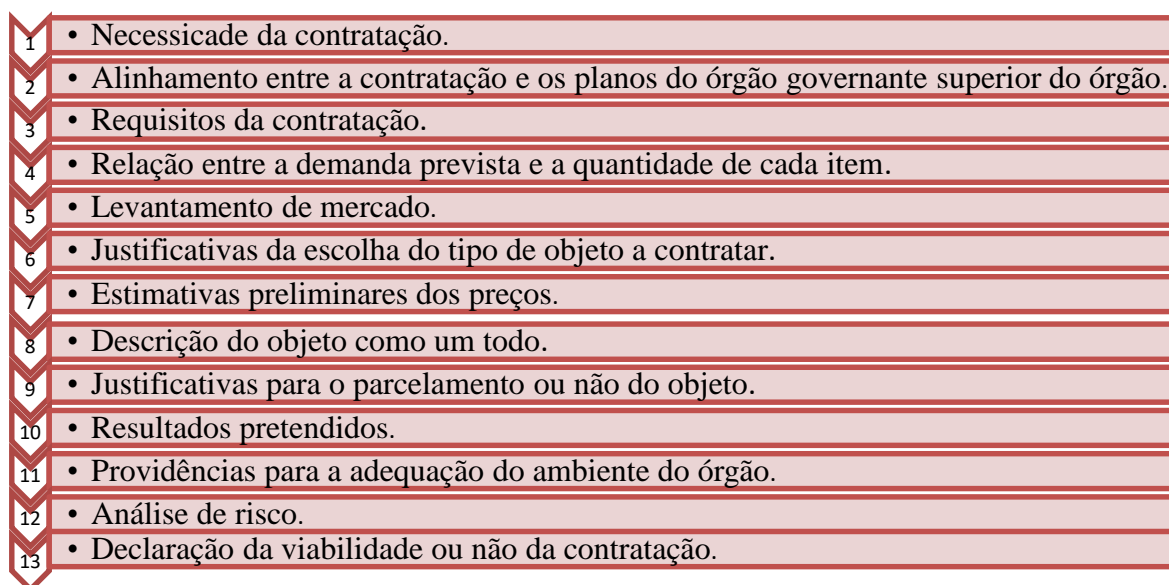
Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) é um documento fundamental na instrução processual para contratações no âmbito público federal. De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 1º de abril de 2021), a elaboração do ETP é obrigatória. É a fase preparatória do processo de licitação para qualquer aquisição pública - planejamento preliminar. Busca-se a partir desse documento assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, avaliar o tratamento do seu impacto ambiental, bem como analisar os possíveis cenários para o atendimento da demanda. Segundo o *Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação* do TCU (BRASIL, 2012, p.58), o ETP serve essencialmente para:

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços, de acordo com exigência que consta no Decreto 2.271/1997, art. 2º.

A partir da elaboração do ETP, são levantadas diversas informações que orientarão os gestores públicos a tomarem as decisões mais acertadas, atestando a clara exposição dos objetivos da contratação, a real necessidade em contratar, a existência de condições orçamentárias, os riscos envolvidos gerenciáveis e o resultado da contratação alinhado ao valor previamente estimado, servindo como parâmetro para a análise custo-benefício (BRASIL, 2017).

Devem-se estar bastante claras essas informações e muito bem fundamentadas. Costuma-se envolver uma equipe de profissionais de diferentes áreas e setores da instituição, com conhecimentos multidisciplinares para que seja elaborado um ETP bem articulado e coeso. O detalhamento do ETP vai depender do nível de riscos envolvidos na contratação, uma vez que o documento é um mecanismo de controle. O TCU apresenta os conteúdos da figura abaixo acerca dos Estudos Técnicos Preliminares.

**Figura 10:** Processo de Compra Institucional do PAA.



Fonte: Brasil, 2012. TCU - Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação. Adaptado.

O ETP da Chamada Pública nº. 01 de 2020 apresentou como objetivo de contratação atender às necessidades do Restaurante Universitário da UFPA, que oferta alimentação aos discentes e servidores da Universidade - uma demanda sempre em crescimento. Além disso, informou que a política institucional está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA – PDI (2016-2025), em atendimento ao objetivo estratégico de “contribuir na promoção da infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas”. Justificou-se como escolha do tipo de seleção, a dispensa do processo licitatório (na época, o art. 24, inciso XII, da antiga Lei 8.666/93), em virtude do valor previsto para a compra e a ausência dos produtos na Agenda de Compras da UFPA.

Outro item em destaque no ETP UFPA, refere-se à justificativa para o parcelamento ou não do objeto. Diferentemente de como ocorreu na primeira Chamada Pública, cuja demanda pelos produtos se deu por itens a um valor fixo (preço médio), na segunda Chamada, a demanda foi em lotes de produtos (três lotes), prevalecendo a proposta de Menor Preço. A decisão para essa escolha, de acordo com o documento, objetivou manter a competitividade e os Princípios norteadores da Administração Pública, considerando a viabilidade mais adequada para a aquisição de poucos itens.

A partir da construção dos Estudos Técnico Preliminares, foi criado o Mapa de Riscos, com a finalidade de calcular o nível dos riscos presente na Compra Institucional com a

agricultura familiar, atendendo aos princípios e às diretrizes da Política de Gestão de Riscos, no âmbito da UFPA, materializado pelo Gerenciamento de Riscos, previsto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

No Mapa de Riscos, foram identificados os riscos, a probabilidade de ocorrência, o impacto caso ocorra, os danos causados, as ações preventivas e as ações de contingência. Observa-se abaixo, resumidamente, como foi elaborado o Mapa de Riscos para a aquisição de hortifrutigranjeiros oriundos da agricultura familiar.

**Quadro 5:** Mapa de Riscos da Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA

<b>MAPA DE RISCOS</b>			
<b>Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros</b>			
<b>Risco 1: Planejamento deficiente</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( X )	Média ( )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( X )	Alto ( )
<b>Danos: O prejuízo ao atendimento da comunidade universitária da UFPA</b>			
<b>Risco 2: Elaboração do termo de Referência inadequado</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( )	Média ( X )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( )	Alto ( X )
<b>Danos: Fracasso nos procedimentos licitatórios</b>			
<b>Risco 3: Indisponibilidade financeira</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( )	Média ( X )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( )	Alto ( X )
<b>Danos: O prejuízo ao atendimento da comunidade universitária da UFPA</b>			
<b>Risco 4: Contratação de fornecedor que não tenha capacidade de executar o Contrato</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( X )	Média ( )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( X )	Alto ( )
<b>Danos: Aquisição deficitária</b>			
<b>Risco 5: Atraso na aquisição</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( )	Média ( X )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( )	Alto ( X )
<b>Danos: Deficiência nas atividades para qual foi feito o objeto da licitação</b>			
<b>Risco 6: Aquisição com preço acima da média do mercado</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( X )	Média ( )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( )	Alto ( X )
<b>Danos: Dano ao erário</b>			
<b>Risco 7: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>			

<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( X )	Média ( )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( )	Alto ( X )
<b>Danos: Fornecedor se recusar a entregar o objeto licitado ocasionando sua indisponibilidade</b>			
<b>Risco 8: Execução do objeto da licitação em desacordo com o acordado</b>			
<b>Probabilidade:</b>	Baixa ( )	Média ( X )	Alta ( )
<b>Impacto:</b>	Baixo ( )	Médio ( )	Alto ( X )
<b>Danos: Inexecução pretendido pelo objeto licitado</b>			

Fonte: UFPA, 2020. Mapa de Riscos da Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da agricultura familiar.

Observa-se que o levantamento dos riscos no processo de Compra Institucional contemplou todas as etapas dos procedimentos, desde a instrução processual, referente à fase de planejamento e instrução do processo, percorrendo pelas obrigações contratuais dos fornecedores em atender o cronograma de entrega dos produtos, até às obrigações da contratante, no que tange ao pagamento e aplicação de penalidades.

O Termo de Referência, assim como os outros documentos, é também um elemento indispensável em qualquer aquisição em âmbito público. Ele precisa obedecer aos dispositivos da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Segundo a antiga Lei de Licitação, art. 6º, inciso IX, o Termo de Referência (ou Projeto Básico) é definido como o “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares”.

No Termo de Referência, que deu origem ao Edital da segunda Chamada Pública da UFPA, foram descritas detalhadamente as especificações acerca do objeto, da finalidade da contratação, das obrigações da contratante e contratada, e outras informações utilizadas para a elaboração do Edital e do Contrato. O TCU (2012, p.56) apresenta as informações da figura a seguir sobre o conteúdo do Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Figura 11:** Informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência, segundo o TCU.

1	• Definição do objeto.
2	• Fundamentação da contratação.
3	• Requisitos da contratação.
4	• Descrição da solução.
5	• Modelo de execução do objeto.
6	• Modelo de gestão do contrato.
7	• Forma de seleção do fornecedor.
8	• Critérios de seleção do fornecedor.
9	• Estimativa dos preços.
10	• Adequação orçamentária.

Fonte: Brasil, 2012 – TCU. *Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação*. Adaptado

A Divisão de Serviço de Alimentação Estudantil (DISAE), a fim de definir os preços médios dos produtos demandados pelo Restaurante, realizou a pesquisa de mercado junto a três cooperativas da região, conforme preceitua o Art. 5º da Resolução n. 50/2012. O valor previsto para a aquisição foi calculado de acordo com o quantitativo dos alimentos solicitados e o período determinado para o abastecimento do RU. Neste caso, o cálculo efetuado considerou 28 (vinte e oito) itens, pelo período de abastecimento de seis meses. O valor total estimado no Termo de Referência foi de R\$281.124,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais).

Após a juntada dos documentos supracitados, a formalização da demanda ocorreu com a autorização do Superintendente de Assuntos Estudantis da UFPA, que solicitou à Pró-reitoria de Administração, por meio da Diretoria de Compras e Serviços, a abertura da Chamada Pública para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o abastecimento do Restaurante Universitário.

A partir da elaboração formal do processo, foi criada a Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar e acompanhar o procedimento licitatório, nos termos do Art. 38 da antiga Lei n. 8.666/1993 e atendendo ao Decreto n. 7.775/2012. Nomeou-se, por meio da Portaria n. 5280/2019, os seguintes servidores da Universidade para compor a Comissão: um

docente pesquisador na área da agricultura familiar; um administrador e dois assistentes em administração (na função de pregoeiros) e; duas nutricionistas do Restaurante Universitário.

A indicação específica desses servidores, segundo o diretor da CDS, justifica-se pela necessidade de um conjunto de saberes que nortearão todo o processo, sobretudo, pessoas que possuem o conhecimento tanto das legislações acerca de compras governamentais e arranjos da Administração Pública, quanto de profissionais na área de nutrição (a fim de selecionar alimentos saudáveis, ricos em nutrientes), e um pesquisador da área da agricultura familiar que pudesse realizar uma ponte com os fornecedores.

O processo, portanto, seguiu para a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) para que fosse autorizada a liberação do valor necessário para a execução da Chamada Pública. O recurso financeiro é gerido pela SAEST, oriundo do PNAES/MEC. Após a liberação do recurso financeiro, a Diretoria de Compras e Serviços elaborou a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato. A Minuta do Edital apresentou os produtos, em suas quantidade e valores, conforme a Tabela 6.

**Tabela 5:** Produtos, quantidades e valores da Minuta do Edital de Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA.

Item	Produto	Quant. Semestral (Kg)	Preço unitário (R\$)	Preço Total Semestral (R\$)
1.	Banana prata	6.480	4,73	30.650,40
2.	Laranja	7.200	2,87	20.664,00
3.	Maçã nacional	5.400	6,64	35.856,00
4.	Mamão Hawaí	72	3,39	244,08
5.	Melancia	9.000	2,43	21.870,00
6.	Abóbora	2.700	2,73	7.371,00
7.	Batata inglesa	1.800	5,28	9.504,00
8.	Beterraba	1.980	5,90	9.504,00
9.	Cebola	4.500	5,58	25.110,00
10.	Cenoura	6.300	5,51	34.713,00
11.	Feijão verde	900	5,48	4.932,00
12.	Limão galego	1.800	3,35	6.030,00
13.	Macaxeira	1.440	3,10	4.464,00
14.	Pepino regional	2.160	3,20	6.912,00

15.	Pimenta verde	216	10,16	2.194,56
16.	Pimentão verde	540	7,58	4.093,20
17.	Tomate extra	900	6,14	6.631,00
18.	Cariru	360	7,61	6.849,00
19.	Cebolinha	360	12,50	4.500,00
20.	Cheiro verde	720	15,17	5.461,20
21.	Couve manteiga	216	11,94	8.596,80
22.	Ovo de galinha	3.240	1,01	218,16
23.	Repolho verde	216	6,08	19.699,20
24.	Salsa	900	13,76	19.699,20
<b>Total: R\$ 281.218,00</b>				

Fonte: Minuta do Edital de Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA. Adaptado.

Após a instrução processual, composta pelos documentos citados acima, o processo é encaminhado para a Procuradoria Federal junto à UFPA para análise quanto à legalidade e conformidade da Minuta do Edital e Contrato, bem como a emissão do parecer prévio. Convém destacar que o processo, formalizado em 16 de outubro de 2019, seguiu para Procuradoria em 17 de janeiro de 2020. Percebe-se, portanto, um longo período, cerca de três meses, para a elaboração documental e tramitação na fase interna da Chamada Pública.

A análise da Procuradoria Federal teve a finalidade de observar se a Minuta do Edital e Contrato da Chamada Pública preenchem os requisitos de procedibilidade do certame e verificar os elementos do processo licitatório quanto à sua legalidade, adequação orçamentária, clareza do objeto, assim como a ausência de vícios que poderiam restringir a competição.

O parecer da Procuradoria observou a correta adequação da modalidade licitatória eleita - o Chamamento Público - com a dispensa de licitação, amparada pela Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevê a utilização da modalidade como forma de selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento. A citada Lei, em seu artigo 2º, inciso XII, define Chamamento Público da seguinte forma:

procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Os artigos 24 e 29, da Lei nº. 13.019 de 2014, também são citados no parecer a fim de legitimar o correto procedimento adotado, uma vez que atende a utilização do Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e demais beneficiários, com a finalidade de selecionar organizações da sociedade civil, tornando mais eficaz a execução do objeto. Segundo o art. 24, o edital da Chamada Pública deverá especificar, no mínimo:

- I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
- III - o objeto da parceria;
- IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
- V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
- VI - o valor previsto para a realização do objeto;
- VIII - as condições para interposição de recurso administrativo;
- IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;
- X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

De acordo com o Parecer, acerca dos requisitos legais para a realização do Chamamento, deve-se observar o que dispõe o art. 22 da Lei 13.019/2014 - no que diz respeito ao conteúdo que deverá constar no plano de trabalho (fase preparatória):

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Segundo a Procuradoria Federal, o art. 22, da supracitada Lei, foi atendido uma vez que apresentou o Termo de Referência, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e demais informações incluídas na minuta do Edital. Sobre as requisições da habilitação, visto que o processo é oriundo da requisição legal do Decreto nº. 8.473 de 22 de junho de 2015, as



exigências para a participação simplificam-se na apresentação da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e na entrega do envelope lacrado contendo os documentos elencados nos itens 6.1 e 6.2 da minuta do Edital.

O Parecer foi também favorável à minuta do Edital e seus anexos, pois “contém a descrição do objeto, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas” e as demais informações do certame. Pelo exposto, a Procuradoria aprovou a Minuta do Edital e Contrato da Chamada Pública e seus anexos, em 19 de fevereiro de 2020. Após a homologação do parecer da Procuradoria Federal, pelo Reitor da UFPA, o processo seguiu para a PROAD para a preparação e a publicação do Edital.

A fim de contribuir para o sucesso da Chamada Pública, a Comissão Especial realizou duas reuniões com os agricultores familiares da região com o objetivo de discutir os itens que seriam solicitados no certame e a capacidade de entrega dos agricultores. A primeira reunião ocorreu em 03 de março de 2020, nas dependências do Restaurante Universitário. Participaram da reunião os representantes da UFPA e os de cooperativas e associações de agricultores familiares. As reuniões foram divulgadas nas rádios, na imprensa local e na página oficial da UFPA, na *internet*.

Na reunião, a diretora do RU apresentou a minuta do Edital e explicou que a seleção seria por lote de itens e que há grande possibilidade de a UFPA expandir o mercado de compras institucionais da agricultura familiar. Foram também discutidos a capacidade de entrega pelos agricultores. Um representante da Cooperativa do município de Castanhal sugeriu que os lotes fossem elaborados com produtos mais regionalizados e que um dos lotes poderia conter somente hortaliças.

Outro ponto discutido na reunião foi o quantitativo e a dinâmica de entrega dos produtos. Uma das nutricionistas do Restaurante informou que a entrega seria três vezes na semana. O representante da Cooperativa de Castanhal recomendou que a UFPA orientasse os agricultores rurais para melhor atender a demanda da Instituição. Outro representante da Cooperativa do município de Irituia, localizado no nordeste paraense, sugeriu que a Universidade tivesse maior sensibilidade com os agricultores familiares locais. Decidiu-se, portanto, a realização de uma nova reunião para que os agricultores apresentassem o agrupamento dos seus produtos, de acordo com a sua capacidade de produção e considerando a regionalidade e a sazonalidade dos itens, bem como as possibilidades de entrega e valores de mercado.

A segunda reunião ocorreu no dia 11 de março de 2020, no Restaurante Universitário da UFPA. Estiveram presentes os pregoeiros da Universidade, nutricionistas e quatro representantes das seguintes associações/cooperativas: Irituia, ABAA, APHA e REDE Bragantina. Os agricultores familiares apresentaram as propostas de preços atualizadas, como ficou acordado na reunião anterior, assim como as sugestões para compor os lotes de itens demandados pelo RU, levando em consideração o caráter regional dos produtos e a sazonalidade.

A partir dessas informações, alguns itens foram excluídos, como a batata inglesa e o repolho verde, e outros foram substituídos, como foi o caso da maçã por tangerina e do cariru por jambú. Os preços também foram atualizados, a fim de estimar o preço de mercado. Desta forma, o Termo de Referência do Edital foi reajustado para atender às necessidades de abastecimento do Restaurante Universitário, observando a capacidade produtiva dos agricultores familiares da região.

A etapa seguinte se deu com a publicação do Edital, no dia 25 de junho de 2020. O Edital 01/2020 da Chamada Pública da UFPA foi divulgado em jornais e rádios locais, na página oficial da UFPA e foi enviado às cooperativas e associações que participaram das reuniões prévias. A Sessão Pública, fase externa do processo, foi definida para o dia 04 de agosto de 2020. Nessa fase, os agricultores interessados deveriam comparecer nas dependências do Restaurante Universitário e apresentar a documentação necessária da proposta para a habilitação e julgamento.

A Comissão Especial conduziu a abertura da Chamada Pública, no dia 04 de agosto de 2020. Doze agricultores participaram da sessão pública, eles pertenciam às seguintes cooperativas e associações: Associação de produtores Gleba Guajará; Cooperativa Agropecuária de Benevides; Associação Bujaruense de Agricultores e Agricultoras e; Cooperativa de Agricultores Familiares Assentamento Abril Vermelho. Essas organizações estão localizadas na Região Metropolitana de Belém.

**Figura 12:** Registro da Abertura dos Envelopes referente ao Edital da Chamada Pública nº. 01/2020 para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, no Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará.



Fonte: Arquivo da pesquisadora, 2020.

A Sessão Pública iniciou-se com as falas da Diretora do Restaurante Universitário e do pregoeiro da Diretoria de Compras e Serviços – DCS/PROAD. Participaram também quatro nutricionistas e mais dois pregoeiros da DCS. Observou-se que um dos pregoeiros da UFPA ajudou agricultores que haviam feito cálculos errados (não preencheram corretamente o formulário ou deixaram em branco alguns itens necessários), demonstrando cuidado e solidariedade da equipe da Universidade com os agricultores. A Diretora do RU informou que a equipe da UFPA está disposta a tirar qualquer dúvida e ajudar no que for preciso. Além disso, comunicou também que a Universidade está retomando as Chamadas Públicas para a Agricultura Familiar e que os agricultores precisam estar atentos e preparados.

Foram recebidos quatro envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação exigida pelo edital de abertura do certame. Após a análise da documentação, iniciou-se a fase de julgamento e classificação das propostas habilitadas. A Comissão chegou ao seguinte resultado: a Cooperativa de Agricultores Familiares Assentamento Abril Vermelho, que havia submetido proposta apenas para o Lote 2, foi eliminada, pois não cultivava a fruta “tangerina”. A vencedora do Lote 1 foi a Cooperativa Agropecuária de Benevides; a vencedora do Lote 2 e 3 foi a Associação de produtores Gleba Guajará, conforme observa-se na tabela abaixo.

**Tabela 6:** Resultado da Chamada Pública nº. 01 de 2020 da UFPA.

DESCRIÇÃO	QUANT MENSAL (Kg)	QUANT SEMESTRAL	PREÇO TOTAL SEMESTRAL
<b>LOTE 1</b>			
BANANA PRATA	1080	6480	R\$ 36.093,60
LARANJA	1200	7200	R\$ 23.904,00
MAMÃO HAWAI	12	72	R\$ 336,96
MELANCIA	1500	9000	R\$ 27.630,00
TANGERINA	1200	7200	R\$ 31.536,00
ABACAXI	300	1800	R\$ 9.054,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 128.554,56</b>
<b>VENCEDORA LOTE 1: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES</b>			
<b>LOTE 2</b>			
ABÓBORA	450	2700	R\$ 8.694,00
LIMÃO GALEGO	300	1800	R\$ 11.556,00
MACAXEIRA	2100	12600	R\$ 54.306,00
PEPINO REGIONAL	360	2160	R\$ 10.044,00
PIMENTA VERDE REG.	36	216	R\$ 2.280,96
QUIABO	90	540	R\$ 4.903,20
MAXIXE	90	540	R\$ 4.212,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 91.784,16</b>
<b>VENCEDORA LOTE 2: ASSOCIAÇÃO GLEBA DO GUAJARÁ/ANANINDEUA</b>			
<b>LOTE 3</b>			
CARIRU FLS ÍNTEGRAS	150	900	R\$ 6.570,00
CEBOLINHA	60	360	R\$ 4.590,00
CHEIRO VERDE	60	360	R\$ 6.469,20
COUVE MANTEIGA	120	720	R\$ 9.360,00
JAMBÚ	150	900	R\$ 10.098,00
OVO DE GALINHA	36	216	R\$ 261,36
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 37.348,56</b>

Fonte: Processo n. 126.96/2020 da UFPA. Tabela produzida pela autora.

Ao final da Sessão da abertura da Chamada Pública, um produtor rural da Associação Bujaruense de Agricultores e Agricultoras tomou a palavra e expôs algumas situações que a Comissão Especial precisará analisar para uma futura compra institucional. Ele chamou atenção para o critério utilizado no Edital para a seleção das propostas – o Menor Preço por Lote. De acordo com o agricultor, as cooperativas e associações mais distantes do local de entrega dificilmente seriam selecionadas em alguma Chamada, uma vez que os valores dos produtos seriam sempre mais elevados, em razão do frete e da logística, do que os oferecidos por cooperativas e associações da circunvizinhança.

Para os pregoeiros, o critério Menor Preço, além da economicidade, apresenta algumas vantagens, como permitir a seleção de grupos de agricultores que melhor conseguiriam executar o contrato, justamente por estarem mais próximos à Universidade. Além disso, a UFPA teria a vantagem de receber os produtos mais frescos e com as propriedades preservadas. Nesse caso, a intenção dos gestores da instituição seria o cumprimento do contrato e, sobretudo, o recebimento dos produtos pelo Restaurante. A preocupação é o abastecimento correto do RU.

Outra questão colocada pelo produtor foi a demanda fechada por lote de produtos. A cooperativa da qual o produtor pertence não foi selecionada, por não cultivar um determinado produto do grupo de itens e, portanto, não conseguiu apresentar uma proposta completa para o lote indicado. A escolha por lote, segundo a Comissão, visa garantir o recebimento de um conjunto de produtos que serão utilizados ao mesmo tempo no mesmo período. De acordo com o produtor rural, se a seleção fosse por item e individual, um número maior de produtores poderia atender à Universidade e, portanto, mais agricultores familiares da região seriam beneficiados com a Chamada Pública.

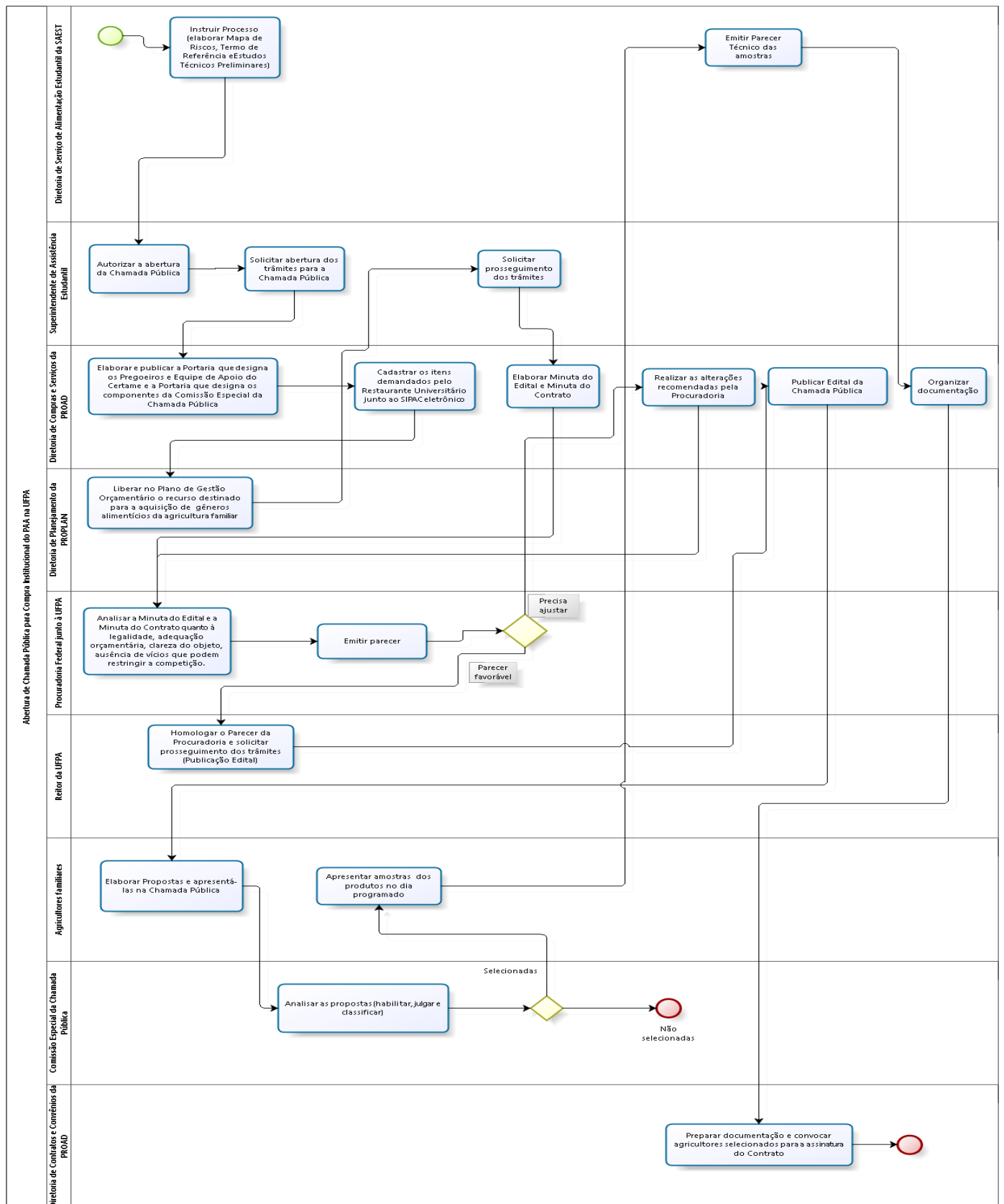
Nessa Chamada, foram priorizadas as cooperativas e associações locais. De acordo com o pregoeiro, a vantagem das organizações é o valor máximo permitido para a compra anual - R\$ 6 milhões, enquanto que para agricultores individuais esse valor é bem inferior – R\$ 20 mil. Ademais, espera-se que a seleção de cooperativas e associações locais permita que

as entregas sejam de fato realizadas e o cronograma obedecido, uma vez que estão mais próximas da Universidade e os problemas com transporte reduziriam.

A próxima etapa do processo foi a entrega das amostras dos produtos pelas cooperativas e associações selecionadas. A finalidade dessa fase é analisar as propriedades organolépticas dos produtos. Uma equipe de nutricionistas do Restaurante Universitário é responsável pela análise e posterior emissão de um relatório de habilitação e um parecer técnico dos produtos recebidos. Sendo assim, com a aprovação das amostras, o processo seguiu para a homologação do resultado da Chamada Pública.

A Chamada Pública nº. 01/2020 foi, finalmente, homologada pelo Reitor da Universidade e seguiu para a Diretoria de Contratos e Convênios – DCC/PROAD para a assinatura dos contratos. Na figura abaixo, é apresentado o Fluxograma detalhado da elaboração da Chamada Pública da UFPA.

**Figura 13:** Fluxograma do processo de Chamada Pública para Compra Institucional da UFPA.



Fonte: Resultados da pesquisa. Fluxograma elaborado pela autora, no software Bizagi Modeler.

## **5. DIAGNÓSTICOS**

### **5.1 Análise dos resultados alcançados na pesquisa**

#### **5.1.1 Dificuldades na implantação e operacionalização do PAA-CI na UFPA**

As aquisições de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, na Universidade Federal do Pará, enfrentaram diferentes dificuldades e entraves durante a implantação e a operacionalização da modalidade em seus processos internos. Alguns desses obstáculos foram contornados à medida que o processo se desenvolvia. Ao passo que outros foram corrigidos e reajustados no período compreendido entre as Chamadas Públicas realizadas pela Instituição, por meio dos respectivos gestores.

A primeira dificuldade relatada, de acordo com os gestores da Universidade, foi a elaboração do processo. Nenhum dos servidores envolvidos nos procedimentos institucionais tinha o conhecimento sobre o Programa de Aquisição de Alimentos, suas modalidades e peculiaridades. A Instituição não havia feito, até aquele momento, nenhuma compra de agricultores familiares. Os pregoeiros da Diretoria de Compras e Serviços da PROAD possuíam o conhecimento e habilidades com as compras governamentais regidas pela legislação de Licitação e Contratos na Administração Pública, todavia, as compras do PAA possuem legislação própria, bastante específica e distinta da aquisição convencional realizada pelos órgãos públicos.

Observou-se que a implantação da Compra Institucional não teve um planejamento prévio, os servidores não tiveram tempo para estudar a nova modalidade, bem como os procedimentos mais acertados para seguir. A elaboração e a execução do processo de compras foram se desenvolvendo à medida que o processo seguia para as unidades responsáveis. Adaptações e correções foram feitas ao longo do caminho.

A falta de conhecimento dos servidores da UFPA sobre o PAA-CI e a obrigatoriedade em implantar a modalidade de aquisição dentro do prazo, consolidado pela publicação do Decreto N.8.473, de 22 de junho de 2015, resultaram na operacionalização do Programa com alguns entraves. Segundo os pregoeiros, todo processo de aquisição recepcionado na unidade administrativa deve ser executado, independentemente do grau de conhecimento que os profissionais possuem sobre a política pública que norteia a solicitação, no presente caso, o PAA.



Importante destacar que as dificuldades na operacionalização do PAA nas universidades públicas não foi uma realidade vivenciada apenas na Universidade Federal do Pará. O desconhecimento dos processos de aquisição de produtos oriundos de agricultores familiares também foi relatado nos trabalhos desenvolvidos por Salgado (2016), na Universidade Federal de Viçosa; bem como por Oliveira (2017), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Outra situação que merece destaque alude à pouca comunicação institucional. É fundamental que as unidades administrativas estejam alinhadas para o desenvolvimento das atividades afetas ao Programa de Aquisição de Alimentos, porquanto se trata de nova modalidade de Compra Institucional. Diálogos, debates, reuniões, consultas, capacitações são ferramentas imprescindíveis para a compreensão. Além do passo a passo do processo, é essencial a relação e articulação entre a missão da Universidade e a necessidade da implementação do Programa novo.

A ausência de comunicação prévia entre os gestores da UFPA acerca do PAA-CI implicou na pouca integração entre as unidades administrativas. O processo passou a ser tratado pelas unidades de maneira fragmentada, como se tratasse de etapas autônomas e independentes entre si, de modo que cada unidade executa apenas a parte que lhe cabe. As unidades não possuem a visão macro do processo, com um aparente desconhecimento em relação ao alcance dos objetivos, ao resultado final. Observou-se, em especial, que os pregoeiros não tinham o claro conhecimento sobre o cumprimento do contrato firmado ou se houve qualquer falha na entrega dos alimentos no Restaurante Universitário, o que nos permite afirmar que a Universidade trabalha por processos e não por resultados.

Em processos que envolvem o PAA, por suas peculiaridades, espera-se razoável expertise dos profissionais envolvidos. O pouco conhecimento sobre a capacidade produtiva dos agricultores, a periodicidade, regionalidade e sazonalidade dos produtos cultivados foi mais um empecilho para a correta implementação do processo. A primeira Chamada Pública realizada não levou em consideração tais aspectos e, em razão disso, vários produtos precisaram ser substituídos para atender à demanda do Restaurante, assim como alguns agricultores sofreram problemas para proceder à entrega dos itens solicitados, pois os produtos não se encontravam no período de colheita.

Atenta aos problemas constatados na primeira experiência, a Comissão Especial, quando da elaboração da segunda Chamada Pública, realizou duas reuniões com os agricultores

familiares da região, a fim de obter informações sobre essas questões e elaborou a demanda solicitada no edital considerando as especificidades dos produtos e dos produtores locais.

Os gestores da UFPA destacaram também a dificuldade em se comunicar com o Grupo Gestor do PAA ou algum representante do Ministério da Cidadania para sanar dúvidas em relação aos procedimentos legais do PAA-CI. Segundo esses gestores, no momento da elaboração do Edital da Chamada Pública, surgiram alguns questionamentos referentes às alterações na minuta editalícia disponibilizada pelo Ministério. A principal dúvida era estabelecer até que ponto os Órgãos poderiam alterar o edital-padrão, conforme suas necessidades e especificidades, apesar das orientações de diversas normas e legislações que regem o Programa, que não se mostravam suficientes a dirimir o conflito.

Outra dúvida dos servidores durante a Chamada Pública foi em relação à metodologia utilizada para a definição do preço dos produtos demandados. Os pregoeiros conhecem todas as regras autorizadas de Dispensa de Licitação, que demanda a reunião de três propostas, e a Administração anui àquela de menor valor, resguardadas as questões de ordem formal, evidentemente. Entretanto, a dispensa prevista na Chamada Pública do PAA é distinta. A Resolução n.50 de 2012 orienta para a realização de três pesquisas no mercado local/regional. Além disso, o Ministério da Cidadania disponibiliza um Painel de Preços<sup>7</sup>, desenvolvido pelo Ministério da Economia, para que os Órgãos possam consultar a compatibilidade entre os preços dos produtos e os vigentes no mercado.

De acordo com os servidores da UFPA, o arcabouço legal não atende satisfatoriamente às demandas do processo de compras, na prática. A UFPA foi contatada por outras universidades, após a realização da primeira Chamada Pública, a fim de obter informações sobre o certame, sobretudo, acerca da elaboração do edital, pois também não obtiveram o suporte necessário do Grupo Gestor do PAA. Nota-se, portanto, que o canal de comunicação entre o Ministério da Cidadania e os Órgãos Públicos é bastante falho, embora o Portal de Compras da Agricultura Familiar disponibilize um endereço para contato ([paacomprainstitucional@cidadania.gov.br](mailto:paacomprainstitucional@cidadania.gov.br)).

A inexperiência em contratar com Órgãos Públicos, eivados de normas burocráticas, e o desconhecimento sobre o PAA por parte dos agricultores também foram um forte agravante. De acordo com Grisa (2017, p.302), grupos sociais específicos da agricultura familiar têm dificuldades em participar do Programa em razão de diversos problemas relacionados a

---

<sup>7</sup> O Painel de Preços pode ser acessado no seguinte endereço: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

limitações estruturais aos quais estão sujeitos, como “falta de informação, ausência de documentação pessoal, ausência da DAP (...), dificuldades organizacionais, limitações de infraestrutura”. Somando-se a essas questões, ainda persiste o conflituoso problema sobre a reforma agrária no estado do Pará.

Durante todo o processo da Chamada Pública para a agricultura familiar, os servidores da Universidade precisaram assessorar os agricultores. Desde as orientações para a obtenção de documentos primordiais para o certame, como a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, até o cálculo de preço dos produtos na submissão das propostas. Observou-se que os agricultores, assim como os servidores, foram aprendendo as regras conforme o processo foi avançando, ainda que a instituição tivesse uma responsabilidade maior, pois é ela quem gerencia e direciona todos os procedimentos institucionais.

Os agricultores familiares paraenses, mais especificamente da Região Metropolitana de Belém, estão mais acostumados a escoar seus produtos para as feiras locais, geralmente, comercializam sua produção na Central de Abastecimento do Pará – CEASA. A partir das transações efetuadas na CEASA, os produtos são direcionados a vários locais de revenda na região. Diferentemente dessa comercialização mais simples, as compras governamentais exigem que os agricultores se coadunem às diversas burocracias institucionais e normas sanitárias, bem como demandam uma produção agrícola diversificada e em maior escala.

A questão sobre prazos, quantidades, periodicidade e qualidade dos produtos entregues, de acordo com os gestores da UFPA, também foi apontada como uma séria problemática. Os agricultores familiares não conseguiram entregar o quantitativo acordado e nem obedeceram ao cronograma elaborado para as entregas dos produtos. Esta situação torna-se um problema quando o Restaurante fornece diariamente alimentos a um número alto de discentes, como é o caso do RU da UFPA. A responsabilidade pelo provimento de refeições diárias a jovens que dependem dessa alimentação para permanecer nos cursos é muito grande e em hipótese alguma o fornecimento pode ser interrompido.

Durante a execução da primeira Chamada Pública, observou-se que os produtores rurais contratados possuíam uma estrutura limitada de transporte, armazenamento e logística, os produtos foram entregues com algumas avarias, principalmente os folhosos. Os hortifrúteis, por serem perecíveis, não chegaram íntegros. Segundo a gestora do RU, este fato pode estar também relacionado à distância entre os agricultores e o local de entrega.

Ponderando todas as dificuldades enfrentadas durante a primeira experiência de contratação mediante o PAA, quando da elaboração da segunda Chamada Pública, foram priorizadas as associações e cooperativas de agricultores familiares circunvizinhos. Entende-se que a contratação de associações e/ou cooperativas próximas ao Restaurante Universitário facilita as entregas, pois os produtos chegam com melhor qualidade organolépticas e podem ser entregues semanalmente ao Restaurante, garantindo a qualidade do produto.

Além disso, acredita-se que as associações e as cooperativas estão mais bem preparadas para atender às grandes demandas das instituições públicas, pois possuem melhor organização, suporte contábil e técnico, transporte próprio, bem como melhor gerenciamento financeiro. Essas características são fundamentais para a contratação com a Administração Pública, entretanto, sabe-se que não é regra que todas as associações e cooperativas possuam tais características. Costa et al (2015) destacam questões relacionadas à assistência técnica, adequação sanitária, gestão dos empreendimentos e logística como principais desafios enfrentados por cooperativas mineiras que entram no mercado governamental.

Neste sentido, observa-se que as dificuldades do acesso à informação, da falta de capacitação, de assistência técnica e de infraestrutura limitam a participação de agricultores familiares, seja na forma individual ou cooperada, em políticas públicas como o PAA. “As grandes distâncias, as condições das estradas e a ausência de meios de transporte”, bem como elementos fundamentais para qualquer sistema produtivo - a água, a terra e a educação - segundo Grisa (2017, p.306), são igualmente sérios obstáculos para que esses agricultores possam ingressar no mercado institucional.

Agricultores familiares, durante a sessão Pública da Chamada, apontaram situações sobre o processo de compras do PAA-CI desenvolvido pela UFPA consideradas problemáticas para a categoria. Trata-se da definição da demanda dos produtos por lote e o critério de seleção das propostas pelo Menor Preço.

De acordo um agricultor familiar da Associação Bujaruense de Agricultores e Agricultoras, a demanda fechada por lote, além de excluir do certame o agricultor que não cultiva todos os itens do grupo de produtos solicitados, restringindo a concorrência, diminui o número de produtores rurais beneficiados, o que não aconteceria caso o julgamento das propostas fosse realizado por item. O critério estabelecido no edital de Menor Preço, segundo o agricultor, prejudicaria os agricultores familiares mais distantes da UFPA, pois, em razão da distância, o preço dos seus produtos seria mais alto.

Constatou-se, ainda, que a Universidade não desenvolveu critérios para avaliação e monitoramento do processo de compras, que seria o procedimento inerente à implantação de qualquer processo novo na Instituição. Dessa forma, a evolução e aperfeiçoamento das atividades de melhoria ficaram comprometidas, além de dificultar a visualização do alcance ou não dos resultados esperados. É certo que os servidores fizeram modificações na segunda Chamada Pública, a partir das observações registradas no primeiro processo.

Uma dessas alterações refere-se à definição do preço dos produtos. Na primeira Chamada Pública, não foram consideradas as oscilações de mercado, durante o período de vigência do contrato, para a elaboração do preço. Por essa razão, a UFPA teve problemas com os agricultores que se recusaram a fornecer a produção pelo valor inicialmente definido, pois, não mais refletia o valor de mercado naquele momento. Na segunda Chamada, o preço dos itens foi elaborado considerando as oscilações durante todo o período de vigência do contrato e, portanto, não poderia ser reajustado pelos agricultores no meio da entrega.

Apesar de todas as dificuldades na implantação do PAA-CI e na operacionalização da modalidade, observou-se que os servidores da UFPA conseguiram colocar em prática o processo de compras diretamente da agricultura familiar e entenderam a importância da Universidade na construção dessa parceria com os produtores rurais da região. As adaptações e modificações das atividades durante o processo de aquisição dos gêneros alimentícios na primeira Chamada Pública e a elaboração da segunda, com os devidos reajustes, corroboram com a iniciativa e comprometimento dos gestores e servidores da Universidade com o PAA-CI.

Convém assinalar o período de pandemia da COVID-19 que o mundo enfrentou, entre o fim do ano de 2019 e início de 2020. Esse fato comprometeu significativamente todas as atividades acadêmicas e administrativas da UFPA. As compras institucionais da agricultura familiar foram igualmente impactadas. O certame se estendeu além do prazo geralmente utilizado para os processos institucionais, além de postergar a assinatura do contrato, uma vez que os Restaurantes se encontravam inativos, pois as aulas presenciais foram suspensas. Os alimentos que já se encontravam no almoxarifado do RU foram todos doados para os Hospitais Universitários da UFPA, antes de encerrar o período de validade.

### 5.1.2 – Políticas Institucionais e o PAA-CI na UFPA

O arcabouço jurídico elaborado para nortear o fomento da agricultura familiar no Brasil, como foi possível observar, é bastante diverso e possui o objetivo de fortalecer uma categoria que é tão importante e necessária para a promoção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no país.

Observou-se que a modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos contribui significativamente para a comercialização de produtos de agricultores familiares que muitas vezes não têm um mercado seguro e certo, como o governamental, para escoar sua produção, dependem exclusivamente de atravessadores, que adquirem os gêneros alimentícios a um valor muito baixo, dificultando a geração de renda e emprego aos produtores rurais.

Todavia, para que as políticas de governo sejam corretamente executadas e que gerem resultados satisfatórios para a sociedade, não basta somente a aplicação de normas jurídicas em níveis federal, estadual e/ou municipal. É imprescindível que os órgãos e entidades da Administração Pública estejam preparados para implementar e cumprir os planos recomendados pelo Estado. Ademais, a política institucional de cada órgão ou entidade precisa estar alinhada e articulada às determinações da Administração Pública.

Neste sentido, a presente análise examinou os instrumentos institucionais da Universidade Federal do Pará que, de alguma forma, sustentam e incentivam a promoção ao fomento da agricultura familiar, por meio do PAA-CI, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável na região.

A partir da observação de um dos principais instrumentos institucionais da Universidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2016 - 2025), que reúne as perspectivas de um planejamento ao longo de dez anos, considerando os diversos cenários políticos e as potencialidades e responsabilidades da Instituição com o povo amazônica, constatou-se algumas questões que merecem destaque. Na figura abaixo, observa-se o modelo de gestão estratégica desenvolvido, e em curso na UFPA, a partir da convergência e articulação entre a missão institucional, os princípios, e a visão de futuro da Universidade, permitindo a construção de objetivos, metas, programas e iniciativas estratégicas.

**Figura 14:** Modelo de gestão estratégica desenvolvido e em curso na UFPA.



Fonte: UFPA, 2020. Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2025). Adaptado.

A prática em adquirir produtos oriundos da agricultura familiar para o abastecimento de Restaurantes Universitários em Universidades Federais, como as do Paraná (UFPR), de Viçosa (UFV), de Pelotas (UFPel) e de Santa Maria (UFSM), já ocorria quando a adesão ao PAA era facultativa (ASSIS, 2016). Outras Universidades Federais, como a do Rio Grande do Norte (UFRN) e a do Rio grande do Sul (UFRGS), iniciaram somente a partir do ano de 2016, com a obrigatoriedade de aquisição mínima de alimentos de produtores familiares (OLIVEIRA, 2017; BARROSO, 2019).

A iniciativa para abastecer o Restaurante Universitário da UFPA não foi diferente, surgiu somente a partir da publicação do Decreto n. 8.473, de 22 de junho de 2015, ainda que o propósito fundamental da Instituição, expresso a partir da sua missão institucional de “Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de **promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável**” (PDI-UFPA, p. 31 - grifo nosso), já justifique a prática de fomento dos produtores rurais da região, uma vez que estimula a criação de estratégias que contribuem para a geração de emprego, renda, melhoria de vida e, conseqüentemente, autonomia e inclusão desses atores.

Convém, ainda, ressaltar o crescimento econômico e o desenvolvimento local/regional estimulados a partir do fortalecimento das unidades produtivas e das redes de comercialização da agricultura familiar, colaborando para o alcance de uma das finalidades expressas no Regimento Geral da Universidade, Art. 3º, inciso III, que concerne em:

cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e das demandas sociopolítico culturais para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

A UFPA está inserida em uma das regiões do país com a maior diversidade cultural, social e natural, por essa razão seu compromisso com a sociedade e o meio ambiente é enorme, requerendo políticas de gestão norteadas por princípios que favoreçam as potencialidades regionais e estimulem a elaboração de estratégias que permitam o desenvolvimento de forma sustentável das suas populações.

Neste sentido, espera-se que a UFPA assuma a missão de gerar conhecimento para construir uma sociedade mais inclusiva, com melhor qualidade de vida, respeitando e valorizando os saberes da população, cujo fortalecimento contribua para a equidade social e o aumento da distribuição de renda. Nessa perspectiva, o estímulo às compras oriundas da agricultura familiar torna-se uma oportunidade para o alcance dos propósitos institucionais da Universidade voltados para os povos da região.

Entretanto, em que pese o reconhecimento histórico da exploração ambiental não - sustentável da região Amazônica e a necessidade de esforços da UFPA em produzir conhecimento, desenvolvendo tecnologias que explorem os recursos naturais de forma sustentável, a fim de gerar riqueza e renda à população local, não foi possível identificar, no PDI (2016-2025), diretrizes estratégicas concretas dirigidas exclusivamente para o fomento da agricultura familiar, representada como um vetor para a inclusão social e otimização do desenvolvimento regional.

Os eixos temáticos e as suas subdivisões expressas no PDI (2016-2025), considerados essenciais para a gestão institucional, não abordam ou se aproximam de temas alusivos ao fomento da economia local. No Plano de Desenvolvimento Institucional, foram apresentados os seguintes eixos temáticos: a) Perfil institucional; b) Projeto Pedagógico Institucional; c) Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos; d) Perfil do corpo docente; e) Perfil do corpo técnico-administrativo; f) Perfil do corpo discente; g) Organização



administrativa; h) Políticas de atendimento aos discentes; i) Infraestrutura; j) Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, e k) Aspectos financeiros e orçamentários. Uma vez não considerado um eixo temático que permita o estudo de estratégias de gestão voltadas especificamente ao estímulo de aquisições de produtos da agricultura familiar, torna-se prejudicada a elaboração de políticas institucionais para a concretude dessa prática dentro dos processos da Universidade.

Constatou-se que nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), desenvolvidos na Chamada Pública 01/2020 da Universidade, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, foi indicado, como instrumento de planejamento alinhado à iniciativa de compra desses produtos, o PDI (2016-2015), atendendo ao objetivo estratégico de “Contribuir na promoção da infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas” (Estudos Técnicos Preliminares, p. 01).

No entanto, esse objetivo estratégico está relacionado, segundo o PDI/UFPA (2016-2025), à perspectiva de *Infraestrutura e Tecnologia da Informação*, que de acordo com o instrumento institucional, tem a finalidade de “planejar a expansão e adequação da infraestrutura urbana e predial por meio da proposição, execução e avaliação com base na legislação vigente” (PDI-UFPA, p. 38). Assim, é possível concluir que o objetivo estratégico indicado no ETP não se adequa corretamente à justificativa elaborada no documento de planejamento.

Os objetivos estratégicos do PDI (2016-2025) que poderiam ser utilizados nos Estudos Técnicos Preliminares, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, são os seguintes: “Propor alternativas tecnológicas, científicas e socioambientais para o desenvolvimento sustentável”; e “Promover a responsabilidade socioambiental”. O Plano de Desenvolvimento Institucional apresenta ainda a seguinte descrição do último objetivo:

Incentivar a inserção de critérios socioambientais por meio de programas, projetos e ações de sensibilização e fiscalização para a comunidade universitária, a partir das unidades acadêmicas e administrativas, pautados nas políticas vigentes no país e nos documentos norteadores, visando a tornar-se uma instituição de referência na gestão ambiental institucional (PDI/UFPA, p. 37).

Embora a UFPA apresente na sua missão e em seus instrumentos institucionais (PDI, Estatuto, Regimento Geral) asserções que remetem ao fortalecimento e desenvolvimento da população amazônica, não há objetivos e metas voltadas especificamente para o fomento da economia local, o que dificultou a orientação da Subunidade DISAE, quando da elaboração

dos Estudos Técnicos Preliminares, resultando na indicação de um objetivo estratégico distante do escopo do documento em questão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é uma ferramenta de gestão elaborado a partir da missão, visão de futuro, da filosofia de trabalho seguido e, sobretudo, das diretrizes pedagógicas e administrativas que orientam suas ações. O PDI desdobra-se em Planos Táticos, que são desenvolvidos pelas Unidades Administrativas, por meio de Planos de Desenvolvimento da Unidade (PDUs) e devem estar alinhados aos preceitos gerais da Universidade.

Sendo assim, para que a modalidade de Compra Institucional do PAA seja incorporada aos procedimentos internos da UFPA e sua execução torne-se regular, é essencial que ela esteja prevista no PDI, vinculada às políticas institucionais que ensejam a construção de objetivos, metas, ações e planos, criando iniciativas para o alcance e concretização da missão institucional, com a devida previsão orçamentária. A partir das diretrizes criadas pelo PDI, a Unidade responsável pelo abastecimento do Restaurante Universitário, DISAE/SAEST, poderá elaborar suas metas específicas no PDU direcionadas às aquisições de produtos da agricultura familiar.

A UFPA possui a expertise necessária para que as compras de alimentos oriundos da agricultura familiar tornem-se um processo institucional satisfatório tanto para a Universidade, que adquire produtos mais frescos, com melhores propriedades organolépticas, além de incentivar a diversificação da produção e o consumo de produtos regionais pela comunidade universitária, quanto para os produtores da região, que poderão escoar sua produção para o mercado governamental, criando oportunidades de empregos à comunidade local e, consequentemente, contribuindo para a dinâmica da economia e o desenvolvimento regional sustentável.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar o processo de Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos, operacionalizado pela Universidade Federal do Pará, a partir da discussão sobre agricultura familiar no Brasil e suas políticas de fomento, em um primeiro momento, e, posteriormente, descrever e examinar os procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, por meio das Chamadas Públicas, na Universidade.

Para isso, realizou-se um levantamento bibliográfico acerca da agricultura familiar, bem como das principais políticas públicas de fortalecimento voltadas para a categoria no Brasil para compreender, inicialmente, os conceitos sobre a Agricultura Familiar no Brasil e suas influências internacionais, as lutas dos produtores rurais para garantirem direitos básicos de comercialização e fortalecimento econômico e social. O estudo verificou, também, a operacionalização do PAA, por meio da análise dos Sumários Executivos da Conab, obtendo dados sobre recursos financeiros operacionalizados pela Companhia, na modalidade Compra Doação Simultânea do PAA (modalidade mais operacionalizada), de cada estado e regiões do Brasil. Posteriormente, foi apresentado um panorama simplificado de análise das compras de gêneros alimentícios, por meio do PAA-CI, mostrando a presença da modalidade Compra Institucional nas Universidade Federais.

Na sequência, para a construção dos produtos da dissertação, caracterizou-se o processo de Compra Institucional do PAA, desenvolvido na Universidade Federal do Pará, e, em seguida, o mapeamento do processo de Chamada Pública para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, utilizando o *software Bizagi Modeler* para a construção de um fluxograma. Por fim, foi elaborado um diagnóstico da Compra Institucional do PAA-CI na UFPA.

Constatou-se que, apesar dos diferentes obstáculos encontrados na implantação da modalidade do PAA-CI e durante o processo de compras da agricultura familiar, os gestores da UFPA se mostram bastante comprometidos e motivados a dar continuidade às aquisições pelo Programa. Grande parte das dificuldades justifica-se pelo ineditismo da modalidade em ambientes universitários, gerando incertezas e inseguranças, sobretudo, quanto à elaboração do Edital de Chamada Pública.

É indiscutível a atuação da UFPA para a promoção da inovação social, bem como para a transferência de conhecimento às comunidades tradicionais da região, na medida em que assessora, orienta, acompanha e troca saberes e experiências com os agricultores

familiares. Essa iniciativa favorece o aperfeiçoamento de associações e cooperativas de produtores rurais, no âmbito das compras com o Poder público, aumentando, assim, as possibilidades de comercialização da categoria.

Em que pese as limitações durante o processo de Compra Institucional do PAA, observou-se importantes iniciativas dos gestores da UFPA com intuito de aperfeiçoar as futuras aquisições e contribuir para a melhoria dos procedimentos internos, como a realização de encontros com os produtores rurais locais, a fim de conhecer a capacidade produtiva das organizações, produtos regionais cultivados, sazonalidade e periodicidade dos alimentos, bem como orientar os agricultores e tirar dúvidas quanto às compras governamentais.

A Instituição procurou também reajustar alguns pontos no Edital de abertura do certame, tais como a preferência por propostas de associações e cooperativas da circunvizinhança; aquisição por Lote de itens; modificação na definição de preços dos produtos solicitados; adaptações no cardápio do Restaurante Universitário; substituições na demanda por produtos regionais ofertados pelos produtores da região. Além disso, os gestores do RU consideraram estudar as sugestões colocadas por um produtor rural, referentes a outros pontos do edital. Cabe ressaltar, outrossim, que a mudança na Direção do Restaurante Universitário, em 2019, favoreceu o retorno do processo de compras com a agricultura familiar.

Entretanto, não é suficiente apenas a iniciativa dos servidores em elaborar editais que contemplem as necessidades dos agricultores familiares da região ou aperfeiçoar os procedimentos de compras. Essas ações devem estar articuladas aos planos de gestão da Universidade. A Instituição precisa criar diretrizes para poder atender às normas legais de aquisição, de pelo menos 30% de produtos da agricultura familiar, e desenvolver práticas que estejam alinhadas à sua missão institucional.

Outra questão a ser analisada pelos gestores públicos, nesse contexto universitário, é justamente a relação entre o cumprimento do Decreto nº. 8.473/2015 e o princípio da Eficiência e Economicidade, na Administração Pública. O desenvolvimento da Compra Institucional, do PAA, nem sempre representa a proposta mais vantajosa para a instituição, muito pelo contrário. É provável que muitas universidades considerem essa questão, no momento de elaborar uma Chamada pública para a agricultura familiar, e acabam por declinar, enfraquecendo, assim, o objetivo maior de fomentar a economia local, por meio do fortalecimento dos produtores rurais da região.

Com a inserção de planos de gestão que prevejam o promoção da agricultura familiar, a UFPA poderá não apenas tornar a Compra Institucional do PAA regular, a partir da inclusão do processo no Plano Anual de Contratações da UFPA (PAC), mas também permitirá que outros projetos sejam construídos com o intuito de fortalecer as redes de comercialização de produtores da região e, conseqüentemente, criar oportunidades de empregos, melhoria de renda e inclusão social, a partir de atividades que promovam e valorizem o conhecimento local de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável.

O presente estudo contribuiu para a discussão acerca da agricultura familiar no Brasil, a partir de uma análise histórica e da identificação de principais políticas de fomento para a categoria, com um destaque especial para o PAA, na modalidade Compra Institucional. O estudo de caso desenvolvido proporcionou a pesquisa científica sobre a referida modalidade do Programa em uma universidade no Norte do país, onde não se encontrou outros trabalhos na mesma temática, preenchendo, portanto, esta lacuna.

Além disso, a partir da elaboração do mapeamento do processo de compra e do fluxograma, foi possível a identificar os obstáculos e riscos envolvidos na execução do PAA-CI, contribuindo para o aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas no processo, e, sobretudo, levantando discussões a nível estratégico da gestão universitária com vistas à reavaliação das políticas de gestão institucional.

A partir da presente pesquisa, abre-se um leque de possibilidades para futuros estudos. Sugere-se aqui uma análise do PAA-CI pelo viés dos fornecedores beneficiários, por meio do mapeamento do processo produtivo necessário aos agricultores familiares da região Norte para o abastecimento do mercado governamental, assim como o impacto dessa política na condição socioeconômica dos produtores locais. Os produtores rurais se defrontam com diferentes gargalos no que tange à produção/distribuição e isso impacta diretamente a comercialização dos gêneros alimentícios, sobretudo, quanto aos compromissos firmados com as instituições públicas. A partir disso, poderiam ser identificados os obstáculos ao longo desse processo e vislumbrar alternativas que possam mitigá-los para o alcance satisfatório das finalidades do Programa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo em questão. 2. Ed. – Campinas. Editora UNICAMP, 1998.

\_\_\_\_\_. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. 3. Ed. São Paulo. Edusp, São Paulo, 2007.

ALMEIDA, Jalcione. A construção Social de uma agricultura: tecnologia agrícola e movimentos sociais no sul do Brasil. 2 Ed. – Porto Alegre. Editora UFRGS, 2009.

ALMEIDA, Ricardo; SCATENA, Lúcia Marina; LUZ, Mário Sérgio da. Percepção ambiental e políticas públicas – dicotomia e desafios no desenvolvimento da cultura de sustentabilidade. Ambiente & Sociedade. São Paulo, 2017. v. XX, nº 1

ASSIS, Silmara Cristina Rodrigues de. Implementação do PAA, Modalidade Compra Institucional, na Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, e Situação de (In)Segurança Alimentar e Nutricional dos Agricultores Familiares beneficiários fornecedores. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Viçosa, 2016.

AZEVEDO, Francisco Fransualdo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. O Programa Nacional De Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: uma análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos. Soc. & Nat., Uberlândia, ano 23 n. 3, 483-496, set/dez. 2011.

BARDIN, Laurance. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70. 1979.

BARROSO, Ludymila Schulz. As Compras Institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: dietas sustentáveis em Restaurantes Universitários. Dissertação – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade. O que é – O que não é. 5ª. Edição revista e ampliada. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 2016.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa e Rio de Janeiro. DIFEL/ Ed. Bertrand Brasil S.A. 1989.

BRASIL, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Resultados das Ações da Conab 2013, 2014. Disponível em <<https://goo.gl/Lbp1ce>>. Acesso em: 3 set. 2015.

BRASIL, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Transparência Pública do PAA. Disponível em [www.conab.org.br](http://www.conab.org.br). Acesso em 15 de março de 2020.

BRASIL, Decreto Federal nº. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm) Acesso em 15 de outubro de 2021.

BRASIL, Decreto Federal nº. 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm) Acesso em 10 de fevereiro de 2020.

BRASIL, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae> Acesso em 15 de fevereiro de 2020.

BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Livro Branco da grilagem de terras no Brasil. Brasília: INCRA, 2001.

BRASIL, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada> Acesso em 25 de abril de 2021.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Agricultura Familiar. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1> Acesso em 25 de fevereiro de 2020.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Guia de boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação: riscos e controles para o planejamento da contratação / Tribunal de Contas da União. – Versão 1.0. – Brasília: TCU, 2012. 527 p.

BRASIL. Censo Agropecuário 2017. Brasília. Disponível em: [https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo\\_agro/resultadosagro/index.html](https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html) Acesso em 10 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº. 2.178, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano Safra e Agrícola. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario> Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Compra Institucional. Disponível em <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/programa-de-aquisicao-de-alimentos/compra-institucional> Acesso em 10 de fevereiro de 2020.

BRUNO, Regina Angela Landim. Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil. Estudos sociedade e agricultura, 01 April 2016, Vol.24(1), pp.142-160.

BRUNO, Regina. Senhores da terra, senhores da guerra – a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro, Forense Universitária – UFRRJ, 1997.

CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: Políticas públicas no Brasil. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

CARNEIRO, Joabe Alves. Análise do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA no Município de Caxias – MA. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural. Universidade Federal de São Carlos, 2019.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, Bianca Aparecida Lima. AMORIM JUNIOR, Paulo Cesar Gomes. SILVA, Marcio Gomes da. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 53, Nº 01, p. 109-126, Jan/Mar 2015.

COSTA, Bianca Aparecida Lima; AMORIN JR, Paulo Cesar Gomes; SILVA, Márcio Gomes da. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 53, Nº 01, p. 109-126, Jan/Mar 2015 – Impressa em abril de 2015.

CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Wellington Alvim da; FREITAS, Alan Ferreira de; SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; Efeitos dos Programas Governamentais de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar em Espera Feliz, MG. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 55, Nº 03, p. 427-444, Jul./Set. 2017 – Impressa em Setembro de 2017.

CUNHA, Wellington Alvim da; FREITAS, Alan Ferreira de; SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo. Efeitos dos Programas Governamentais. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 55, Nº 03, p. 427-444, Jul./Set. 2017.

DAMASCENO, Nattércia. RU da UFAC terá alimentos da agricultura familiar. Disponível em <http://www2.ufac.br/site/noticias/2019/ru-da-ufac-tera-alimentos-da-agricultura-familiar> Acesso em 17 de março de 2020.

DENSCOMBE, Martyn. The Good Research Guide for small-scale social research projects 3. ed. Buckingham: Open University Press, 2007.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Temas Emergentes em Gestão e Políticas Públicas: Tendências Gerais. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 11, Nº. 48 – Jan/Junho. 2006.

FUCKS, Mario. Definição da agenda, debate público e problemas sociais: uma perspectiva argumentativa da dinâmica do conflito social. In: Bib, n. 49, 1º sem., 2000.

GARCIA Jr. A.; HEREDIA, B.A. Campesinato, família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil. In: GODOI, E.P. de; MENEZES, M.A.; MARIN, R.A. Diversidade do campesinato: expressões e categorias. Estratégias de Reprodução Social. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2009. V.2, p. 213-243.

GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sergio. Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 51, Nº 1, p. 045-068, Jan/Mar, 2013.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.



GRISA, C.; SCHENEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. *Revista de economia e sociologia rural*, Brasília, v. 52, supl.1. 2014, p. 125-146.

GRISA, Catia. A agricultura familiar nas políticas para a agricultura familiar. In: *Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro*. Delgado, Guilherme Costa. Bergamasco, Sonia Maria Pessoa Pereira (orgs.). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

GRISA, Catia; SCHMITT, Claudia Job; MATTEI, Lauro Francisco; MALUF, Renato Sergio; LEITE, Sergio Pereira. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. In: *Revista Agriculturas: experiências em agroecologia*, v. 8, n.3. Rio de Janeiro, 2011.

JOHNSON, R. Burke; ONWUEGBUZIE, Anthony J. (2004) Mixed Methods Research: A Research Paradigm Whose Time Has Come. In: *Educational Researcher*. American Educational Research Association, pp. 14–26. doi: 10.3102/0013189X033007014.

KAYAGEMA, Ângela. Alguns efeitos sociais da modernização agrícola em São Paulo, in Pedro Ramos (org.), *Dimensões do agronegócio brasileira – Políticas, instituições e perspectivas*. Brasília, MDA, 2007, pp. 172-225. Série NEAD Estudos, 15.

KAYAGEMA, Ângela. Alguns efeitos sociais da modernização agrícola em São Paulo. In: George Martine e Ronaldo Coutinho Garcia (orgs). *Os impactos sociais da modernização agrícola – Verdade e contradições*. São Paulo, Caetés, 1987.

KELEMEN, Mihaela; RUMENS, Nick. *An Introduction to Critical Management Research*. London: 2008.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. *Revista de Investigaciones UNAD Bogotá – Colombia*. Vol. 14, Nº. 2. Julio-Diciembre, 2015.

LAMARCHE, Hugues. *A agricultura familiar, vol. 1 – Uma realidade multiforme*. Campinas, Editora da Unicamp, 1993.

LAMARCHE, Hugues. *A agricultura familiar, vol. 2 – Comparação internacional – Do mito à realidade*. Campinas, Editora da Unicamp, 1998.

LOPES, Alberto Pereira. A expansão do agronegócio no Brasil: as velhas práticas versus as novas práticas nas temporalidades geográficas. *Novos Cadernos NAEA*. v. 20, n. 1, p. 95-109, Jan - Abr 2017.

MAIA, Rosane Oliveira Martins; RAVENA, Nirvia; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Reforma agrária do governo Lula: a regularização fundiária e os assentamentos nas ilhas do Pará. *Revista NERA – Ano 20, Nº. 35 – JAN/ABR*, pp. 153-173. Presidente Prudente, 2017.

MALUF, R. S. Alimentação, escola e agricultura familiar. Rio Janeiro, OPPA/UFRRJ, *Boletim*, n. 26, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª. Ed. Editora Atlas S.A. São Paulo, 2003.

MARTINE, George. Fases e faces da modernização agrícola brasileira. Brasília, Ipea, 1989. Texto para Discussão, 2015.

MATTEI, Lauro. Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA, 2006.  
MÜLLER, A. L.; SILVA, M. K.; SCHNEIDER, S. A construção de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos. Revista Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ), Rio de Janeiro, v. 20, p. 139, 2012.

MÜLLER, Ana Luiza; SILVA, Marcelo Kunrath; SCHNEIDER, Sérgio. A construção de políticas públicas para a agricultura familiar o Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos. Revista Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ), Rio de Janeiro V. 20, p139, 2012.

MURAKAMI, Laís. UFPR assina edital inédito para agricultura familiar, 05 de outubro de 2012. Disponível em <https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/ufpr-assina-edital-inedito-para-agricultura-familiar-2/> Acesso em 12 de março de 2020.

NIEDERLE, Paulo André; FIALHO, Marco Antônio Verardi; CONTERATO, Marcelo Antônio. A pesquisa sobre Agricultura Familiar no Brasil - aprendizagens, esquecimentos e novidades. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. 9-24, 2014.

OLIVEIRA, Luciana de Medeiros. Avaliação do Processo de Implantação do programa de Aquisição de Alimentos na Modalidade Compra Institucional na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Dissertação – Programa de Pós-graduação em Gestão Pública. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2017.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. 63-84, 2014.

Resolução FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013> Acesso em 02 de março de 2020.

PINAZZA, Luiz Antonio. Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG). Entrevista realizada em São Paulo, em 17 de abril de 2007. Pesquisa Grupos de solidariedade, Frentes Parlamentares, Pactos e Unidade e Ação. Em Pauta o fortalecimento e disputa pela representação no campo. NEAD/MDA-IIICA. Entrevistadores: Regina Bruno, Janaina Tude Sevá e Olavo Brandão Carneiro.

ROMANO, Roberto. O pensamento conservador. Revista de Sociologia e Política. Curitiba; Editora da Universidade Federal do Paraná, n.º 3, 1994.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo. Implementação do programa de Aquisição de Alimentos (PAA): a trajetória de operacionalização do PAA institucional na Universidade Federal de Viçosa-MG. Dissertação - Programa de Pós-graduação em Administração. Universidade Federal de Viçosa, 2016.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; SILVA, Edson Arlindo; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; CUNHA, Wellington Alvim; SANTOS, Luana Ferreira dos. Focalização e Cobertura do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): avaliação de sua eficácia nas regiões brasileiras. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 55, Nº 04, p. 661-678, Out/Dez 2017.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; TEIXEIRA, Erly Cardoso; CUNHA, Wellington Alvim. Contribuição dos Programas de Compra Institucional (PAA E PNAE) para a estabilização dos preços agrícolas em Minas Gerais. Revista de Estudos Sociais. Ano 2016, N. 37, V. 18.

SAUNDERS, Mark N. K.; LEWIS, Philip; THORNHILL, Adrian. Research Methods for Business Students. 7. ed. New York. 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 24. Ed. São Paulo. Cortez, 2016.

SOUZA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: Políticas públicas no Brasil. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

SOUZA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: Políticas Públicas no Brasil. HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Análise Sobre o Acesso aos Programas de Políticas Públicas da Agricultura Familiar nos Municípios do Circuito das Frutas (SP). RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S205-S222, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Anuários Estatísticos UFPA (2010 a 2019). Disponíveis em <http://www.anuario.ufpa.br/index.php/edicoes-antiores>. Acesso em 10 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Pró- Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de Desenvolvimento Institucional: 2016-2025. Disponível em <https://www.proplan.ufpa.br/index.php/pdi-da-ufpa> Acesso em 22 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_. Pró- Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de Desenvolvimento Institucional. Relatório de Gestão UFPA (2019). Universidade Federal do Pará. — Belém: UFPA, 2020. Disponível em [https://www.proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/dinfi/relatorio\\_de\\_gestao/relatorio\\_de\\_gestao2020.pdf](https://www.proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/dinfi/relatorio_de_gestao/relatorio_de_gestao2020.pdf). Acesso em 02 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. Relatório SAEST (2019). Universidade Federal do Pará. — Belém: UFPA, 2020. Disponível em <https://www.saest.ufpa.br/documentos/relatorio/rel.2019.pdf> Acesso em 22 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Universidade Federal do Pará. Pará, 2006. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 2006.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 763, de 20 de outubro de 2017. Aprova o Regimento da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. Disponível em <https://www.saest.ufpa.br/documentos/resolucao/763CONSUN.PDF> Acesso em 20 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 828, de 23 de maio de 2021. Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em <https://www.saest.ufpa.br/portal/index.php/marcos-regulatorios> Acesso em 02 de outubro de 2021.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O Campesinato Brasileiro: uma história e resistência. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. 25 - 44, 2015.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Um saber necessário. Os estudos rurais no Brasil. Campinas. Editora da Unicamp, 2011.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. XX Encontro Anual da ANPOCS. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. Outubro 1996.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman, 2015, 290p.

ZIMMERMANN, S.A.; FERREIRA, A.P. El programa de adquisición de alimentos de la agricultura familiar em Mirandiba- PE. In: SCOTTO, G. Aun hay tiempo para el sol: pobrezas rurales y programas sociales. Rio de Janeiro: ActionAid, 2008.

## ANEXOS

### ANEXO A: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016 UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS  
E SERVIÇOS

### CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016

Chamada Pública nº 01/2016, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICÁRIOS** que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012 alterado pelo Decreto 8.293, de 12 de Agosto de 2014, Decreto nº 8.473 de 22 de junho de 2015; na Resolução GGPAA Nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, alterada pela Resolução Nº 64, publicada no DOU de 22 de novembro de 2013.

A Universidade Federal do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Augusto Correa, s/n, Guamá – Belém/PA – CEP 66075-110, inscrita no CNPJ sob nº 34621748-0001-23, representada neste ato pelo Reitor, o **Prof. HORÁCIO SCHNEIDER**, CPF: 070.011.182-49 no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar através da Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 1.660/2016, a Chamada Pública para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICÁRIOS**, destinado ao atendimento a Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para o período de **2016**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **dia 29 de novembro de 2016**, no horário das 9h00, no auditório do Prédio da PROAD, térreo.

O edital pode ser retirado no site da UFPA. Demais informações pelo número (91) 3201- 8227/8225 ou pelo email: pregaoufpa@gmail.com.

#### 1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICÁRIOS**, para o atendimento à Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações dos gêneros alimentícios por Campus.

1.2 Os itens desta Chamada Pública visam atender, parcialmente, às necessidades da Universidade Federal do Pará, Campus Belém, nos serviços prestados pelo Restaurante Universitário.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O item desta Chamada Pública visa atender, parcialmente, à necessidade do Campus do Guamá da Universidade Federal do Pará, nos serviços prestados pelo Restaurante Universitário (R.U), que atualmente fornece em média 6.000 refeições/dia.

Sendo esta a primeira chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário e considerando o trâmite do andamento do processo, a quantidade solicitada atenderá o período de 6 meses de funcionamento do R.U

## 3. FONTE DO RECURSO

3.1 Os recursos são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES/MEC) ,PI nº M32425G2301N

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão beneficiários fornecedores da modalidade de Compra Institucional os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, agricultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

4.2 **A COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES SERÁ FEITA POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF - DAP** ou por outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, em articulação com outros órgãos da administração pública federal, em suas respectivas áreas de atuação.

## 5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

Item	Produto	Und	Quantidade	Preço Unitário Médio	Preço Total
1	Abóbora Regional de 1ª qualidade, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida e madura	Kg	870	R\$ 1,64	R\$ 1.426,80
2	Couve manteiga , Folhas verdes íntegras- 1ª qualidade ( selecionadas e lavadas). Textura e consistência de vegetal fresco, isenta de filhas murchas e amarelas	Kg	300	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
3	Laranja ( casca fina) -1ª qualidade. Tam. Médio unitário 140g. íntegras, livre de podridão	Kg	1400	R\$ 1,92	R\$ 2.688,00
4	Pepino Regional, 1ª qualidade, verde, firme, viçoso, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração	Kg	370	R\$ 2,98	R\$ 1.102,60
5	Repolho verde, fls íntegras- 1ª qualidade. Vegetal firme, integro e limpo, textura e consistência de vegetal fresco, livre de deterioração	Kg	670	R\$ 2,50	R\$ 1.675,00

6	Banana Prata , de 1ª qualidade. Maturação adequada para consumo. Peso unit. Médio 120g. Textura e consistência de fruta fresca de primeira qualidade. As cascas devem ser uniformes	Kg	1000	R\$ 4,04	R\$ 4.404,00
7	Cenoura de 1ª qualidade, vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão, brotos e sujidades.	Kg	1100	R\$ 2,68	R\$ 2.948,00
8	Farinha de Mandioca Grossa, torrada de 1ª qualidade. Não conter sujidades ou insetos como também outros amidos misturados ao produto. Embalagem de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante, conter rótulo (em conformidade à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), descrevendo: data de fabricação/embalagem; data de validade; número de lote; informação nutricional; peso do produto; nome do produto; marca. Devem estar íntegras, limpas, sem amassados ou estufadas, não rasgadas ou aberta, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto. Prazo de validade de 12 meses.	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
8.1	Farinha de Mandioca Grossa, torrada de 1ª qualidade. Não conter sujidades ou insetos como também outros amidos misturados ao produto. Embalagem de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante, conter rótulo (em conformidade à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), descrevendo: data de fabricação/embalagem; data de validade; número de lote; informação nutricional; peso do produto; nome do produto; marca. Devem estar íntegras, limpas, sem amassados ou estufadas, não rasgadas ou aberta, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto. Prazo de validade de 12 meses.	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30

8.2	Farinha de Mandioca Grossa, torrada de 1ª qualidade. Não conter sujidades ou insetos como também outros amidos misturados ao produto. Embalagem de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante, conter rótulo (em conformidade à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), descrevendo: data de fabricação/embalagem; data de validade; número de lote; informação nutricional; peso do produto; nome do produto; marca. Devem estar íntegras, limpas, sem amassados ou estufadas, não rasgadas ou aberta, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto. Prazo de validade de 12 meses.	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
8.3	Farinha de Mandioca Grossa, torrada de 1ª qualidade. Não conter sujidades ou insetos como também outros amidos misturados ao produto. Embalagem de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante, conter rótulo (em conformidade à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), descrevendo: data de fabricação/embalagem; data de validade; número de lote; informação nutricional; peso do produto; nome do produto; marca. Devem estar íntegras, limpas, sem amassados ou estufadas, não rasgadas ou aberta, livres de qualquer	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
	parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto. Prazo de validade de 12 meses.				
8.4	Farinha de Mandioca Grossa, torrada de 1ª qualidade. Não conter sujidades ou insetos como também outros amidos misturados ao produto. Embalagem de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante, conter rótulo (em conformidade à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), descrevendo: data de fabricação/embalagem; data de validade; número de lote; informação nutricional; peso do produto; nome do produto; marca. Devem estar íntegras, limpas, sem amassados ou estufadas, não rasgadas ou aberta, livres de qualquer parasita ou sujidade que possam comprometer a qualidade do produto. Prazo de validade de 12 meses.	Kg	4430	R\$ 4,11	R\$ 18.207,30
09	Melancia (kg)- redonda, graúda, de 1ª qualidade, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	3200	R\$ 1,62	R\$ 5.184,00



TOTAL: R\$ 111.861,90

**5.1 A disputa será por ITEM.**

**6. ABERTURA DOS  
ENVELOPES**

**6.1 Às 09h00 (horário local) do dia 29/11/2016, em reunião pública, na Comissão Julgadora procederá à abertura dos ENVELOPES.**

6.2 Para participação da chamada pública, o grupo formal, informal ou fornecedor individual, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARÁ EDITAL DE  
CHAMADA PÚBLICA N.º  
01/2016ENVELOPE N.º 01 -  
DOCUMENTOS PROPONENTE  
(NOME COMPLETO)**

-----

**A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARÁ EDITAL DE  
CHAMADA PÚBLICA N.º  
01/2016ENVELOPE N.º 02 –  
PROPOSTA PROPONENTE  
(NOME COMPLETO)**

**6.3 Serão abertos primeiro os ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, e distribuindo-os para apreciação e análise recíproca dos representantes das INTERESSADAS presentes. Os participantes da chamada que apresentarem a documentação compatível com a exigida no edital terão OS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE VENDA abertos para o julgamento e classificação de acordo com o valor da proposta.**

**6.4 A Comissão Julgadora fará o julgamento e classificação das propostas considerando vencedora a INTERESSADA que for habilitada e vencer na ordem de classificação disposta pelos incisos do parágrafo 2º do Art. 7 da Resolução nº 50/2012.**

**6.5 O PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM OFERTADO BEM COMO O VALOR DA PROPOSTA DEVE ESTAR EM ALGARISMO EM MOEDA CORRENTE LEGAL DO PAÍS, SENDO IDÊNTICO AO ESTIPULADO POR ESTE EDITAL, JÁ INCLUSOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS EVENTUAIS E DESPESAS INCIDENTES.**

**6.6 Os documentos deverão ser apresentados em uma via. AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS OU CÓPIA XEROX ACOMPANHADA DO ORIGINAL para sua autenticação,**

no momento da abertura do envelope, por servidor da Administração.

6.7 Documento emitido via internet serão devidamente analisados junto ao site.

6.8 Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.

6.9 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

6.10 Não serão recebidas documentações e Proposta de Venda fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.11 No caso de empate, a ordem de prioridade organizações obedecerá ao disposto na Resolução nº 50/2012.

**6.12 EM CASO DE PERSISTIR O EMPATE, SERÁ REALIZADO SORTEIO OU, EM HAVENDO CONSENSO ENTRE AS PARTES, PODERÁ OPTAR-SE PELA DIVISÃO NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES FINALISTAS.**

6.13 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1 A organização de agricultores familiares deverá apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### **7.2 ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>
7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Pessoa Física – CPF;	7.2.4 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
7.2.2 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física	7.2.5 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Jurídica para associações e cooperativa ou Física para o agricultor;
7.2.3 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada a proposta devenda. (Anexo III)	7.2.6 Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União
-	7.2.7 Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou
	Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

-	7.2.8 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada na proposta de venda. (Anexo III)
---	--

## **8 DA PROPOSTA DE VENDA ENVELOPE Nº**

### **02**

8.1 No Envelope nº 02 deverá ser apresentado o documento chamado de Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme ANEXO II.

### **8.2 ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE VENDA:**

8.3 Devem constar nas Propostas de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:

- O nome do (s) proponente (s)
- CPF ou CNPJ;
- Nº da DAP Física ou Jurídica;
- Descrição do produto quanto à caracterização do mesmo e à quantidade a ser fornecida
- Preços unitários idênticos aos definidos no item 5 deste edital;
- Estar devidamente assinada.

## **9 PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR SERÁ OBSERVADA A SEGUINTE ORDEM PARA DESEMPATE**

9.1 O edital de Chamada Pública poderá classificar as propostas segundo critérios de priorização de:

- a) Agricultores familiares locais, ou seja, de região nordeste do Estado (unidade familiar);
- b) Comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas (unidade familiar);
- c) Assentamentos da reforma agrária (unidade familiar);
- d) Grupos de mulheres (unidade familiar);
- e) Produção agroecológica ou orgânica (unidade familiar);
- f) Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado (organização fornecedora- Detentora de DAP Jurídica)

9.2 Caso a Universidade não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos dos fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com as propostas dos demais, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos anteriormente.

9.3 Em caso de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

### **9.5 OS VALORES UNITÁRIOS NÃO PODERÃO SER SUPERIORES AO ESTIMADO NESSE EDITAL.**

## **10 DAS AMOSTRAS**

10.1 O(s) fornecedor (es) contemplados deverão entregar amostras dos produtos ofertados no Restaurante Universitário da UFPA- R. Augusto Correa, nº 01, Campus Belém, para a coordenação técnica em nome de Ranilda Gama de Souza.

10.2 O (s) fornecedor(es) terá (ão) o prazo máximo de 2 dias úteis a partir da abertura dos envelopes para entregar a amostra.

10.3 O julgamento das amostras será para verificar se os mesmos se encontram de acordo com as especificações da chamada pública.

10.4 Quando houver necessidade, a Comissão submeterá o/ os itens desta aquisição a análises técnicas laboratoriais para avaliar a qualidade química e biológica.

## **11 DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

11.1 O objeto desta Chamada Pública será entregue no Restaurante Universitário (RU) da UFPA, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Belém-Pará, Campus Básico. Baseado no seguinte cronograma:

### **ENTREGA SEMANAL – TERÇA OU QUINTA (definição do dia de entrega conforme a administração do Restaurante Universitário)**

#### **1ª semana**

Abóbora	170 kg
Pepino	77 kg
Repolho	135 kg
Banana	540 kg
Cenoura	245 kg
Melancia	800 kg

#### **2ª semana**

Abóbora	170 kg
Pepino	77 kg
Couve	250 kg
Repolho	200 kg
Banana	168 kg
Cenoura	245 kg
Melancia	800 kg

#### **3ª semana**

Abóbora	170 kg
Couve	50 kg
Pepino	77 kg
Laranja	1000 kg
Repolho	135 kg
Banana	168 kg
Cenoura	245 kg
Melancia	800 kg

#### **4ª semana**

Abóbora	360 kg
---------	--------

Pepino	139 kg
Repolho	200 kg
Banana	124 kg
Cenoura	365 kg
Melancia	800 kg

\*Farinha: 5000 kg mensais (entregas quinzenais de 2500 kg)

## **12 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12.1 A aquisição dessa chamada pública deverá atender o Restaurante Universitário por um período médio de 6 (seis) meses.

## **13 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

13.1 O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme o disposto no presente edital de Chamada Pública.

13.2 Manter, durante todo o Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame.

13.3 Garantir a qualidade do(s) produto(s), obrigando-se a repor, no local onde esteja armazenado, aquele que apresentar defeito dentro do prazo de validade.

13.4 Custear, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, documentos que comprovem a qualidade do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional a contratante.

13.5 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.

13.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

13.7 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

13.8 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos produtos objeto deste certame.

13.9 **FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NOS PREÇOS ESTABELECIDOS NESTA CHAMADA PÚBLICA, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

## **14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Administração obriga-se a:

14.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados na Comissão Julgadora da Chamada pública;

- 14.2 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 14.3 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- 14.4 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato.
- 14.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecido nessa Chamada Pública.
- 14.6 Recusar o recebimento de objetos que estejam fora dos padrões adequados para o consumo e manipulação de alimentos;

## **15 SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

- 15.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - b) Multa moratória de 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
  - c) Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
  - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 15.2 O não comparecimento do participante vencedor para assinatura do Contrato no prazo estabelecido, assim como aquele que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

## **16 PAGAMENTO**

- 16.1 O pagamento será realizado após a última entrega do mês, através de empenho, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 16.2 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
- 16.3 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

## **17 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 Declarados os vencedores habilitados, qualquer participante poderá se manifestar até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da decisão, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial.

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso.

## **18 DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador, de acordo com a alínea 'e', inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.775/2012, alterado pelo Decreto 8.290/2014.

18.2 Cada organização fornecedora pode vender por ano, respeitados os limites por unidade familiar, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para cada órgão comprador, de acordo com alínea 'd', inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.775/2012, alterado pelo Decreto 8.290/2014.

18.3 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação universitária que estabelecerá com clareza e precisão as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta que se veiculam. Bem como do capítulo III- dos contratos, da lei 8.666/1993.

18.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

18.5 A presente Chamada Pública é composta pelos seguintes anexos: ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO; ANEXO II- MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL; ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

18.6 Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na Chamada Pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer à necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.

18.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme o ANEXO I.

Belém-Pa, 04 de novembro de 2016.

Autoridade Competente

## ANEXO B: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2020 UFPA



Universidade Federal do Pará Pro-Reitoria  
de Administração  
Diretoria de Compras e Serviços

PROAD

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020

Chamada Pública nº **01/2020**, Processo **23073.012696/2020-11** para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICÁRIOS** que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012 alterado pelo Decreto 8.293, de 12 de Agosto de 2014, Decreto nº 8.473 de 22 de junho de 2015; na Resolução GGPAA Nº 50 (e demais alterações), publicada no DOU de 26 de setembro de 2012.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Augusto Correa, s/n, Guamá – Belém/PA – CEP 66075-110, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.748/0001-23, representada neste ato pelo Reitor, o **PROF. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, CPF: 153.515.992-87, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar através da Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº **3962/2019**, a Chamada Pública para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICÁRIOS**, destinado ao atendimento a Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para o período de **2020**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda no **dia 21 de julho de 2020, no horário das 09:30h**, no Refeitório de alunos do Restaurante Universitário, setor básico da UFPA, localizada no Campus Guamá – Av. Augusto Corrêa, s/n.

O edital pode ser retirado nas dependências da Diretoria de Compras e Serviços – DCS/PROAD no prazo de 09 a 20 de julho de **2020** ou no site <https://proad.ufpa.br/index.php/chamada-publica-2020>. Demais informações pelo número (91) 3201-8227/8225 ou pelo e-mail: [pregao@ufpa.br](mailto:pregao@ufpa.br)

#### 1. OBJETO



1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICIÁRIOS**, para o atendimento à Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações e quantitativos abaixo.

1.2 Os itens desta Chamada Pública visam atender, parcialmente, às necessidades da Universidade Federal do Pará, Campus Belém, nos serviços prestados pelo Restaurante Universitário.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os itens desta Chamada Pública visam atender, parcialmente, às necessidades do Restaurante universitário da Universidade Federal do Pará, que atualmente fornece em média 7.000 refeições/dia.

2.2. A quantidade solicitada atenderá ao período de 6 meses de funcionamento do Restaurante Universitário.

## 3. FONTE DO RECURSO

Os recursos são provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/MEC), PI nº:M1903G2301N

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Serão beneficiários fornecedores da modalidade de Compra Institucional os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, agricultores, extrativistas, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

4.2. A COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS SERÁ FEITA POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR PRONAF - DAP ou por outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, em articulação com outros órgãos da administração pública federal, em suas respectivas áreas de atuação.

## 5. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MENSAL	QUANT. SEMESTRAL	PREÇO MEDIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL SEMESTRAL
<b>LOTE 1</b>							
1	BANANA PRATA - 1ª QUALID.- PESO MÉDIO UNIT. 120 g.	Kg	1080	6480	5,57	6015,60	36093,60
2	LARANJA (GRAÚDA/CASCA FINA) - 1ª QUALIDADE. TAM. MÉD. UNIT. 140 g	Kg	1200	7200	3,32	3984,00	23904,00
3	MAMÃO HAWAI- PESO MÉDIO UNITÁRIO 400g - 1ª QUALIDADE	Kg	12	72	4,68	56,16	336,96

4	MELANCIA MADURA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 09 Kg - 1ª QUALIDADE	Kg	1500	9000	3,07	4605,00	27630,00
5	TANGERINA - 1ª QUALIDADE. TAM. MÉD. UNIT. 140 g	Kg	1200	7200	4,38	5256,00	31536,00
6	ABACAXI - PESO MÉDIO UNITÁRIO 1,2 kg - 1ª QUALIDADE	kg	300	1800	5,03	1509,00	9054,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>							
<b>LOTE 02</b>							
7	ABÓBORA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 03 Kg - 1ª QUALIDADE	Kg	450	2700	3,22	1449,00	8694,00
8	LIMÃO GALEGO - PESO MÉDIO UNITÁRIO 250g - 1ª QUALIDADE	Kg	300	1800	6,42	1926,00	11556,00
9	MACAXEIRA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 400g - 1ª QUALIDADE	Kg	2100	12600,00	4,31	9051,00	54306,00
10	PEPINO REGIONAL - PESO MÉDIO UNITÁRIO 300g- 1ª QUALIDADE	Kg	360	2160	4,65	1674,00	10044,00
11	PIMENTA VERDE REG.- 1ª QUALIDADE	Kg	36	216	10,56	380,16	2280,96
12	QUIABO - 1ª QUALIDADE	Kg	90	540	9,08	817,20	4903,20
13	MAXIXE - 1ª QUALIDADE	Kg	90	540	7,80	702,00	4212,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>							
<b>LOTE 03</b>							
14	CARIRU FLS ÍNTEGRAS - 1ª QUALIDADE	Kg	150	900	7,30	1095,00	6570,00
15	CEBOLINHA - FLS. ÍNTEGRAS- 1ª QUALIDADE	Kg	60	360	12,75	765,00	4590,00
16	CHEIRO VERDE - 1ª QUALIDADE	Kg	60	360	17,97	1078,20	6469,20
17	COUVE MANTEIGA, FLS ÍNTEGRAS - 1ª QUALIDADE (SELECIONADA)	Kg	120	720	13,00	1560,00	9360,00
18	OVO DE GALINHA, TIPO EXTRA (PESO 71 g) - 1ª QUALIDADE	kg	36	216	1,21	43,56	261,36
19	JAMBÚ - FLS. INTEGRAS - 1ª QUALIDADE		150	900	11,22	1683,00	10098,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>							

5.1. A classificação será por LOTE, considerando o preço.

5.2. A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA nº 50, de 26/09/2012, com 3 (três) pesquisas junto ao mercado local/regional.

6. **ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1. Às 09:30h (horário local) do dia 21/07/2020**, em reunião pública, a Comissão Julgadora procederá à abertura dos **ENVELOPES**.

6.2. Para participação da chamada pública, a organização fornecedora deverá apresentar **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA em envelope lacrado e não transparente.**

**6.3. Será aberto o ENVELOPE contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA**, e distribuindo-os para apreciação e análise recíproca dos representantes das INTERESSADAS presentes. **Os participantes da Chamada que apresentarem a documentação compatível com a exigida no edital estarão aptos a participarem da fase de julgamento e classificação de acordo com o valor da proposta.**

6.4. A Comissão Julgadora fará o julgamento e classificação das propostas considerando **vencedora a INTERESSADA que for habilitada e sagrar-se vencedor no preço final de venda, prevalecendo sempre o menor preço por lote.**

**6.5. O PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM OFERTADO BEM COMO O VALOR DA PROPOSTA DEVE ESTAR EM ALGARISMO EM MOEDA CORRENTE LEGAL DO PAÍS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR AO ESTIPULADO POR ESTE EDITAL, JÁ INCLUSOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS EVENTUAIS E DESPESAS INCIDENTES.**

Os documentos deverão ser apresentados em uma via. **AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS OU CÓPIA XEROX ACOMPANHADA DO ORIGINAL** para sua autenticação, no momento da abertura do envelope, pela Comissão.

6.6. Documento emitido via internet serão devidamente analisados junto ao site.

6.7. Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.

6.8. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

6.9. Não serão recebidas documentações e Proposta de Venda fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.10. No caso de empate, a ordem de prioridade das organizações obedecerá ao disposto no item 9 deste edital.

**6.11. EM CASO DE PERSISTIR O EMPATE, SERÁ REALIZADO SORTEIO OU, EM HAVENDO CONSENSO ENTRE AS PARTES, PODERÁ OPTAR-SE PELA DIVISÃO NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES FINALISTAS.**

6.12. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. A organização de agricultores familiares deverá apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta

Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;  
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada na proposta de venda. (Anexo III)

## **8. DA PROPOSTA DE VENDA**

8.1. O fornecedor deverá apresentar o documento chamado de Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme ANEXO II.

### **8.2. Devem constar nas Propostas de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:**

- a. O nome da organização fornecedora, e o nome dos agricultores familiares envolvidos;
- b. CNPJ e CPF's dos agricultores familiares envolvidos;
- c. Nº da DAP Jurídica, e, se possível, DAP Física dos agricultores envolvidos;
- d. Descrição dos produtos de acordo com o (s) lote(s) correspondentes (s) e à quantidade a ser fornecida
- e. Preços unitários não superiores aos estimados neste edital;
- f. Estar devidamente assinada.

## **9 PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR SERÁ OBSERVADA A SEGUINTE ORDEM**

9.1. Para efeito de classificação das Propostas de Venda apresentadas, depois de assegurada a habilitação das Entidades proponentes, será considerado, para produtos na qualidade exigida, o **preço final de venda, prevalecendo o MENOR PREÇO POR LOTE**. Em caso de empate, as Propostas de Venda serão classificadas observando a seguinte ordem de prioridade:

- a) Organizações fornecedoras que agregam agricultores familiares dos municípios circunvizinhos ao local de entrega dos produtos (região metropolitana e nordeste do Pará);
- b) Organizações fornecedoras que reúnem comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;
- c) Organizações fornecedoras que associam famílias vinculadas a assentamentos da reforma agrária;
- d) Grupo de mulheres;
- e) Produção agroecológica ou orgânica.

9.2. Em permanecendo o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

### **9.4. OS VALORES UNITÁRIOS NÃO PODERÃO SER SUPERIORES AO ESTIMADO NESSE EDITAL.**

## **10 DAS AMOSTRAS**

10.1 O(s) fornecedor (es) contemplados deverão entregar amostras dos produtos ofertados no Restaurante Universitário da UFPA- R. Augusto Correa, nº 01, Campus Belém, para a coordenação técnica em nome Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça.

10.2 O (s) fornecedor(es) terá(ão) o prazo máximo de 5 dias úteis a partir da abertura dos envelopes para entregar as amostras.

10.3 O julgamento das amostras será para verificar se os mesmos se encontram de acordo com as especificações da chamada pública.

10.4 Quando houver necessidade, a Comissão submeterá o(s) item(ns) desta aquisição à análise técnica laboratorial para avaliar a qualidade química e biológica.

## **11 DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

11.1 O objeto desta Chamada Pública será entregue no Restaurante Universitário da UFPa, no endereço: Rua Augusto Corrêa, n.º 01, Belém-Pará, Campus Básico, através de **cronograma a ser encaminhado posteriormente.**

## **12 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12.1 A aquisição dessa chamada pública deverá atender ao Restaurante Universitário por um período médio de 6 (seis) meses.

## **13 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

13.1 O produtor e suas organizações comprometem-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme o disposto no presente edital de Chamada Pública.

13.2 Manter, durante todo o Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame.

13.3 Garantir a qualidade do(s) produto(s), obrigando-se a repor, no local onde esteja armazenado, aquele que apresentar defeito dentro do prazo de validade.

13.4 Custear, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, documentos que comprovem a qualidade do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional a contratante.

13.5 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto.

13.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

13.7 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

13.8 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos produtos objeto deste certame.

**13.9 FORNECER OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NOS PREÇOS ESTABELECIDOS NESTA CHAMADA PÚBLICA, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

## **14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Administração obriga-se a:

14.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados na Comissão Julgadora da Chamada pública;

14.2 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

14.3 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto deste edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;

14.4 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato.

14.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecido nessa Chamada Pública.

14.6 Recusar o recebimento de objetos que estejam fora dos padrões adequados para o consumo e manipulação de alimentos;

## **15 SANSÕES PELO INADIMPLEMENTO**

15.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.2 O não comparecimento do participante vencedor para assinatura do Contrato no prazo estabelecido, assim como aquele que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

## **16 PAGAMENTO**

16.1 O pagamento será realizado após a última entrega do mês, através de empenho, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

16.2 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.

16.3 Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

## **17 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 Declarados os vencedores habilitados, qualquer participante poderá se manifestar até o primeiro dia útil subsequente à divulgação da decisão, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial.

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso.

## **18 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cada organização fornecedora pode vender por ano, respeitados os limites por unidade familiar, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para cada órgão comprador, de acordo com alínea 'd', inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.775/2012, alterado pelo Decreto 8.290/2014.

18.1. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador, de acordo com a alínea 'e', inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.775/2012, alterado pelo Decreto 8.290/2014.

18.2. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação universitária que estabelecerá com clareza e precisão as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta que se veiculam. Bem como do capítulo III- dos contratos, da lei 8.666/1993.

18.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

18.4. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na Chamada Pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer à necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.

18.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme o ANEXO I.

18.6. A presente Chamada Pública é composta pelos seguintes anexos: ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO; ANEXO II- MODELO DA PROPOSTA DE VENDA; ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS.

Belém-Pa, 07 de Julho de 2020.

Autoridade Competente

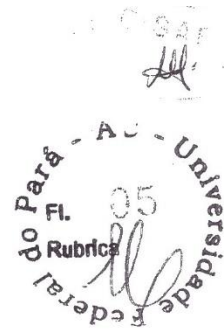
**ANEXO C – TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA 01/2020**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
RESTAURANTE UNIVERSITARIO

TERMO DE REFERENCIA



**1. OBJETO**

1.1. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS** por dispensa de licitação, tipo menor preço.

**2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS**, para atender ao Restaurante Universitário da UFPA.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS**, relacionados ao objeto deste termo de referência, através de aquisição via dispensa de licitação, tipo Menor Preço, objetivando atendimento emergencial para os usuários do Restaurante Universitário.

**4. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

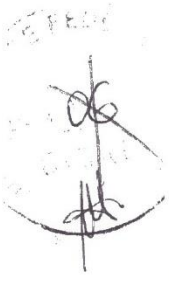
- 4.1. Os prazos de entrega do referido material é conforme cronograma de entrega expedido pelo restaurante universitário semanalmente.
- 4.2. O prazo de vigência da contratação será de até 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU.
- 4.3. O local de entrega será na Universidade Federal do Pará – *Campus* do Guamá, **Restaurante Universitário**.
- 4.4. O transporte dos gêneros alimentícios deverão estar rigorosamente de acordo com as exigências contidas na RDC nº 216 da ANVISA (09/2004).
- 4.5. O não cumprimento das exigências e obrigações contidas na RDC nº 216 da ANVISA (09/2004), implicará na rescisão contratual e às penalidades legais cabíveis.
- 4.6. Os gêneros (qualidade e quantidade) serão inspecionados no ato do recebimento, e serão devolvidos sempre que não conferirem com as especificações do empenho.

**5. Valor Total Estimado**

5.1. O valor total estimado é de R\$ 281.124,00 (duzentos e oitenta e um mil e cento e vinte e quatro reais).

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Fornecer os gêneros alimentícios do objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 6.1. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, no Restaurante Universitário da UFPA, de 2ª a 6ª no horário de **07:00 às 10:30 horas**, conforme cronograma de entrega expedido pelo restaurante universitário, sem que isso implique em acréscimo



no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

6.2. O transporte dos **HORTIFRUTIGRANJEIROS** deverá ser feito conforme as exigências normativas, em carro **FECHADO E REFRIGERADO**.

6.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição em no máximo 1 (um) dia;

6.4. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

6.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.6. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Universidade Federal do Pará;

6.7. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Federal do Pará.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

### **7.1. A UFPA compromete-se a:**

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da UFPA relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

7.1.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

7.1.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.4. Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

7.1.7. Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,

7.1.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

## **8. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

---

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT. MENSAL	30%	DIRITUIA	COOMAC	AMAZON COOP	MÉDIA DAS COTAÇÕES	TOTAL MENSAL	TOTAL SEMESTRAL	
1	1	BANANA PRATA - 1ª QUALID.- PESO MÉDIO UNIT. 120 g.	kg.	3600	1080	0,00	4,09	5,36	4,73	5.103,00	30.618,00	
	2	LARANJA (GRAÚDA/CASCA FINA) - 1ª QUALIDADE. TAM. MÉD. UNIT. 140 g	kg.	4000	1200	2,80	3,98	1,83	2,87	3.440,00	20.864,00	
	3	MAÇÃ NACIONAL - TAM. PEQUENO - (peso médio 100g/unid.) 1ª QUALIDADE	Kg.	3000	900	0,00	6,15	7,12	6,64	5.971,50	35.825,00	
	4	MAMÃO HAWAII- PESO MÉDIO UNITÁRIO 400g - 1ª QUALIDADE	Kg.	40	12	2,50	4,25	3,42	3,39	40,68	244,08	
	6	MELANCIA MADURA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 09 Kg - 1ª QUALIDADE	Kg.	5000	1500	2,16	2,15	2,98	2,43	3.645,00	21.870,00	
		<b>TOTAL</b>								<b>18.204,18</b>	<b>109.225,08</b>	
2	7	ABÓBORA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 03 Kg - 1ª QUALIDADE	Kg.	1500	450	1,95	2,69	3,55	2,73	1.228,50	7.371,00	
	8	BATATA INGLESA LAVADA, LISA, PESO MÉDIO UNITÁRIO 250g - 1ª QUALIDADE	Kg.	1000	300	0,00	4,45	6,11	5,28	1.584,00	9.504,00	
	9	BETEERRABA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 250g - 1ª QUALIDADE	Kg.	1100	330	0,00	4,60	7,20	5,90	1.947,00	11.682,00	
	10	CEBOLA TIPO EXTRA, PESO MÉDIO UNITÁRIO 250g- 1ª QUALIDADE	Kg.	2500	750	0,00	4,68	6,48	5,58	4.185,00	25.110,00	
	11	CENOURA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 300g - 1ª QUALIDADE	Kg.	3500	1050	0,00	4,75	6,26	5,51	5.780,25	34.681,50	
	13	FEIJÃO VERDE - 1ª QUALIDADE	Kg.	500	150	0,00	5,15	5,80	5,48	821,25	4.927,50	
	14	LIMÃO GALEGO - PESO MÉDIO UNITÁRIO 250g - 1ª QUALIDADE	Kg.	1000	300	0,00	3,99	2,71	3,35	1.005,00	6.030,00	
	16	MACAXEIRA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 400g - 1ª QUALIDADE	Kg.	800	240	3,45	3,47	2,37	3,10	743,20	4.459,20	
	17	PEPINO REGIONAL - PESO MÉDIO UNITÁRIO 300g- 1ª QUALIDADE	Kg.	1200	360	1,50	4,39	3,72	3,20	1.153,20	6.919,20	
	18	PIMENTA VERDE REG.- 1ª QUALIDADE	Kg.	120	36	7,86	11,99	10,63	10,16	365,76	2.194,56	
	19	PIMENTÃO VERDE - PESO MÉDIO UNITÁRIO 100g - 1ª QUALIDADE	Kg.	300	90	0,00	7,40	7,76	7,58	682,20	4.093,20	
	20	TOMATE EXTRA - PESO MÉDIO UNITÁRIO 100g- 1ª QUALIDADE	Kg.	600	180	0,00	5,69	6,59	6,14	1.105,20	6.631,20	
			<b>TOTAL</b>								<b>20.600,56</b>	<b>123.603,36</b>

3	22	CARIRU FLS ÍNTEGRAS - 1ª QUALIDADE	Kg	500	150	4,00	10,50	8,34	7,61	1.142,00	6.852,00	
	23	CEBOLINHA - FLS. ÍNTEGRAS- 1ª QUALIDADE	Kg	200	60	9,14	18,50	9,86	12,50	750,00	4.500,00	
	24	CHEIRO VERDE - 1ª QUALIDADE	Kg	200	60	15,88	19,50	10,12	15,17	910,00	5.460,00	
	25	COUVE MANTEIGA, FLS ÍNTEGRAS - 1ª QUALIDADE (SELECIONADA)	Kg	400	120	10,00	14,55	11,26	11,94	1.432,40	8.594,40	
	26	OVO DE GALINHA, TIPO EXTRA (PESO 71 g) - 1ª QUALIDADE	Unid	120	36	1,00	0,60	1,44	1,01	36,48	218,88	
	27	REPOLHO VERDE FLS ÍNTEGRAS - PESO MÉDIO UNITÁRIO 03 Kg - 1ª QUALIDADE	Kg	1800	540	0,00	5,15	7,01	6,08	3.283,20	19.699,20	
	28	SALSA - 1ª QUALIDADE	Kg	120	36	0,00	18,50	9,01	13,76	495,18	2.971,08	
		<b>TOTAL</b>								<b>8.049,26</b>	<b>48.295,56</b>	
										<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46.854,00</b>	<b>281.124,00</b>

FRONTA  
08  
H

*[Handwritten signature]*

ANEXO D: PORTARIA Nº. 3962/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

PORTARIA Nº 3962/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 021903/2019-94**, oriundo da Diretoria de Compras e Serviços (DCS) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do inciso IV, do Art. 3º, da Lei n. 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados **para atuarem como PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO** da Universidade Federal do Pará nos seus procedimentos licitatórios, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 2309/2019, de 17/07/2019 desta Reitoria:

**PREGOEIROS:**

**FRANCINEUTO GUEDES DE OLIVEIRA** – Diretor da DCS – Ass. Adm. Matrícula SIAPE-0412160;

**ALINE MARQUES CASIMIRO** – Ass. Administração - DCS;

**BRUNO DAVID FERREIRA DE SOUZA** – Ass.Administr. - PROAD;

**ÉDSON FURTADO LOUZADA** – Administrador – DCS;

**ELIANA MERIAM MIRANDA DE BRITO** – Economista - DCS;

**FRANCILENE CADETE COSTA** – Ass.Administração – CPL;

**NEILA DE NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA** – Ass.Adm.–CPL;

**ROBSON RODNEY NASCIMENTO DA SILVA** – Ass. em Administração – PROAD;

**SIDIELSON ALVES DA SILVA** – Assistente em Administração – DCS.

**EQUIPE DE APOIO:**

**ANTONIO LUIZ BORGES DA CRUZ** – Contador - DCS;

**ÉLCIO LAMARÃO DA SILVA** – Ass. Administração – DCS.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de Agosto de 2019.



**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
GILMAR PEREIRA DA SILVA  
DATA: 22/08/2019**

**GILMAR PEREIRA DA SILVA  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**

ANEXO E: PORTARIA Nº 5280/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 5280/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.032075/2019-10**, da SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SAEST) desta Universidade,

**RESOLVE:**

Designar **Comissão Especial**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para **Fiscalização e Acompanhamento do Procedimento Licitatório de que trata o Processo n. 23073.029277/2019-84, alusivo à Abertura de Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFPA**, nos termos do artigo 38 da Lei n. 8.666/1993, na modalidade COMPRA INSTITUCIONAL do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de acordo com o Decreto n. 7.775, de 04/07/2012:

**CRISTIANO DESCOVI SCHIMITH**, matrícula SIAPE-2420698  
**ÉDSON FURTADO LOUZADA**, matrícula SIAPE-2457109  
**ELIANA MERIAM MIRANDA DE BRITO**, matrícula SIAPE-0326842  
**ERIKA CIBELLE COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE-3074737  
**MARIA DO SOCORRO PAIXÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE-1969152  
**SIDIELSON ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE-2277517.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de Novembro de 2019.

**MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO**  
Pro-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria